

**UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA - FACULDADE DE CIÊNCIAS
HUMANAS E SOCIAIS**

TAHINA TÁTILA DA SILVA

ADOÇÃO DE CRIANÇAS NEGRAS: PARADIGMAS E IDENTIDADES.

FRANCA-SP

2020

**UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA - FACULDADE DE CIÊNCIAS
HUMANAS E SOCIAIS**

TAHINA TÁTILA DA SILVA

ADOÇÃO DE CRIANÇAS NEGRAS: PARADIGMAS E IDENTIDADES.

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Serviço Social, da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais - Universidade Estadual Paulista - UNESP, para obtenção do título de Mestre em Serviço Social. Área de concentração: Estado, Sociedade e Políticas Sociais.

Orientador: Dagoberto José Fonseca

FRANCA-SP

2020

S586a

SILVA, TAHINA TATILA DA
ADOÇÃO DE CRIANÇAS NEGRAS:
PARADIGMAS E IDENTIDADES / TAHINA TATILA
DA SILVA. -- Franca, 2020
117 p. : tabs., fotos + 1 CD-ROM

Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual
Paulista (Unesp), Faculdade de Ciências Humanas e
Sociais, Franca

Orientadora: DAGOBERTO JOSE FONSECA

1. ADOÇÃO DE CRIANÇAS NEGRAS:
PARADIGMAS E IDENTIDADES. I. Título.

Sistema de geração automática de fichas catalográficas da Unesp.
Biblioteca da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Franca. Dados
fornecidos pelo autor(a).

Essa ficha não pode ser modificada.

TAHINA TÁTILA DA SILVA

ADOÇÃO DE CRIANÇAS NEGRAS: PARADIGMAS E IDENTIDADES.

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, para obtenção do título de Mestre em Serviço Social. Área de concentração: Estado, Sociedade e Políticas Sociais.

BANCA EXAMINADORA

Presidente: _____

Profº. Drº Dagoberto José Fonseca

1º Examinador (a): _____

2º Examinador (a): _____

Franca, _____ de _____ de 2020.

AGRADECIMENTOS

Fazer agradecimentos é reviver momentos importantes durante toda essa trajetória. Primeiramente gostaria de saudar e agradecer a Exu pelos caminhos abertos, Laroyê. Agradecer aos familiares que sempre estiveram comigo durante toda essa jornada e por todas outras que virão. Agradecer ao companheiro Luíz Gustavo que aguentou minhas crises, de medo, pânico e insuficiência e não me deixou desistir. Aos amigos que fiz na pós-graduação e aos de longa data que vibraram comigo a cada pequena conquista. Agradecer ao Coletivo AFROntar que não me deixou cair quando pensei em desistir, ao NUPE (Núcleo Negro da UNESP para Pesquisa e Extensão), que foi base de sustentação para minha pesquisa e minha rota de fuga. Ao GEPPIA (Grupo de Estudos e Políticas Públicas para a Infância e Adolescência), que oxigenou minha mente com leituras, atividades e construções coletivas sobre infância e adolescência no Brasil. As famílias que de maneira voluntária e corajosa contaram suas narrativas acerca da adoção de seus filhos e que deram vida e alma para este projeto. Em especial não podia deixar de agradecer a Universidade Pública gratuita e de qualidade por me proporcionar alçar tamanho voo. E com o coração apertadinho de saudades e gratidão agradeço o querido Mestre Dagoberto, meu orientador dessa loucura desenfreada, que hora foi instrutor, hora foi pai, amigo e conselheiro, palavras não seriam capazes de descrever a felicidade de ter construído essa dissertação contigo, eterna gratidão mestre. Por fim não menos importante agradeço a mim pela mulher que me tornei, pelas vezes que baqueei e não desanimei e por ter conseguido entender que nem todos os dias seriam de vinte páginas escritas e tudo bem, pois a alienação de escrever não poderia mudar a essência daquilo que me propus a fazer. E sim estou orgulhosa dessa mulher preta, pobre e nordestina que agora se torna Mestre em Serviço Social, felicidade maior não há. Termino então dizendo que o sistema social brasileiro pode até tentar nos parar com seus mecanismos de exclusão, porém digo nascem milhares dos nossos cada vez que um nosso cai. Somos existência, existiremos, seremos resistência, guiada por meus antepassados e ancestrais, siga. Vamos em frente.

RESUMO

O presente artigo tem como pressupostos discorrer sobre a temática da adoção no que tange a adoção de crianças negras adotadas por famílias brancas. Nesse sentido o intuito do texto é voltado para a análise da construção da identidade étnica e cultural dessas crianças quando inseridas em um seio familiar etnicamente díspar ao seu. Devido ao processo histórico aos quais os africanos (as) foram inseridos no Brasil desencadeou uma série de estigmas, preconceitos e discriminações aos seus descendentes. A constituição do país é permeada por um período de violação de direitos e o não reconhecimento da humanidade dos povos africanos. Mesmo após a abolição da escravidão a população negra que descende dos povos de África sofre com as heranças de caráter sociais e morais que permeiam o pensamento social brasileiro. Não houve nenhuma ação imediata por parte do governo que pensasse a reinserção do negro na sociedade brasileira não mais como mão de obra escravizada. Atualmente ainda existe uma dificuldade social em reconhecer o quão perverso e desumano foi o período de escravidão no Brasil e a população negra brasileira em sua maioria ainda ocupa posições de subalternidade e desumanidade por parte dos mecanismos sociais. A construção da identidade dessas crianças quando há a efetivação da adoção por famílias/pessoas que aceitam adotar uma criança negra é fundamental para o seu desenvolvimento humano. Um dos desafios para a efetivação da adoção de uma criança negra hoje são as desigualdades sociais geradas e gestadas no período escravista, conceber essa criança como filho se torna uma tarefa difícil para as famílias que optam pela adoção. Nesse sentido temos uma grande parcela dessa população crescendo nas instituições de acolhimento ansiando pela adoção e sendo descanteados (as) pelo fator raça e idade, como verificaremos no decorrer da dissertação.

Palavras-chave: Adoção, identidade, racismo, infância e adolescência.

ABSTRACT

This article has as assumptions to discuss the theme of adoption with regard to the adoption of black children adopted by white families. In this sense, the purpose of the text is to analyze the construction of the ethnic and cultural identity of these children when inserted in a family bosom that is ethnically different from their own. Due to the historical process to which Africans were inserted in Brazil, it triggered a series of stigmas, prejudices and discrimination against their descendants. The country's constitution is permeated by a period of violation of rights and the lack of recognition of humanity by the African people. Even after the abolition of slavery, the black population that descends from the peoples of Africa suffers from the inheritances of social and moral character that permeate Brazilian social thought. There was no immediate action on the part of the government to think about the reinsertion of blacks in Brazilian society, no longer as slave labor. Currently, there is still a social difficulty in recognizing how perverse and inhuman the period of slavery in Brazil was, and the majority of the black Brazilian population still occupies positions of subordination and inhumanity on the part of social mechanisms. The construction of the identity of these children when there is an effective adoption by families / people who accept to adopt a black child is fundamental for their human development. One of the challenges for the effective adoption of a black child today is the social inequalities generated and generated during the slavery period, conceiving this child as a child becomes a difficult task for families that choose to adopt. In this sense, we have a large portion of this population growing in host institutions longing for adoption and being disenchanted by the race and age factor, as we will see in the course of the dissertation.

Keywords: Adoption, identity, racism, childhood and adolescence.

COMENTÁRIO 1

Tudo nesse trabalho começa com o anseio em falar sobre a adoção, porém não de início aquela conforme está na lei. Iniciarei então a falar sobre as adoções cotidianas presente na vida principalmente das pessoas e comunidades despossuídas. Para a população pobre desse país a adoção é prática comum em seu dia a dia. Muitos assim como eu tiveram o carinho, divisão de amor e alimento entre primos, amigos e até mesmo desconhecidos em alguma parte da vida. Dar de comer, beber e pouso eram costume de minha mãe para com meus primos (as) e amigos (as). A casa vivia cheia, se dividia tudo, comida, roupa, cama e afeto. As casas dos vizinhos também cultuavam tal prática de minha mãe, a mesa estava sempre cheia de bocas para alimentar, mesmo que o alimento não fosse tão farto havia sempre um punhado de farinha para complementar.

Nossa família não tinha muito a oferecer afinal éramos oito crianças que na maioria das vezes estavam sempre esfomeadas. Lembro-me de repetidas vezes em que minha mãe repartia seu prato com um dos filhos para poder alimentar o outro que chegava, nós crianças não entendíamos muito bem o porquê que ela fazia isso, ficávamos até enfurecidos quando era preciso dividir o pouco que tínhamos. Odiávamos o ditado que ela vivia a repetir como um mantra: onde come dois, come três, mas éramos oito e não ficávamos muito felizes em cooperar. No entanto as palavras dela sempre me tocou de um jeito especial e fazia sentir-me péssima por não querer dividir o pão. Contava-nos sobre sua infância miserável e os desejos que tinham de comer algo que para nós era tão irrelevante.

As histórias sobre a infância sofrível de minha mãe e meu pai eram carregadas de melancolia e dor, apenas em poucos momentos relatavam sobre a alegria de brincar ir para escola e coisas comuns que as crianças fazem ou pelos menos deveriam fazer. Em suas histórias não havia aventuras, parques, bosques, circos e algodões-doces. Tudo se resumia a trabalho e obrigações cotidianas. Não me lembro de meu pai relatar nenhuma vez sobre festas de aniversários ou natais de mesa farta. Minha mãe também não tem lembranças desses momentos talvez o que mais tenha doído neles seja a ausência de

afeto, nunca relataram sobre carinho e cafunés vindo de seus pais. Acredito que esta seja uma parte difícil da infância deles tanto que com a gente eles procuraram fazer tudo diferente.

Acolher primos e amigos em casa era uma forma de nos mostrar isso. Somente com o passar dos anos pegando a escrever e refletir sobre a adoção que pude talvez entender que tanto a adoção conforme apregoa a lei e a adoção do cotidiano é permeada por um gesto de afeto, carinho responsabilidade e doação. O tema adoção não surgiu em mim como um simples tema para a obtenção de um título ou graduação ela sempre esteve presente, embora tenha ficado adormecida durante algum tempo. Julguei importante relatar o meu primeiro entendimento sobre adoção porque acredito que a adoção prevista por lei deve conter o mesmo sentido que ainda enquanto criança aprendi.

A exposição feita até aqui relata parte de minha história de vida e o primeiro contato com a adoção e posteriormente adotará o sentido jurídico e social da questão. Há uma vasta produção entre as ciências humanas e sociais que se comprometeram em estudar e questionar a adoção em diversas áreas, (Educação, Psicologia, Direito, Serviço Social etc), no entanto explicações a respeito da cor dessas crianças como parte desse processo é quase que inexistente, ou é expressa de maneira superficial.

LISTA DE SIGLAS

ABEPSS	Associação Brasileira de Pesquisadores e Pesquisadoras em Serviço Social.
AFRONTAR	Coletivo Negro e Indígena da Universidade Estadual Paulista- UNESP-Franca-SP.
CEP	Comitê de Ética e Pesquisa.
CFESS	Conselho Federal de Serviço Social.
CEJA	Comissão Estadual Judiciária de Adoção.
CNA	Cadastro Nacional de Adoção.
CNJ	Conselho Nacional de Justiça.
CT	Conselho Tutelar.
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social.
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social.
CRESS	Conselho Regional de Serviço Social.
ECA	Estatuto da Criança e Adolescente.
FUNABEM	Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor.
GEPPIA	Grupo de Estudos e Políticas Públicas para Infância e Adolescência UNESP-Franca.
NUPE	Núcleo Negro da UNESP para Pesquisa e Extensão Universidade Estadual Paulista- UNESP
SUAS	Sistema Único de Assistência Social.
UNICEF	Fundo das Nações Unidas para a Infância.

Da calma e do silêncio¹

*Quando eu morder
a palavra,
por favor,
não me apressem,
quero mascar,
rasgar entre os dentes,
a pele, os ossos, o tutano
do verbo,
para assim versejar
o âmago das coisas.
Quando meu olhar
se perder no nada,
por favor,
não me despertem,
quero reter,
no adentro da íris,
a menor sombra,
do ínfimo movimento.
Quando meus pés
abrandarem na marcha,
por favor,
não me forcem.
Caminhar para quê?
Deixem-me quedar,
deixem-me quieta,
na aparente inércia.
Nem todo viandante
anda estradas,
há mundos submersos,
que só o silêncio
da poesia penetra.*

¹ Conceição Evaristo A autora nasceu na periferia de Belo Horizonte, negra e de origem pobre, mudou-se para o Rio de Janeiro em busca de trabalho. No Rio de Janeiro, formou-se em Letras, e alguns anos mais tarde, fez Mestrado e Doutorado na área de Literatura.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS	10
1.1 INSTITUCIONALIZAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES: A CULTURA DO ABANDONO NO BRASIL.	12
1.2. ADOÇÃO E SEUS APECTOS LEGAIS.	19
1.3 ADOÇÃO DE CRIANÇAS NEGRAS E AS CONTRADIÇÕES DO RACISMO COTIDIANO.	26
1.4 DESAFIOS DA ADOÇÃO NA ATUALIDADE: DADOS E ESTATÍSTICAS	31
1.5. O DIREITO A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E CULPABILIZAÇÃO DA FAMÍLIA POBRE.	39
1.6 CONCEITUANDO O ACOLHIMENTO FAMILIAR.	43
1.7 INTERVENÇÃO DO ESTADO NOS PROCESSOS DE ADOÇÃO E ACOLHIMENTO FAMILIAR: A MORAL COMO FERRAMENTA DISCRIMINATÓRIA.....	47
1.8 O ECA E O COMBATE A INSTITUCIONALIZAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.....	50
2.1 IDENTIDADE NACIONAL: UMA INVENÇÃO CAPCIOSA.....	53
2.2. CONCEITO DE IDENTIDADE.	57
2.3 A ATUAÇÃO PROFISSIONAL DO (A) ASSISTENTE SOCIAL NAS TRATATIVAS DA ADOÇÃO	66
2.4 SERVIÇO SOCIAL E O TRABALHO DO SOCIOJURÍDICO COMO ÁREAS DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL.	69
2.5 CONSTRUÇÃO DA IDENTIDADE DE CRIANÇAS NEGRAS QUANDO ADOTADAS POR FAMÍLIAS BRANCAS.....	71
ANÁLISE, MÉTODO E RESULTADOS.	76
FIM INACABADO: CONSIDERAÇÕES TALVEZ FINAIS.	96
REFERÊNCIAS	100
APÊNDICES	113

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

“Todas as vitórias ocultam uma abdicação”. (Simone de Beauvoir, p.502.1958).

Buscando enxergar-me dentro da pesquisa o trabalho realizado tomou caminhos opostos ao esperado em relação às pesquisas comumente apresentadas. Não haverá, portanto, a separação dos temas por capítulos e sim em secções ou subtítulos. A ideia central do trabalho além de desvendar os paradigmas da adoção e suas identidades é também proporcionar ao leitor (a) leveza, poesia e resistência. Para cada secção haverá uma canção ou um poema sendo de própria autoria ou não. A memória, o discurso e as resistências cotidianas do povo preto perpassara todo o trabalho, a fim de marcar que é possível falar sobre as vulnerabilidades da população negra e o acirramento da questão social com seriedade, reflexões e críticas, no entanto também é possível percorrer esse caminho mesmo que sangrando sempre com um verso de inspiração a mão.

Os primeiros anos de pesquisa foram relacionados ao tema família em geral e suas complexidades buscando sempre fazer o recorte de raça ao qual, no terceiro ano de faculdade desdobrou por saber as possíveis relações de discriminação racial no processo de adoção de crianças negras. Agora buscarei identificar se houve ou há discriminação, no âmbito da pós-adoção por famílias brancas que optaram em adotar uma criança negra, se passaram por situações de constrangimento ou julgamento social devido ao preconceito de raça. É sabido que devido o contexto histórico aos quais os africanos (as) foram inseridos no Brasil gerou e ainda gera uma série de limitações, sendo o racismo o principal elemento para sua exclusão. Desde a captura na África até o aporte dos africanos (as) no Brasil sofreram a mais perversa desumanidade que o regime escravagista podia gerar. Morriam de fome, peste, surras e banzo, membros do seu corpo eram arrancados, aleijavam e os cegavam. As crianças eram arrancadas do colo de suas mães para que estas não se desviassem do trabalho. (CHIAVENATO, 2012).

Caso levassem a gravidez até o final porque era comum a interrupção da gestação mediante abortos forçados, custava menos aos senhores comprar um escravo feito do que criá-los na senzala. Os filhos das mulheres na

condição de escravas eram mortos para que essas pudessem amamentar os filhos de suas sinhás. Famílias foram separadas, mães e filhos, pais e irmãos. A dureza da escravidão não esbarrava por aí meninas de dez, doze a quinze anos eram cotidianamente estupradas sem nenhum pudor ou arrependimentos. Senhores faziam filhos em “suas” escravas para que estes nascessem com a pele mais clara menos retinta e pudessem ser vendidos como escravos domésticos e que conseqüentemente os rendiam mais dinheiro. A economia brasileira baseou-se na escravidão (ZURARA,1841).

Além do trabalho forçado, os escravizados sofriam todo o tipo de violência. Idosos e crianças valiam ainda menos que os adultos; as mulheres eram vítimas de estupro. Os castigos corporais, com chicotes e instrumentos de tortura, eram comuns. Além disso, os africanos não podiam exercer livremente sua religião nem suas tradições culturais. Como eram tratados feito mercadorias, podiam ser vendidos, trocados, emprestados, alugados e hipotecados, entre outras coisas. (BRAGA;MELLO 2010, p. 65).

O Brasil não se edificaria sem os povos que foram marginalmente arrancados do continente Africano. Para entender as estruturas sociais da sociedade brasileira, este dado precisa ficar evidente, é preciso ir além das aparências guiar-se pelos dados econômicos, teóricos , práticos, culturais e sociais (CHIAVENATO,2012).

São estes fatos que determinaram as relações organicamente, porém não hegemônicas da nossa sociedade. A escravidão foi justificada pela política e a igreja católica, a exemplo o Padre Benci escreveu:

Haja açoites, haja correntes e grilhões, tudo a seu tempo e com regras e moderação devida; e vereis como em breve tempo fica domada a rebeldia dos servos: porque as prisões e açoites, mais que qualquer outro gênero de castigos, lhes abatem o orgulho e quebram os brios.(Padre Jorge Benci, Economia Cristã dos senhores no governo dos escravos, escrito em 1700/1977,p.83-9).

Nascendo assim uma serie de preconceitos. O principal deles o racismo que não está ligado apenas à cor da pele, mas o que ela representa a herança de uma nação oprimida que após a escravidão alienou-se a força de trabalho ação e reprodução do sistema capitalista. É tão forte e irracional o preconceito que não fere apenas quem o sente, mas também toda a sociedade de quem dele se beneficia (RAPOSO, 1993). Em sociedades como o Brasil com um histórico longo de escravidão de povos “trazidos” da África raça e racismo estão estreitamente ligados, pois o grupo dominante de não negros acreditam

que o fenótipo desses indivíduos determina características morais, comportamentais e intelectuais (CHIAVENATO,2012,p.18).

1.1 INSTITUCIONALIZAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES: A CULTURA DO ABANDONO NO BRASIL.

O Dono da Força é bonito, vamos cultuá-lo, Dono do Corpo, Senhor dos Caminhos, nos dê licença (Esu, Juana Elbein e Deoscoredes Maximiliano,2017).

A institucionalização de crianças e adolescentes no Brasil tem sua herança trazida pelos portugueses, ainda no Brasil colonial casas e colégios foram criados para atender crianças indígenas, mestiças e órfãs de base elementar educacional e religiosa. Seu principal objetivo era a catequização e disciplinamento voltados para os costumes cristãos. A ideia era transformar essas crianças em futuros servos, que mantivessem a ordem cristã e influenciassem os adultos á cultura europeia (RIZZINI,2004.p.23).

As Casas dos Machucados foram umas das primeiras criações entre os séculos XVI e XVIII. Desenvolvidas pela ordem religiosa e Companhia de Jesuítas. A catequização indígena viria, portanto por suas crianças. A primeira instituição formal do Brasil voltada para este setor tinha finalidades caritativas, benevolentes, filantrópicas e não laica. Denominada por Casa dos Expostos (1726), recebiam bebês por meio de uma espécie de roda, fixada na parede da instituição, quando uma criança era ali colocada girava uma alavanca e a criança passava para o outro lado da parede, chamada de Roda dos Expostos, assim garantiam o anonimato de quem deixava a criança e evitava o abandono das mesmas na porta da igreja ou as margens dos rios onde corriam o risco de morrerem de fome ou até mesmo comida por animais (VENÂNCIO, 1999,p.31).



Foto tirada em 09/03/2018 na Defesa de doutorado de Elizangela N. Dias-FFCCH-USP-SP.

Enrolada em panos durante a madrugada crianças eram deixadas em rodas como esta, tocava-se um sino de aviso, era a chegada de mais uma criança as freiras iam recebê-la. Essa cena se repetiu por longos anos iniciando em Salvador, posteriormente Recife e Rio de Janeiro, espalhando-se por todo o Brasil. As crianças assim que chegavam eram prontamente batizadas, as instituições contavam com a ajuda de amas de leite pagas pela Câmara Municipal de Portugal, e replicava o ato por suas colônias (CUBEIRO,2011).

O modelo adotado no Brasil tinha como inspiração o modelo de Lisboa na administração da caridade e monopolização das Casas de Misericórdia. Ribeiro explica que o modelo de Lisboa era como uma cartilha para o resto do mundo, uma forma de demonstrar a magnitude de Portugal (VENÂNCIO,1999).

Tamanho renome ganhou mercê de suas obras benéficas a Santa Casa de Lisboa, da qual por imitação, deveriam logo as Misericórdias de todas as villas e concelhos no continente do Reino, na Ásia, na África e na América, por todas as extensas regiões do então vastíssimo império português (Ribeiro,1902,p.24).

O abandono de crianças cresceu progressivamente até a segunda metade do século XIX como afirma Sá:

Quer porque era relativamente fácil abandonar um recém-nascido de forma anônima (nas igrejas e outros locais muito frequentados, ou a porta de particulares) quer porque passou a existir um dispositivo – a roda- ,que permitia fazê-lo de forma segura sem revelar a identidade

dos abandonates, o fenômeno cresceu exponencialmente (SÁ,2014,P.154).

Os enjeitados como eram chamadas as crianças abandonadas eram de agora responsabilidade do Estado e devia acolhê-los e educa-los.

Sendo certo que a humanidade, a Política pedem, que se salvem da morte criaturas desgraçadas, que apenas nasceram foram logo desamparadas pelos autores de sua existência; que se aumente a povoação, recebendo estes infelizes em o numero dos cidadãos; e que se procure conseguir, que eles sejam membros úteis a Sociedade dando-lhes uma educação, que os habilite para este fim; pois que sendo os enjeitados propriamente filhos do Estado, que faz as vezes dos Pais que não conhecem(PINTO,1820,p.23).

A assistência aos enjeitados no final do século XVIII assistia todo território português e seu regulamento aplicava-se a todas as vilas e cidades do reino. O Estado regulava as despesas (CUBEIRO,2011). Ao apresentar dificuldades orçamentarias na manutenção e criação dos expostos que a cada dia crescia cada vez mais o Estado incube aos distritos administrativos e Casas de Misericórdia responsabilidade exclusiva no amparo a criança. Ressalvo aqui que não foi somente a herança do abandono que herdamos de Portugal, a negligência com crianças e adolescentes nos dias atuais vieram no mesmo pacote.

Apesar de importar de Portugal o modelo de acolhimento a crianças abandonadas, O Brasil faz algumas alterações no trabalho a exemplo não contratava funcionários para receber as crianças como era feito lá, as Santas Casas brasileiras relutavam em gastar tanto com os enjeitados, logo as Rodas dos Expostos aqui eram doadas por benfeitores ou quando conseguia acordos de pagamentos anuais com a Misericórdia. A instalação de rodas nas Santas Casas se deu de maneira gradual entre os séculos XIII e XIX como se observa no quadro abaixo:

Quadro – 1 - Datas de instalação das rodas dos expostos no Brasil

Capitania	Roda dos expostos por ano
Bahia (Salvador)	1726
Rio de Janeiro	1738
Pernambuco (Recife)	1789
Rio de Janeiro (Campos)	1796
São Paulo (São Paulo)	1825
Santa Catarina (Desterro)	1828
Maranhão (São Luís)	1829
Minas Gerais (São João Del	1832

Rei)	
Mato Grosso (Cuiabá)	1833
Rio Grande do Sul (Porto Alegre)	1837
Bahia (Cachoeira)	1840
Paraíba (João Pessoa)	1841
Rio Grande do Sul (Pelotas)	1849

Fonte: FERREIRA, L.(2011, p.38).

As Casas de Misericórdia brasileiras não possuíam estruturas próprias para receber todos os abandonados, os encaminhavam a amas de leite e famílias que assegurassem sua alimentação e cuidados. Mais tarde essas crianças já crescidas trabalhavam para essas famílias como forma de agradecimento, que grosseiramente falando era uma forma de pagar as contas do acolhimento, reverter a essa família os custos de sua criação. As crianças após completarem sete anos eram encaminhadas a asilos e internatos e quando aprendiam um ofício retornava ofertando-os as famílias. Não recebiam pagamento as Santas Casas retinham as quantias para serem usadas como dote, fosse ao momento em que se casassem ou quando completassem a maioridade (CUBEIRO,2011).

A transferência da Corte Real para o Rio de Janeiro em 1808 demandou mais ainda as Santas Casas que se antes não conseguia manter os expostos agora com o aumento populacional ficava quase impossível. O Príncipe regente atendendo a solicitação do Provedor da Misericórdia do Rio de Janeiro determinou em 1815 que novos impostos fossem criados, a Carta Régia de 1815 fazia frente à ajuda destes desvalidos.

Requerendo-me o Provedor da Misericordia desta Cidade a mesma graça outorgada a de Lisboa por Carta Regia de 31 de Janeiro de 1775 em beneficio dos Expostos, cujo numero tem consideravelmente crescido, e crescerá cada vez mais pelo augmento em que vai a população, não chegando por isso os seus tenues rendimentos para satisfazer a tão importantes despesas; e querendo eu prover a tão urgente necessidade com os paternaes desvelos que sempre me mereceu a criação dos innocentes Expostos; hei por bem e ordeno que em beneficio delles se cobre na Casa da Supplicação do Brazil 400 réis sobre cada uma das petições de aggravo que a ella subirem, a terça parte de accrescentamento das assignaturas que se costumam vencer na Mesa de Aggravos, outra terça parte mais na braçagem dos ministros Estravagantes, e outra igual parte na braçagem dos sete Juizes relatores da mesma Casa; para que arrecadando-se os referidos accrescimos das partes litigantes, assim e da mesma forma porque ao presente se cobra o que pertence aos referidos Ministros, se possam ao tempo em que por elles se reparte, dividir tambem as quotas partes respectivas a esta contribuição, para ser logo entregue no fim de cada mez, na Thesouraria da Casa da Misericorida a administração do

sobredito Hospital dos Expostos, afim de applicar a sustentção e criação destes innocentes. O que me pareceu participar-vos, para qua façais estabelecer e publicar a referida collecta e promover a arrecadação della com a exactidão que do vosso bom servir confio. (Carta Régia, 14 de Dezembro de 1815.)

Após a Independência os rumores sobre os caminhos a serem dados aos expostos que não paravam de crescer, passou a ser questionado pelo ponto de vista moral e social, o numero de recebidos era exorbitante o que sugeria à família a irresponsabilidade na criação de seus filhos. Gerando polêmica na imprensa e na pequena burguesia que começava a despontar (CUBEIRO, 2011).

Ao entrar no período republicano com a efervescência das discussões sobre as rodas dos expostos elas começam a serem extintas, ainda que em ritmo moroso, não foi pensado, feito ou planejado políticas de compensações ou subsídios às famílias e crianças, como ocorreu na metrópole, após a extinção das rodas.

Diferentemente de Portugal ou de outros reinos europeus, o fechamento da roda não foi acompanhado por políticas de socorro às lactantes, auxilio a famílias pobres, ou instalação de creches populares. Tal evolução, na primeira republica brasileira, abriu caminho para a progressiva dependência da assistência á infância em relação á filantropia privada (VENÂNCIO, 2008, p.15).

As instâncias sociais podem ser lidas neste momento como corresponsáveis pelo abandono de crianças, a monarquia ruía enquanto a pressão abolicionista aumentava. A lei do Ventre Livre de 1871 tornavam livres os filhos dos escravos, mas não estabelecia muito menos lhes garantiam políticas sociais que dessem conta das crianças oriundas dessa condição. O cenário político-social altera-se sistematicamente. O aumento da população pobre urbana e a separação Igreja-Estado fez com que crescesse ainda mais numero de crianças em extrema miserabilidade, o fim do regime escravista com o advento da Nova República de 1889 agravou o que mais tarde chamaremos de desigualdade social (PUBLIO, 2011).

Nesse sentido, a infância desprotegida distancia-se da caridade cristã e se aproxima da área jurídica e medicina. A mudança culmina em 1891 a regulamentação do trabalho infantil nas fabricas do Rio de Janeiro, que passa ter a idade de doze anos para admissão de menores. Seguida pelo Código de

Menores o Brasil passa a ter a primeira legislação específica para crianças ao qual coloca como responsabilidade de ambos os cônjuges a criação, educação e manutenção dos filhos, Silva (2016).

O Código de Menores- Mello Matos de 1927 regulou por decreto a situação dos menores no Brasil, especificamente o capítulo três destaca a condição desses menores:

CAPITULO III DOS INFANTES EXPOSTOS

Art. 14. São considerados expostos os infantes até sete annos de idade, encontrados em estado de abandono, onde quer que seja.

Art. 15. A admissão dos expostos á assistencia se fará por consignação directa, excluido o systema das rodas.

Art. 16. As instituições destinadas a recolher e crear expostos terão um registro secreto, organizado de modo a respeitar e garantir o incognito, em que se apresentem e desejem manter os portadores de creanças a serem asyladas.

Art. 17. Os recolhimentos de expostos, salvo nos casos previstos pelo artigo seguinte, não podem receber creança sem a exhibição do registro civil de nascimento e a declaração de todas as circunstancias que poderão servir para identifi-cal-a; e deverão fazer a descripção dos signaes particulares e dos objectos encontrados no infante ou junto deste.

Art. 18. Si é a mãe que apresenta o infante, ella não é adstricta a se dar a conhecer, nem a assignar o processo de entrega. Si, porém, ella espontaneamente fizer declaração do seu estado civil, que qualquer outra que esclareça a situação da creança, taes declarações serão recebidas e registradas pelo funcçionario do recolhimento.

§ 1º Ella poderá tambem fazer declarações perante um notario da sua confiança, em acto separado, que é prohibido communicar ou publicar sob qualquer forma, salvo autorização escripta da autoridade competente; e entregar ao respectivo funcçionario do recolhimento esse documento encerrado e lacrado, para ser aberto na época e nas circunstancias que ella determinar, e que ficarão constando do registro da creança.

§ 2º Si é uma outra pessoa que apresenta o infante. O funcçionario do recolhimento procurará mostrar-lhe os inconvenientes do abandono, sem, todavia,. fazer pressão, sob pena de demissão. Si o portador da creança insistir em a deixar, o funcçionario pedirá o registro civil de nascimento, ou informações do cartorio e da data em que foi feito o registro. Si o portador declarar que não póde, ou não quer, fornecer indicação alguma, essa recusa ficará registrada, mas a creança será recolhida.

Art. 19. A violação do segredo de taes actos é punida com multa de 50\$ a 500\$, além das penas do art. 192, do Codigo Penal.

Art. 20. Si o infante fôr abandonado no recolhimento, em vez de ser ahi devidamente apresentado, o funcçionario respectivo o levará a registro no competente officio, preenchendo as exigencias legaes; sob as penas do art. 388 do Codigo Penal.

Art. 21. Quem encontrar infante exposto, deve apresental-o, ou dar aviso do seu achado, á autoridade policial no Districto Federal ou, nos Estados, á autoridade publica mais proxima do local onde estiver o infante.

Art. 22. A autoridade, a quem fôr apresentado um infante exposto, deve mandar inscrever-o no registro civil de nascimento dentro do prazo e segundo as formalidades regulamentares, declarando-se no registro o dia, mez e anno, o lugar em que foi exposto, e a idade apparente; sob as penas do art. 388 do Codigo Penal, e os mais de direito.

§ 1º O envoltorio, roupas e quaesquer outros objectos e signaes que trazer a creança, e que possam a todo tempo fazel-a reconhecer, serão numerados, alistados e fechados em caixa lacrada e sellada, com o seguinte rotulo: "pertencente ao exposto tal..... assento de fl..... do livro....."; e remetidos com uma duplicata ao juiz de menores, onde o houver, ou ao juiz de orphãos, para serem recolhidos a logar de segurança.

§ 2º Recebida a duplicata com o competente conhecimento do deposito, que será archivada, far-se-hão á margem do assentamento as notas convenientes.

Art. 23. Os expostos que não forem recolhidos a estabelecimentos a esse fim destinados, ficarão sob a tutela das pessoas que voluntaria o gratuitamente se encarreguem da sua criação, ou terão tutores nomeados pela juiz.

Art. 24. Quem tiver em consignaçon um infante, não póde confial-o a outrem, sem autorização da autoridade publica ou do quem de direito; salvo si não fôr legalmente obrigado, ou não se tiver obrigado, a prover gratuitamente á sua manutenção.

Art. 25. Incorrerá em pena de prisão cellula por um a seis mezes e multa de 20\$ a 200\$000:

I, quem entregar a qualquer pessoa ou a estabelecimento publico ou particular, sem o consentimento da autoridade ou da pessoa de quem houver recebido, menor abaixo da idade de sete annos.

II, quem, encontrando recém nascido ou menor de sete annos abandonado, não o apresentar ou não der aviso do seu achado, á autoridade publica.(Decreto 17,943-A Capitulo III Codigo de Menores Melo Matos,1927).

O código estabelecido amplia o poder judiciário, dá a essas crianças um perfil pejorativo de “menores”, além de infantes e expostos, ainda justificava a intervenção do Estado nessa família de maneira truculenta (SILVA 2001). Em 1940 o abandono de menores passa a ser considerado crime no Brasil. Um novo código foi criado em 1979 e a transição de uma para o outro cria a instituição FUNABEM (Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor), a instituição de autonomia administrativa atendia menores carentes, abandonados e infratores (Idem).

A FUNABEM com a ajuda de outras entidades de instâncias estaduais e municipais cria a Política Nacional de Bem-Estar do menor, mudando a terminologia de menor para “crianças com situação irregular”. Contudo apesar de nova a terminologia não foi capaz de fazer com que crianças passassem a serem tratadas como sujeitas de direitos, somente com a redemocratização do país e o reordenamento jurídico resultante da constituinte de 1988 que um novo direcionamento político-social para infância e adolescência é criado, o

Estatuto da Criança e Adolescente ECA de 1990 é o grande marco na garantia e defesa dos direitos de crianças e adolescentes no Brasil.

1.2. ADOÇÃO E SEUS APECTOS LEGAIS.

Existe uma história do Povo negro sem Brasil. Mas não existe uma história do Brasil sem o Povo negro. (Januário Garcia, 2017 discurso Câmara dos Deputados).

A adoção no sentido de acolher crianças abandonadas por seus genitores ou que tenha ficado órfãs sem que nenhum de seus familiares caso tenha, queira assumir tal responsabilidade, é abordada pelo Código Civil Brasileiro somente em 1916 como acima exposto. Todavia Weber (1995), declara que a adoção no Brasil sempre esteve ligada a estereótipos, clandestinidade, segredos e ausência de informações. Garcez (1986), Kauss (1993) e Chaves (1995) afirmam que a adoção é uma prática muito antiga dos povos da antiguidade hebreus, gregos e romanos.

A Bíblia descreve casos como o de Moisés adotado pela filha do faraó do Egito e Ester também adotada conforme o capítulo de Êxodo livro de Ester. Ele acabou sendo adotado à família real e chamado de Moisés. Ele se tornou um servo fiel e abençoado de Deus (Êxodo 2:1-10). Afirmam ainda que a adoção inicialmente cumpria essencialmente funções religiosas, por medo da extinção do culto doméstico. Cada família cultuava seus deuses e seus descendentes varões eram responsáveis por manter a tradição e resguardar o repouso de seus ancestrais. Dando um salto temporal e trazendo a reflexão lúcida da adoção para a atualidade precisamos nos atentar para o dado já bastante difundido pelos órgãos competentes da adoção no Brasil (CNA e CNJ).

Alegam que a maioria das crianças hoje em acolhimento institucional faz parte da raça negra, sendo pretas ou pardas, características fenotípicas das crianças negras são bastante difundidas. São elas divididas e agrupadas em diferentes categorias entre brancos, pardos claros, pardos escuros e mestiços. O grande entrave que crianças negras têm é a dupla discriminação a primeira por ser negra e a segunda por ter sido abandonada. No interior de cada juizado ainda existe categorização de negro no qual o pardo é indicado por simbologias como + ou - escuros ou claros, podendo ser ainda RC para

pardos claros ou RE para os mais escuros que tenham características ou traços mais negroides.

A herança discriminatória de crianças negras no Brasil vem de longa data, a lei do Vento Livre de 1871 é prova do descaso da sociedade para com elas eram jogadas a própria sorte a partir desta:

A Lei do Ventre Livre ou Lei Rio Branco (Lei nº 2.040) é considerada a primeira lei abolicionista. Foi sancionada pelo Visconde do Rio Branco (1819- 1880), do Partido Conservador, dia 28 de setembro de 1871, a qual concedia liberdade aos filhos de escravos nascidos a partir daquela data.

Por ser considerada uma das primeiras leis abolicionista é necessário que críticas sejam feitas a esta, agora “livres” quem se responsabilizaria por elas? Quem as daria abrigo? Roupas e comidas? Já que agora deixavam de serem responsabilidades de seus senhores? A lei do Vento Livre foi mais um mecanismo de exclusão dos africanos pela classe dominante, serviu para esvaziar as senzalas visando à redução de gastos, não tem caráter social.

A adoção como prática social tem sido permeada por padrões, crenças e valores. Historicamente crianças negras são preteridas no processo de adoção, por dois valores fundamentais o primeiro diz respeito à consanguinidade os ideais dos laços de sangue e o segundo pelo fato de que dentro do pensamento brasileiro permeiam-se preconceitos e um deles em relação à cor das crianças negras as quais segundo estes são mais suscetíveis à má criação e geração de problemas no decorrer da idade, como se algum destes elementos pudessem ser evitados se tratando dos filhos biológicos. Sobre a temática Campos e Costa relatam que:

[...] um filho perfeito, sem problemas de saúde, semelhante fisicamente aos pais, recém-nascido, cujo comportamento acredita-se que poderá ser mais facilmente moldado pelos adotantes - pode estar o desejo de imitar ao máximo a situação biológica idealizada narcisicamente e/ ou ainda encobrir os temores e receios com relação a história, origem e genética da criança. (CAMPOS; COSTA, 2003, p. 222).

A busca pela criança perfeita coloca crianças negras ou com deficiência no final da fila no quesito escolha, por parte dos adotantes. Nesse contexto a adoção é perpassada pela lógica da mercantilização, os requerentes no momento que se cadastram desenham o perfil da criança perfeita como se fosse uma mercadoria. Em relação ao perfil dos adotantes notou-se que:

A sociedade brasileira nos revela um perfil dos pais adotivos: 91% dos que adotam são casados, encontram-se dentro de uma faixa etária nominal de 40 anos e 55 % não possuem filhos naturais; a maior parte dos casais pertence a classes sociais de melhores condições econômicas e realizam a adoção seguindo criteriosamente os trâmites legais, ou seja, por meio dos Juizados da Infância e da Juventude, enquanto que a minoria dos adotantes, portanto, os de classes menos privilegiadas, realizam as adoções dentro do modelo intitulado adoção à brasileira” (CAMARGO, PP.78.2005).

Devido tantos percalços crianças negras vão crescendo nas instituições de acolhimento, mediante ao abandono ou a perda do poder de suas famílias, perdendo as esperanças de pertencer a uma família ou retornar a família de origem. Tratando - se da adoção de uma criança negra por uma família branca pode se observar além do ato da “adoção” um grande entrave para ambas às partes, de um lado uma família que terá que enfrentar os desafios do racismo da sociedade brasileira mesmo em tempos de discurso da falsa democracia racial e do outro uma criança que predisporá em se reconhecer e construir sua identidade em meio social díspar do seu.

A adoção de crianças negras por famílias brancas não é uma tarefa simples nem para os adotantes nem para os (as) adotados (as), sendo um elemento novo para ambos os lados. Um casal que adotou uma criança negra relatou:

Mesmo cercada de amor, M enfrentou uma barra e conheceu o preconceito: quando empurrava o carrinho do irmão, era tida como babá, quando íamos no clube, o porteiro só pedia a carteirinha dela; dizia a ela que ela era mulata, num país racista e adotava num lugar onde filho que não é de sangue é considerado bastardo[...]. (TARANTO et al.,1996, p. 12/13).

A escola é uma instituição que deve presar o desenvolvimento da criança, buscando observar as problemáticas sociais e educativas relacionando as múltiplas diferenças culturais entre seus (as) alunos (as), considerando a diversidade racial, e a importância em aceitar os novos modelos de família que ao longo do tempo vem se afirmando e modificando em nossa sociedade. Para além a família também como uma instituição tem por ação fundamental a aceitação desta criança permitindo a ela uma relação familiar que a potencialize seu desenvolvimento em um meio cultural desconhecido e divergente do seu de origem.

Diante o exposto é importante que os (as) postulantes á adoção inter-racial sejam e estejam preparados (as), respeitando o indivíduo (a) criança

como um ser de direitos como prevê o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) no seu capítulo II art.15:

A criança e o adolescente têm direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição e nas leis.

Para a lei a adoção é:

A adoção é uma modalidade artificial de filiação que busca ser igual a filiação natural, sendo garantido pela Constituição Federal de 1988 a igualdade de direitos entre os filhos naturais e adotivos, proibindo qualquer distinção na certidão de nascimento. O Estatuto da Criança e do Adolescente conceitua adoção no artigo 41, nos seguintes termos: "atribui a condição de filho ao adotado", sendo a mesma definição repetida no artigo 1.626, caput, do Novo Código Civil.

No mundo atual devido o avanço tecnológico, principalmente os relacionados à cibernética muitos temas vêm sendo introduzidos no cotidiano da população brasileira. Temas esses que há pouco tempo atrás eram tidos como tabus ou impróprios para serem mencionados, muitos desses ficando restritos, apenas a família. Sexo, drogas, orientação sexual e outros são pautados diariamente nas mídias sociais, novelas e telejornais. A prática adotiva também vem se tornando um tema recorrente nos veículos de comunicação principalmente quando esta vem atrelada a um casal de famosos criando então uma ideia de glamourização da adoção o que contribui mais ainda para que a temática apareça na mídia. No entanto a glamourização não traz consigo reflexões acerca da temática no que tange questões como discriminação racial, adoção tardia, criminalização da pobreza, culpabilização da mulher entre outras questões.

Ater-me-ei em discorrer sobre as questões raciais e seus paradigmas no que diz respeito à adoção de uma criança/adolescente negro (a) quando adotadas por famílias brancas. A história nos mostra que a adoção não é uma prática pós-moderna sendo relatada até em passagens bíblicas como na adoção de Moisés pela filha do faraó (Êxodo 2:10). Ao longo do tempo a adoção passa por diferentes conceitos sejam eles bíblicos, éticos e civilizatórios a depender de cada contexto histórico. Refletir sobre a adoção de crianças e adolescentes nos dias atuais nem de longe é uma tarefa simples, principalmente quando estamos tratando da adoção de crianças e adolescentes negros (as).

A discussão perpassa o contexto jurídico atingindo diferentes áreas de conhecimento tais como a psicologia, educação, política, economia, demografia e outras, invadindo também a discussão pela ordem moral. Weber (2003) ressalta que a adoção deve ser estudada não só pelo seu caráter legal devendo esta abranger áreas da psicologia, as sociais e culturais. A autora destaca que estudos em relação à temática têm crescido em um ritmo moroso e apesar de ser um tema de grande relevância científico social por vezes tem passada despercebida.

A pesquisa nesse sentido seria um instrumento de descoberta e produção de conhecimento, servindo para ampliar os pontos de possíveis intervenções. Estando em sua maioria atravessada pelo abandono à adoção é um fenômeno delicado e complexo. Ao longo da história do Brasil a adoção assumiu contornos ancorados na concepção de controle, correção e repressão dos menos favorecidos. Ao final do século XX a legislação brasileira toma como prioridade o bem-estar das crianças e adolescentes, reconhecendo os (as) como sujeitos de direitos um deles se alicerçava em ter uma família que lhes dessem proteção e oportunidades para que pudessem se desenvolver. Para tanto a adoção ganha um duplo caráter visando agora lançar também o olhar não apenas para quem adota, mas também para quem está apto a adoção.

A desigualdade entre brancos e não brancos e a desigualdade racial são fatores visíveis e porque não dizer palpáveis, nos diversos setores sociais, nos últimos tempos a violência e violação de direitos da população negra no Brasil tem aparecido de maneira contundente, e não mais velada como supõe o mito da democracia racial. O racismo tem sido noticiado cotidianamente pelos os veículos de comunicação cada vez mais escrachadamente. Apesar das alegações de muitos setores tratarem o racismo como inexistente ele tem avançado cada vez mais feroz.

No dia 06/09/2019 um jovem de apenas 17 anos foi amarrado e chicoteado por seguranças dentro de um supermercado na zona Sul de São Paulo, pela tentativa de furtar chocolates (Walace Lara, TV Globo e G1 SP07/09/2019). A notícia pode causar espanto por ser recente e não um noticiário de 1800. Um adolescente tendo seus direitos violados ao ser

agredido, comprometendo sua integridade física e porque não dizer mental e emocional já que se trata de um adolescente negro?

Vive-se em uma nação na qual a miscigenação é apresentada com louvor, afinal somos todos miscigenados e todo brasileiro tem seu “pezinho” na senzala. No plano social e econômico a população negra tem sofrido os efeitos mais amargos de uma sociedade excludente, que as colocam em uma posição de desigualdade de condições e inferioridade.

Na sociedade brasileira permanece uma ideologia racial de mais de cem anos, apesar de avanços em políticas sociais e legislações para a população negra os resquícios do passado escravocrata brasileiro ainda é muito presente. O fenótipo das pessoas negras, como cor e cabelo são características que dificultam o acesso igualitário a justiça, mesmo quando se trata de crianças e adolescentes (sujeitos em desenvolvimento). Silveira, (2005) sobre essa questão diz que:

No contexto das práticas judiciais, as desigualdades de acesso a determinadas medidas legais por vezes estão fundamentadas em discriminações e estereótipos decorrentes dos padrões dominantes de beleza que ainda vigoram no imaginário social. (SILVEIRA,2005. p.18).

A discriminação é uma marca baseada na aparência, levando as pessoas mais próximas da raça negra a terem, muito mais chances de serem discriminadas. No âmbito da Justiça infanto-juvenil bem como nos procedimentos da adoção crianças e adolescentes negros (as) não estão imunes a sofrerem por conta racismo, assim como acontece com os (as) cidadãos do mesmo grupo étnico nos demais contextos da sociedade brasileira. O destino de pobres, abandonados e negros, mesmo incluídos pelos artifícios legais, tem se alicerçado na ideologia conservadora e nas ações estigmatizantes e preconceituosa da classe dominante.

Crianças e adolescentes negros (as) dificilmente conseguem ser encaminhadas (os) á famílias que as queiram adotá-las (os). Vivem o drama do abandono permanecendo nos abrigos sem muitas expectativas de adoção ou reinserção na família de origem. No processo adotivo existem tendências de considerar os componentes raciais não só como pertinentes a identidade dessas crianças corroborando, portanto, como mais um meio de selecioná-las. Abrindo um vasto campo de ações discriminatórias. O quesito cor aparece

como um elemento visível e ideológico construídos por base de preconceitos e estereótipos relacionados negativamente aos negros ao qual no campo imaginário inferioriza-se o negro em relação ao branco, D'adesky (2000) salienta que:

“Utilizar as categorias branco e negro não é suficiente, considerando que, na concepção dos geneticistas, não existe raça pura e os sistemas de categorizações de raças baseados na aparência física é duvidoso e ilusório”.

As não aceitações das diversidades raciais aparecem no judiciário na fala das pessoas que buscam a adoção. Expressam seus desejos em relação à cor, optando por crianças saudáveis de pele mais clara e bebês. Indicam que não estão preparados em assumir a responsabilidade de cuidarem de crianças com problemas, nota-se nesse ponto que a composição racial é um denominador de impedimento para que a adoção de crianças e adolescentes negros não se efetivem. A pele negra se configura como um mal ou doença ao qual seja de difícil convivência, Silveira 2005, p.19.

Os pretendentes a adoção têm uma propensão em optar pela adoção de crianças em determinadas regiões brasileiras cujo processo de miscigenação é menos aparente com predominância de imigrantes italianos ou germânicos (SILVEIRA 2005 p.20). Ao traçarem um perfil que se assemelha ao de quem adota, crianças e adolescentes negras não se encaixam as exigências dos adotantes. A prática adotiva incorpora e reforça por meio dos agentes institucionais que é melhor fazer o encaminhamento dos grupos étnicos (crianças negras) para seus próprios grupos raciais.

Dentre as práticas judiciárias o escopo da questão racial cresce em ritmo moroso, logo temos um acesso diferenciado para brancos e negros no tocante a justiça penal. Em relação á natureza jurídica dessa questão Adorno informa que:

A justiça tem sido distribuída de forma desigual, excluindo determinados grupos sociais _ pobres de uma maneira geral, negros nordestinos e cidadãos incorporados ao mercado informal ou desempregados. Os negros têm mais dificuldades de acesso á Justiça criminal do que os brancos e, na ocorrência de um crime, os primeiros têm mais chances de ser condenados. (ADORNO,1996, p.32).

Atualmente no trato da questão infância e adolescência os trabalhos tem se voltado a solucionar problemas relacionados a jovens autores de delito,

crianças institucionalizadas ou aspectos psicológicos referentes à adaptação de crianças maiores quando adotadas. Dependendo dos conceitos criados pelos agentes da adoção para identificar crianças e adolescentes nos processos adotivos (pardo claro, pardo escuro e preto), as peculiaridades raciais são entraves para a inserção numa família adotiva, além da marca da pobreza carregam o estigma de cor. Bem como Milton Santos diz: " no Brasil a marca predominante é ambivalência com que a sociedade branca dominante reage quando o tema é a existência, no país de um problema negro" (SANTOS, 1987; p.71).

A questão racial no Brasil independente do seguimento que aborda a temática tem dificuldades em reconhecer a importância em se discutir às relações raciais em outros contextos. Portanto não dando a dimensão necessária para que se entenda que ao enfatizarmos questões sobre raça e classe não estamos fazendo recortes e sim conceituando fundamentos sociais que são à base de nossa sociedade.

1.3 ADOÇÃO DE CRIANÇAS NEGRAS E AS CONTRADIÇÕES DO RACISMO COTIDIANO.

A neblina tem olhos que delatam e noites sem pão nem flores querem de novo sentar à nossa mesa já tão farta de antigas dores. (SERGIO VAZ, 2016).

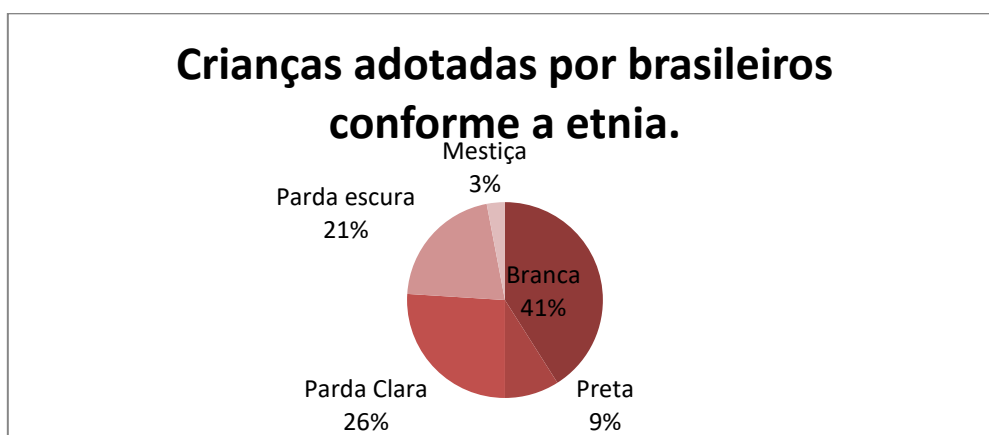
Pesquisas sobre a população negra no Brasil ressaltam que crianças e jovens deste grupo étnico sempre foram tratadas (os) com desdém. No início do regime escravagista brasileiro, foi marcado pela falta de interesse dos escravistas para com as crianças. O investimento era depositado no escravizado adulto devido a sua serventia ao trabalho. Ao chegarem ao continente americano às famílias africanas eram separadas sem nenhum pudor. Compravam-se indivíduos fortes e saudáveis aptos ao trabalho no campo e não famílias. O gasto para se criar uma criança de acordo com os escravistas era irracional, pois se podiam comprar um escravo feito não gastaria dinheiro para criar uma criança (CHIAVENATO, 2012).

Crianças de cinco a dez anos já eram consideradas órfãs, não devido à morte de seus genitores (que acontecia com frequência devido à exaustão do trabalho no campo) e sim pelo sistema de doação ou separação destes de

suas famílias ou pela separação de fortunas entre famílias de escravos que os dividiam por cabeça. Segundo Florestan Fernandes (1978) o abandono de crianças negras é dado pelo isolamento sociocultural e econômico do negro e do mulato no Brasil que sempre tiveram em desvantagem perante o restante da população brasileira. Em suas palavras argumenta que:

A desorganização da família, a debilidade econômica e institucional do meio negro, a qual tomava inoperantes os mecanismos tradicionais de solidariedade (de base doméstica, comunitária e vicinal), impedia a formação de meios próprios de assistência material ou moral permanente para o enfrentamento dessa situação. Além disso, esse grupo contava com o descaso da sociedade inclusiva, que se manteve alheia à gravidade dos problemas sociais na área da infância e da adolescência, reagindo diante deles por meio de controle, da repressão ou de uma assistência ineficaz (FERNANDES,1978).

A Roda dos expostos em Salvador no final do século XIX devido à distribuição demográfica de negros tinha um perfil étnico demarcado pelo recebimento de crianças negras e mulatas. Já a região do sudeste do Brasil especificamente São Paulo tinha nesse momento maior concentração de população branca e institucionalização de crianças também brancas, devido à influência da imigração italiana (1870-1970). Contudo curiosamente a região permanece com a maioria de sua população branca, porém a institucionalização de crianças e adolescentes migra para cor preta. O fim do regime escravista não garantiu a ascensão de famílias pretas, a desigualdade gerada pelo sistema colocam essas famílias em situações de extrema vulnerabilidade impossibilitando-as de garantir o sustento e a manutenção de seus filhos, culminando no abandono e na institucionalização das mesmas. O estudo sobre adoção de SILVEIRA (2005) demonstra que:



Fonte: SILVEIRA. Adoção de Crianças Negras. p 124,2005.

Verificando os dados fica tácito que quando se trata de crianças brancas e pardas mais claras a dificuldade da adoção é menor principalmente se estas

tiverem tenra idade. Diferente das crianças negras ou pardas escura, o nível de exclusão é perceptível maior. Os traços fenotípicos são indicadores fundamentais para adoção de crianças dependendo em muitas vezes de sua brancura ou sua negritude. CASHMORE (2000) diz que a brancura neste caso significa poder e privilegio em que cada segmento tem perante o outro. Para ela:

(...) a brancura é significativa somente em determinados tipos de discurso ou contextos; mais especificamente, aqueles em que as características superficiais observáveis são pressupostas como indicadores de diferenças mais profundas e talvez imutáveis. Esse reconhecimento da cor valida essas diferenças putativas e mantém barreiras de pé. (CASHMORE, p.101,2000).

Por toda nossa história o branco foi (auto) representado pela figura do ser ideal, os privilégios a eles atribuídos são legitimados por nossa sociedade. A problematização sobre branquitude como um grupo de individuo racializado é recente no Brasil. Apesar de ter sido abordada por Fanon e Biko por volta dos anos 50 e 60 nos EUA, somente nos anos 90 que a temática ganha força, contudo fica centralizada nos Estados Unidos das Américas (MOREIRA,2012).

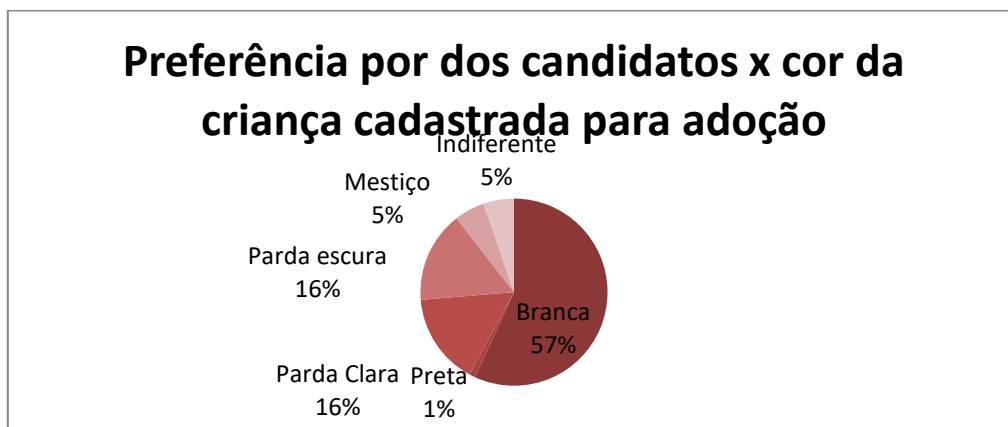
Segundo Moreira no Brasil o tema passa a ser apropriado pelo meio acadêmico apenas nos anos 2000, pesquisas sobre identidade racial branca vêm ganhando espaço, mas não apontam a direção para a construção de bases sólidas que discuta as lacunas históricas deixadas como herança de nossa estruturação.

Diferente dos negros que precisam lidar com as questões raciais desde pequenos os brancos não enxergam sua própria raça, a branquitude naturalizada é o padrão, logo se racializa o outro (PIZA,2002). Em uma sociedade como a nossa que tem suas bases históricas alicerçadas no genocídio indígena e negro, discutir a branquitude é fundamental para a preservação da vida desses indivíduos estigmatizados e a construção de projetos e políticas públicas e sociais que lhes assegurem a vida e o direito de existir. Para SWAHILI (2019), “No Brasil, a melhor definição de branquitude é o nome da marca da farinha e do biscoito ser ‘Dona Benta’, mas quem cozinhava no Sítio do Pica-Pau Amarelo era a ‘Tia Anastácia’”. É sobre esses fatos, narrativas e acontecimentos que a branquitude deve se perguntar porque ela precisa de uma imagem inferiorizada do negro.

A cor da pele é a marca da exclusão e ela pode começar ainda muito cedo na vida da população negra, o gráfico acima revelou que mesmo havendo a adoção de crianças negras ou pardas mais escuras a adoção destas ainda está muito distante do ideal pensado em igualdade de direitos e condições. Existe por parte dos adotantes uma idealização da criança que será adotada sendo esta também uma forma de expressar seu preconceito referente à raça, o qual:

Significa todas as exteriorizações regulares do comportamento humano e todas as objetivações sociais que resultam ou conduzem a estereótipos (ou representações coletivas) baseados na crença de que as diferenças raciais, reais ou imaginárias, são as causas eficientes da desigualdade psíquica e social dos seres humanos. (Fernandes, 1976).

A idealização dessa criança é a materialização do racismo que está no subconsciente dessa família. A escolha de uma criança que tenha os traços da família diz muito mais sobre quem deve ser adotado e quem deve permanecer sem uma família. O pensamento social brasileiro construído mediante a nocividade da escravidão permite que crianças negras não sejam escolhidas na adoção e ainda reforça a ideia de merecimento, o abrigo torna-se a punição da cor SILVEIRA 2005:



Fonte: SILVEIRA. Adoção de Crianças Negras. p 116,2005.

Para explicar o quadro acima é necessário recorrer a duas questões fundamentais, a primeira delas é localizar famílias pretas no universo da adoção, onde estão, quais motivos às levam a não serem parte expressiva do processo já que proporcionalmente a população negra é maior que a branca. Segunda questão apesar de a população negra avançar no debate sobre negritude, identidade e autoestima à ideologia do branqueamento foi tão

perversa que faz negros se avaliarem negativamente, preferir é valorizar o outro em detrimento próprio (IANNI,1972).

A negativa da adoção de uma criança negra por parte de seus semelhantes foi captada na fala de profissionais que lidam cotidianamente com a adoção:

Quem procura crianças de etnia negra, geralmente, é o próprio negro. Mas, muitas vezes, temos casais que eu diria pardos mistos, ou seja, o homem é preto e a mulher parda, e que não querem crianças de cor preta. Considero que, por vezes, existe certo preconceito do próprio negro pardo em relação às crianças de etnia negra cadastrada para adoção. Já encontrei candidatos desta etnia querendo uma criança branca. Nem sempre eles se colocam com indiferentes à cor da criança, porque se fossem indiferentes, a criança poderia ser de cor preta, poderia ser parda. (SILVEIRA,p.117,2005).

A fala da profissional evidencia além da preferencia por uma criança branca mesmo que por pessoas negras, a dificuldade de reconhecimento e aceitação do negro enquanto ser. É fatigante para o negro (a) se reconhecer como tal sendo uma etapa difícil de ser superada, em um país em que ser negro ou descendente desse grupo étnico é entendível que estes no processo de adoção optem por uma criança branca ou mais clara, pois pode ser uma forma de fazer com que seu filho (a) não enfrente o preconceito racial que possam ter vivenciado. A reprodução de estereótipos é comum em nossa sociedade e mesmo não havendo privilegio nenhum ao negro e negra em relação à reprodução destes acaba por fazer sem que haja de fato uma consciência do real.

Ao se pensar, nos vários processos para destruir ou apagar qualquer marca que se remetesse ao negro (a) em nosso país. A identidade negra foi apagada no momento em que sua mão de obra já não atendia aos interesses da classe dominante e estava fora dos padrões higienistas exigidos em meados do século XIX. Todas as mazelas do período escravista brasileiro podem ser percebidas em diversos segmentos da sociedade em relação ao negro na adoção não seria diferente. Apesar de serem as que permanecem mais tempo nas instituições mesmo com candidatos negros a adoção ambos os lados são vitimas de todas as exclusões sociais que lhes foram impostas, a principal delas é a de sua identidade negada que impossibilita em muitas vezes seu próprio reconhecimento.

A exclusão do negro seja na inserção em um novo lar ou família é ainda uma forma de dominá-los e expropriá-los. Mudaram-se apenas os tempos, no entanto as formas de dominação continuam ativas mesmo que em dias atuais de forma menos visível porém não menos devastadora. Como já mencionado a dimensão problemática do abandono de crianças e seu perfil racial vivenciada no presente faz parte do modo operante em que os fenômenos sociais da sociedade são executados e só podem ser compreendidos na reconstrução do universo da criança no passado.

Ou seja, rememorar contextos importantes da trajetória daqueles que foram e ainda são espoliados pela miséria social e econômica. Embora o entendimento nas sociedades ocidentais tenha se modificado em relação aos cuidados com crianças, se tratando de uma criança negra a concepção arcaica prevalece. Crianças negras são cotidianamente impedidas de exercer seu direito de ser e existir.

Se o infanticídio uma vez tolerado nas sociedades arcaicas fora superado, o mesmo segue tolerante e a todo vapor tendo como alvo crianças negras, contudo ocorre em outro estágio e não mais pelas mãos do pai soberano ou pela família que não reconhece sua função de cuidado para com essa criança, ocorre pela ação violenta da sociedade e pela figura do Estado.

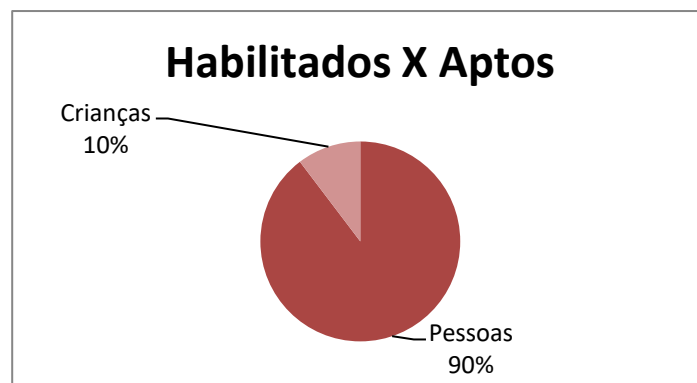
1.4 DESAFIOS DA ADOÇÃO NA ATUALIDADE: DADOS E ESTATÍSTICAS

Mais que nunca é preciso coragem, é preciso ter esperanças para enfrentar o presente. É preciso resistir e sonhar. É necessário alimentar os sonhos e concretizá-los dia-a-dia no horizonte de novos tempo mais humanos, mais justos, mais solidários. (IAMAMOTO, p. 17, 1998).

Os trechos acima revelaram os caminhos que a infância e adolescência traçou ao longo da história do nosso país, principalmente para aqueles provenientes de famílias pobres e pretas. Foram séculos de exclusão social e a privação do convívio familiar, as instituições de acolhimento foram vistas como locais adequados para a educação e cuidado dessa população. Conduto o interesse do Estado é afastar do seu campo de visão o problema da desigualdade social que trata a infância pobre e preta de maneira diferente de acordo com sua condição social.

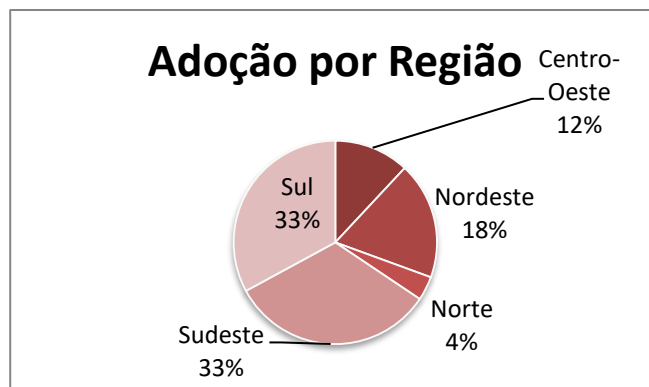
Os estudos de 2005 aqui citados demonstram um abismo entre a legislação e a prática, ainda hoje existe íntima relação com os dados do “passado”, as políticas em torno da adoção quando de um lado andam em outras engatinha. Os aparelhos do Estado continuam a agir de forma repressora e de reprodução e manutenção da ordem e pensamento social. Os sujeitos dessa pesquisa que serão apresentados mais adiante relataram que devido à forma que as crianças chegaram até a instituição de acolhimento, alguns profissionais envolvidos no processo além de reproduzir frases que atacavam a identidade das crianças e adolescentes desencorajavam a própria adoção.

Estudos recentes do CNA 2019 informam que o Brasil tem 4,9 mil crianças e adolescentes aptas a serem adotadas e 42,546 pessoas ou casais aptos a adotar. A normatização da lei 12.010 contempla pessoas solteiras e casais homossexuais para adoção, o que poderia ser um grande avanço na questão atualmente divide opiniões. Apesar do número expressivo de pretendentes a adoção ainda é complicada e demorada, além de deixar muitas crianças e adolescentes mais distantes da adoção.



Fonte CNA Jan-2019

Assim como no estudo anterior os dados atuais apontam que determinadas regiões do Brasil tem número considerável de adoções comparado a outras. A Região Sul e Sudeste são as que mais tiveram a efetivação dos processos adotivos no último ano:



Fonte CNA Jan-2019

Algumas hipóteses podem ser formuladas, a primeira é que a região sudeste é responsável pela maior parte da população brasileira, e tem grande influência política, econômica e social se comparada com ao restante do país. A região concentra a maioria das Varas e Juizados para infância e adolescência. Quanto à região Sul existe prestígio exacerbado, a herança europeia de poucas misturas raciais faz com que a região seja lida como quase parte da Europa no Brasil, a região sofreu grande influência Holandesa e Italiana em sua constituição.

A última hipótese dialoga diretamente com os fragmentos que discorreram sobre padrão de beleza socialmente aceito, as crianças dessa região têm características fenotípicas mais próximas do que é lido como belo, como já evidenciado a adoção traz consigo os estigmas de uma sociedade que usa a população negra como degrau, mas que com a chegada ao topo nega sua existência e humanidade. Existe uma discrepância ao ler os dados da região Norte e Nordeste além de ser a região com menor número de adoções são as regiões com maior número de população negra e indígena, o perfil da criança desejada, que se pareça com seus pais permanece pungente no subconsciente daqueles que desejam adotar. Crianças negras serão as ultimas a ser escolhida isso se forem.

A pretensão aqui não é uma análise estatística e minuciosa de dados e tabelas, todavia as questões colocadas não podem passar despercebidas, pois são bases para análises mais profundas da complexidade da adoção e seus enredos no cotidiano atual. As tabelas podem bem mais que revelar números, revela a realidade social vivenciada no interior das instituições que regulam a

adoção no Brasil. O quadro a seguir ratifica as hipóteses apresentadas e promove a reflexão crítica de sobre seu contexto.

Distribuição percentual, por cor ou raça (%) no Brasil e Regiões.²

Região	Pop.Branca	Pop.Preta	Pop.Parda	Pop.Amarela	Pop.Indígena	Sem declaração
Brasil	47,5	7,5	43,4	1,1	0,4	0
Região Centro- Oeste	41,5	6,6	49,4	1,5	0,9	0
Região Norte	23,2	6,5	67,2	1,1	1,9	0
Região Nordeste	29,2	9,4	59,8	1,2	0,4	0
Região Sudeste	54,9	7,8	36	1,1	0,1	0
Região Sul	78,3	4	16,7	0,7	0,3	0

Ao interessar-se pela adoção a família/pessoa deve procurar deve procurar a Vara da Infância e Adolescência, após a habilitação e preparação é definido o perfil da criança a ser adotada. O Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA) elaborou uma cartilha descrevendo o passo a passo da adoção e destaca pontos importantes do processo. A adoção é gratuita e a idade mínima para habilitação é para maiores de 18 anos, sem restrição ao estado civil da pessoa, respeitando a diferença de 16 anos entre o adotante e o adotado. Os artigos 39 e 42 dispõem sobre o entendimento da adoção e alguns requisitos.

² «Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA». Tabela 2094 - População residente por cor ou raça e religião. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). 2010. Consultado em 13 Jan 2019.

Art.39. § 1º A adoção é medida excepcional e irrevogável, à qual se deve recorrer apenas quando esgotados os recursos de manutenção da criança ou adolescente na família natural ou extensa, na forma do parágrafo único do art.25 desta Lei.

Art.42. Podem adotar maiores de 18(dezoito) anos, independentemente do estado civil.

§ 3º O adotante há de ser, pelo menos, dezesseis anos mais velho do que o adotando.

Os documentos necessários para a habilitação elaborado pelo SNA é orientado pelo ECA, porém cada Estado pode solicitar outros conforme a necessidade, sendo previamente:

- 1) Cópias autenticadas: da Certidão de nascimento ou casamento, ou declaração relativa ao período de união estável;
- 2) Cópias da Cédula de identidade e da Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- 3) Comprovante de renda e de residência;
- 4) Atestados de sanidade física e mental;
- 5) Certidão negativa de distribuição cível;
- 6) Certidão de antecedentes criminais.

O postulante a adoção após a entrega de documentos que compreende a primeira fase do processo deve passar por mais oito etapas que são importantes para a preparação e efetivação da adoção. Após a entrega da documentação as etapas seguintes são:

2º) **Análise de documentos.** Os documentos apresentados serão autuados pelo cartório e serão remetidos ao Ministério Público para análise e prosseguimento do processo. O promotor de justiça poderá requerer documentações complementares.

3º) **Avaliação da equipe interprofissional.** É uma das fases mais importantes e esperadas pelos postulantes à adoção, que serão avaliados por uma **equipe técnica multidisciplinar do Poder Judiciário**. Nessa fase, objetiva-se conhecer as motivações e expectativas dos candidatos à adoção; **analisar a realidade sociofamiliar; avaliar, por meio de uma criteriosa análise, se o postulante à adoção pode vir a receber criança/adolescente na condição de filho; identificar qual lugar ela ocupará na dinâmica familiar, bem como orientar os postulantes sobre o processo adotivo.**

4º) **Participação em programa de preparação para adoção.** A participação no programa é requisito legal, previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), para quem busca habilitação no cadastro à adoção. O programa pretende oferecer aos postulantes o efetivo conhecimento sobre a adoção, tanto do ponto de vista jurídico quanto psicossocial; fornecer informações que possam ajudar os postulantes a decidirem com mais segurança sobre a adoção; preparar os pretendentes para superar possíveis dificuldades que possam haver durante a convivência inicial com a criança/adolescente; **orientar e estimular à adoção interracial, de crianças ou de adolescentes com deficiência, com doenças crônicas ou com necessidades específicas de saúde, e de grupos de irmãos.** *Sempre que possível e recomendável, a etapa obrigatória da preparação incluirá o contato

com crianças e adolescentes em acolhimento familiar ou institucional, a ser realizado sob orientação, supervisão e avaliação da equipe técnica.

5º) Análise do requerimento pela autoridade judiciária. A partir do estudo psicossocial, da certificação de participação em programa de preparação para adoção e do parecer do Ministério Público, o juiz proferirá sua decisão, deferindo ou não o pedido de habilitação à adoção. Caso seu nome não seja aprovado, busque saber os motivos. **Estilo de vida incompatível com criação de uma criança ou razões equivocadas (para aplacar a solidão; para superar a perda de um ente querido; superar crise conjugal etc.)** podem inviabilizar uma adoção. Você pode se adequar e começar o processo novamente. A habilitação do postulante à adoção é válida por três anos, podendo ser renovada pelo mesmo período. É muito importante que o pretendente mantenha sua habilitação válida, para evitar inativação do cadastro no sistema. Assim, quando faltarem 120 dias para a expiração o prazo de validade, é recomendável que o habilitado procure a Vara de Infância e Juventude responsável pelo seu processo e solicite a renovação. O prazo máximo para conclusão da habilitação à adoção será de 120 dias, prorrogável por igual período, mediante decisão fundamentada da autoridade judiciária.

6º) Ingresso no Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento. Com o deferimento do pedido de habilitação à adoção, os dados do postulante são inseridos no sistema nacional, observando-se a ordem cronológica da decisão judicial.

7º) Buscando uma família para a criança/adolescente. Quando se busca uma família para uma **criança/adolescente cujo perfil corresponda ao definido pelo postulante**, este será contatado pelo Poder Judiciário, respeitando-se a ordem de classificação no cadastro. Será apresentado o histórico de vida da criança/adolescente ao postulante e, se houver interesse, será permitida aproximação com ela/ele. Durante esse estágio de convivência monitorado pela Justiça e pela equipe técnica, é permitido visitar o abrigo onde ela/ele mora; dar pequenos passeios para que vocês se aproximem e se conheçam melhor. É importante manter os contatos atualizados, pois é por eles que o Judiciário entrará em contato para informar que há crianças ou adolescentes aptos para adoção dentro do perfil do pretendente. O sistema também fará comunicações por e-mail, caso seja cadastrado.

8º) O momento de construir novas relações. Caso a aproximação tenha sido bem-sucedida, o postulante iniciará o estágio de convivência. Nesse momento, a criança ou o adolescente passa a morar com a família, sendo acompanhados e orientados pela equipe técnica do Poder Judiciário. Esse período tem prazo máximo de 90 dias, prorrogável por igual período.

9º) Uma nova família. Contado do dia seguinte à data do término do estágio de convivência, os pretendentes terão 15 dias para propor a ação de adoção. Caberá ao juiz verificar as condições de adaptação e vinculação socioafetiva da criança/adolescente e de toda a família. Sendo as condições favoráveis, o magistrado profere a sentença de adoção e determina a confecção do novo registro de nascimento, já com o sobrenome da nova família. Nesse momento, a criança/adolescente passa a ter todos os direitos de um filho. O prazo máximo para conclusão da ação de adoção será de 120 dias, prorrogáveis uma única vez por igual período, mediante decisão fundamentada da autoridade judiciária.

(Corregedoria Nacional de Justiça- Atualizado em 07/06/2019, às 19h30).

Os grifos nas etapas três, quatro, cinco e sete tem o intuito de gerar questionamentos e problematizações. Orientada pelo ECA a equipe técnica elabora um instrumental guia para o processo de adoção, contudo não informa quais elementos utiliza para avaliar a realidade sociofamiliar, o que significa essa análise quais critérios são utilizados, quais realidades são aceitas. Lendo a etapa três e cinco fica nítido que a realidade sociofamiliar e um estilo de vida incompatível pode acarretar na não habilitação do candidato, mas não especifica como é feito essa avaliação ou quais critérios ela segue. A quinta etapa descreve as razões equivocadas, mas não diz o que é ter um estilo de vida incompatível.

Quem são as famílias julgadas com estilo de vida incompatível para criar uma criança ou adolescente? O que é a realidade sociofamiliar o que a define como apta ou não? A estatística recente do CNA (2019) informa que o perfil das famílias a adoção é composto por 90% de casais entre 30 e 50 anos com renda considerável média pelo critério do Governo Federal, com rendimentos de três até dez salários mínimos e são brancas (Corregedoria Geral de Justiça).

Os critérios para adoção e o perfil dos adotantes nos leva a crer que a baixa adesão de famílias pretas no processo de adoção pode está relacionada a duas etapas citadas, pois como já evidenciado pessoas pretas são preteridas em todos os setores sociais, podendo nessa ocasião serem apontadas como famílias com fissuras na realidade sociofamiliar e vida incompatível para a criação de crianças e adolescentes, pautadas por critérios de raça e classe.

O grifo quatro chama atenção para a necessidade de estimular a adoção de crianças e adolescentes negros, na modalidade inter-racial, ratificando os dados apresentados aos quais crianças e adolescentes negros têm maiores dificuldades de serem adotados. O tempo mínimo para a realização de todo o processo de acompanhamentos e visitas pode chegar a quatro meses, tempo relativamente curto se pensarmos que estamos falando de crianças e adolescentes vítimas de múltiplas violências e violações.

Na sétima etapa o perfil da criança escolhida é traçado pelos adotantes e maioria dos casos coincide com um percentual baixo de crianças disponíveis. Os dados gerais do CNA-2019 revelam que:

Idade:

86,73% dos adotantes não querem crianças com mais de 6 anos de idade;

91,94% das crianças disponíveis para adoção têm mais de 6 anos de idade.

Dados sobre as preferências de cor da pele:

92% preferem crianças brancas;

83% preferem crianças pardas (não pela cor em si, mas pela maior disponibilidade);

58% preferem crianças amarelas;

56% preferem crianças negras;

55% preferem crianças indígenas.

Adoção de irmãos:

67% querem filhos sem irmãos;

33% aceitam adotar irmãos.

Deficiências e doenças:

35% aceitam filhos com doenças em geral;

5% aceitam filhos com sorologia positiva para o HIV;

6% aceitam filhos com deficiências físicas;

3% aceitam filhos com deficiências cognitivas.

O processo adotivo é composto pela seletividade aceitam-se apenas crianças brancas, menores de três anos e sem irmãos. Teles (1996) vai dizer que a seletividade assegura a estabilização, pois responde aos novos critérios de exclusão e de hierarquias internas. As transformações ocorridas no mundo do capital é o que determina a não inserção social. As famílias carentes de

emprego, moradia e renda são as que por vezes, conduzem seus filhos as instituições e famílias substitutas.

Pensar a seletividade da infância pobre no âmbito da justiça significa problematizar as ambiguidades da lei de universalização de direitos, que quase sempre beneficia uma minoria. Os direitos fundamentais desse grupo é assegurado pelo ECA, que visa um conjunto de medidas e ações que lhes assegure a plena cidadania. Não há como se manter alheio as injustiças sociais e o judiciário juntamente com as equipes de auxílio a adoção precisa reformar sua mentalidade para que a falsa neutralidade judicial não sobressaia ao principio de equidade (DALLARI,1996).

Por assim dizer antes de chegarem à tutela institucional do Estado, crianças e adolescentes negras e pobres sofrem com os estigmas de nossa sociedade seletiva. A manutenção de processos discriminatórios respaldado pelo capitalismo crescente impede o pleno desenvolvimento dessa geração que aguardam pelo despertar dessa sociedade racista com o intuito de retornarem a sua família de origem ou um lar adotivo, não logram de igualdade de acesso, nesse sentido a cor deve ser entendida como privilegio de um grupo em detrimento de outro.

1.5. O DIREITO A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E CULPABILIZAÇÃO DA FAMÍLIA POBRE.

Essa exigência de passar da hipótese racional para a análise da sociedade real e de sua história vale com maior razão hoje, quando as exigências, provenientes de baixo em favor de uma maior proteção de indivíduos e de grupos aumentaram enormemente e continuam a aumentar (...) O fato mesmo de que a lista desses direitos esteja em continua ampliação(...) nos deveria tornar conscientes de que o mundo das relações sociais de onde essas exigências derivam é muito mais complexo, e de que, para a vida e para a sobrevivência dos homens, nessa nova sociedade, não bastam os chamados direitos fundamentais, como os direitos à vida, à liberdade e à propriedade.(BOBBIO,1992,p.75).

Discutir a importância da convivência familiar e comunitária para crianças e adolescentes é essencial para o entendimento da questão da adoção no Brasil. Como dito acima o nosso histórico de clandestinidade e irresponsabilidades nesse processo é alarmante. E nos aponta para as definições de presente e futuro dessa geração. Como se garante os direitos de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária? Como diminuimos os impactos da violação de seus direitos? Como evitar o

afastamento de suas famílias e comunidades? E o porquê que todas essas questões são importantes?

Todos esses questionamentos fazem parte da realidade social brasileira, nesse momento milhares de crianças e adolescentes estão circulando pelas ruas e sendo encaminhados de instituição a instituição mesmo tendo pais e diversos parentes. Essa é uma realidade a qual não se podem minimizar seus efeitos e danos sociais. Alguns desses indivíduos por meio das políticas sociais caso sobrevivam a vida nas ruas serão reconduzidos as suas famílias, serão encaminhados a instituição de privação de liberdade, clínicas de desintoxicação e outros tipos de instituições podendo também nunca retornarem as suas famílias.

Esse quadro social brasileiro nos remete a uma falha social de perda do ser social e humano. Apesar de um país consideravelmente jovem é marcado por desequilíbrios na distribuição de renda e assolado pela desigualdade social e ainda a impossibilidade de atingir uma vida digna para muitos de seus habitantes. A precariedade das condições de acesso aniquilam muitas crianças desde seus primeiros anos de vida.

A UNICEF, 2005, 2006 por meio de seus indicadores socioeconômicos revelou que existe uma complexidade preocupante por parte de muitas famílias em sobreviver com os poucos recursos que lhes restam, havendo uma inexorável dificuldade em atender às necessidades básicas na criação de seus filhos, sobretudo na primeira infância, período apreendido de 0 a 6 anos. É importante salientar a questão da família nesse enredo porque estas historicamente estiveram sendo subjugadas como desestruturadas e passíveis de intervenção estatal, lidas como menos capazes de prosseguir na criação de seus filhos, contudo frisa-se que isso acontecia/acontece com famílias pobres de baixo poder aquisitivo. Havendo, portanto o mito de que estariam protegidas e em melhores condições longe de suas famílias.

Nesse cenário de desigualdades sociais, note-se que o processo de institucionalização de crianças apresentou características de natureza caritativa, assistencialista e filantrópica. Embora no País tenham existido mobilizações, que se preocupavam com a criança órfã, o que mais se destacou foram políticas repressivas com a finalidade de afastar a visibilidade das precárias condições a que eram submetidas. (CUSTÓDIO; COSTA; PORTO, 2010, p. 12).

Colocar em evidência esse dado é permitir que essas famílias tenham a oportunidade de serem vistas com outros olhos, não mais aqueles de incompetentes e incapazes. Se tratando de criança e adolescente é indispensável a proteção e competências de suas famílias, todavia não se pode perder de vista as lacunas das Políticas Públicas e o olhar seletivo do Estado para tal questão. Colocando o último como corresponsável na garantia desse bem estar. Não assegurar condições mínimas de emprego, renda, segurança e moradia são nada mais que a insuficiência e negligência do Estado e não podemos apenas responsabilizar as famílias por isso.

O miserável e sua miséria são sempre percebidos como contingentes e fortuitos, um mero acaso do destino, sendo a sua situação de absoluta privação facilmente reversível, bastando para isso uma ajuda passageira e tópica do Estado para que ele possa “andar com as próprias pernas” (SOUZA, 2011, p.17).

Gostaria de destacar que o modelo de enfrentamento que a garantia de direitos impõe persiste em ser assistencialista o que mantém essas famílias sujeitas à pobreza e políticas clientelistas. O afastamento de suas famílias para crianças e adolescentes parece ainda ser o caminho mais assertivo encontrado pelo Estado para penalizar e culpar famílias pobres. Como solução para o problema gerado por si próprio o Estado oferece como ajuda a essas famílias a retirada dessas crianças do convívio familiar, a família com uma boca a menos alimentar poderá superar a posição de subalternidade.

Territórios, etnias, migração, cidadania são novos ingredientes das manifestações de exclusão social, descentrada do econômico e recentrada no acesso às políticas públicas, principalmente as sociais, e transformadas em lócus do exercício do poder social e político. As políticas sociais vão ganhar crescente papel na luta social entre sociedade e Estado. A globalização do trabalho expõe as diferenças sociais dos países do hemisfério sul, constituindo o que denominamos a “exclusão ao sul do Equador”, demarcada pela ausência de um pacto de universalização de cidadania, próprio dos países de regulação tardia” (SPOSATI, 2006, p. 4).

Tratando-se de relações que expressam as diferenças entre classe e raça essa questão deve ser pensada no campo político e não pela via caridade ou solidariedade individual, que nos provoca a refletir sobre as responsabilidades coletivas no processo de discriminação e subordinação. O empenho do Estado em manter diferenças entre raça e classe é secular, contudo entendidos como parte dessa sociedade a reflexão sobre a

desigualdade social deve avançar e produzir atenções públicas, a neutralidade não soma só nos tornam impotentes.

A retirada de uma criança ou adolescente de sua família deve ser urgentemente repensada e não estou falando dos casos excepcionais. Existe um perfil de crianças e adolescentes hoje em situação de acolhimento embora se acredite que foram abandonadas por parte de seus genitores, o SNA-2020 revela que quase 70% estão institucionalizadas devido a perda do poder familiar, por proteção e sigilo os motivos da retirada não é informado, contudo levanta hipóteses se considerarmos que questões de raça e classe estão intrínsecas a este processo.

Mesmo que o ECA acentue que os motivos mais complexos para a perda do poder familiar seja as inúmeras violações de direitos como abuso sexual, negligência, exploração do trabalho infantil entre outros, a circunstância da pobreza ainda se mantêm com obstáculo, para que estas e estes se mantenham junto aos seus. O Estatuto da Criança e adolescente em seu artigo vinte e três nos lembra que:

Art.23.A falta ou a carência de recursos materiais não constitui motivo suficiente para a perda ou a suspensão do pátrio poder familiar.

Dessa forma percebemos como hipótese as influências por detrás da perda do poder familiar das famílias negras. Logo se pode pensar que o acolhimento institucional nesse caso conversa paralelamente com a prática de confinamento e segregação social. Os dados estatísticos do Estado são bastante escuros quanto à cor das crianças e adolescentes em acolhimento, quanto à dos jovens e adultos em privação de liberdade, as instituições do Estado é como um grande celeiro, mas ao invés de grãos se confina pobres e pretos.

A sociedade brasileira convive com as múltiplas violências e violações de direitos como um carma divino ou natural, relativiza-se tudo, como se todos tivessem a opção de escolher, a naturalização das questões é como um jogo de sorte ou azar a depender da classe que nascer. Aos que nascerem pobres e pretos força e sorte para enfrentar o abandono do Estado e da sociedade (TORRES,2016).

1.6 CONCEITUANDO O ACOLHIMENTO FAMILIAR.

Vosmecê já reparou, também, como é comum, no meio de uma ruma de filhos de uma dessas famílias sertanejas – das consideradas de sangue azul, isto é, dessas bem brancas e aristocráticas – aparecer um rebento amorenado, meio diferente dos outros irmãos, agalegados? (Olavo de Medeiros Filho, Índios do Açu e Seridó, 2011, p.38).

Para conceituar o acolhimento familiar é importante evidenciar que esta é uma prática bastante peculiar e antiga desenvolvidas por diversas sociedades. Criar crianças de outras famílias é um costume tradicional brasileiro que tem suas raízes fincadas em nossa própria formação histórica (MARCÍLIO, 1998). Nesse sentido é preciso entender essa circulação de crianças imersa no espaço das relações sociais marcada por lutas e disputas (ABREU, 2002). Pegar para si, mesmo que informalmente a proteção de uma criança que não sua é no Brasil um costume popular a depender das especificidades recorrentes, tem histórico de clandestinidade e sequestros, de profundas relações com a pobreza e ilegalidade (WEBER, 2001).

A epígrafe dessa sessão narra à realidade da questão na região nordeste, que também é muito comum na norte, principalmente nas áreas rurais. As mães do sertão seja pelo castigo da seca ou a fuga da fome “entregam” suas crianças para outras famílias criarem, em alguns casos como apadrinhamento, trabalho ou venda, em outros tráfico, aliciamento e sequestro (MARCÍLIO, 1998). Apesar do avanço legislativo em tornar essa prática ilegal é comum o noticiário denunciar essa realidade.

A partir desse momento tratar-se-á do conceito de acolhimento familiar revestido de seu caráter formal, quando crianças e adolescentes têm a necessidade de serem afastados de suas famílias de origem em caráter excepcional ou de provisoriedade sendo inseridos no seio de outra família. A modalidade de família acolhedora surge nesse processo como aquela que durante certo período irá garantir proteção e cuidados a essa criança ou adolescente. Até aqui, portanto a família adotiva ainda não será descrita em detalhes.

De acordo com os projetos sociais em todo o país como o Projeto Sapeca, em Campinas, Programa Famílias de Apoio em São Bento do Sul entre outros definiram o conceito de família acolhedora como:

“Ato de criar o(s) filho(s) de uma outra pessoa. Uma família que recebe uma criança que precisa de cuidados e por ela se responsabiliza. Trata-se de uma prática mediada por uma autoridade, com um plano de intervenção definido, administrada por um serviço, através de recursos disponíveis, conforme política pública estabelecida”. (CABRAL, 2005, p. 10.11).

Considerando como intenção a preservação dos vínculos familiares, sendo o acolhimento acompanhado da implementação de ações que visem o melhoramento das relações chegando a ponto de alcançar o retorno dessas para suas famílias de origem. A proteção da criança nesse aspecto é a necessidade do afastamento segundo Valente:

Família acolhedora é aquela que voluntariamente tem a função de acolher em seu espaço familiar, pelo tempo que for necessário, a criança e o adolescente vítima de violência doméstica que, para ser protegido, foi retirado de sua família natural, respeitada sua identidade e sua história. (VALENTE, 2004, p. 35).

A modalidade de família acolhedora é então uma alternativa para que se evite o encaminhamento de crianças e adolescentes para instituições permanentes de acolhimento. A rede de proteção familiar atualmente é regularizada pelo SUAS (Sistema Único de Assistência Social), em caráter de Proteção Social Especial de Alta Complexidade. O SUAS informa que:

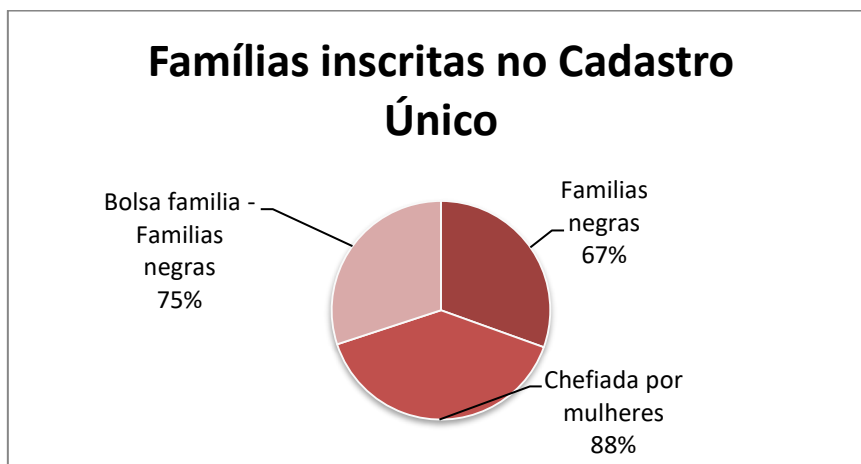
Existem famílias com as mais diversas situações socioeconômicas que induzem à violação dos direitos de seus membros, em especial, de suas crianças, adolescentes, jovens, idosos e pessoas com deficiência, além da geração de outros fenômenos como, por exemplo, pessoas em situação de rua, migrantes, idosos abandonados que estão nesta condição não pela ausência de renda, mas por outras variáveis da exclusão social. (PNAS, 2004, NOB-SUAS).

As dificuldades em cumprir as funções da proteção básica, socialização e mediação fragilizam, também a identidade do grupo familiar, tornando mais vulneráveis seus vínculos simbólicos e afetivos (SUAS, 2004). O Sistema Único de Assistência Social mais uma vez ratifica que a condição social dessas famílias implica na violação de direitos dela e de seus descendentes. Os dados do Plano Brasil Sem Miséria com última atualização em 2015 revelou o perfil dos extremamente pobres, sendo:

59% estão concentrados na Região Nordeste - 9,6 milhões de pessoas;
 • Do total de brasileiros residentes no campo, um em cada quatro se encontra em extrema pobreza (25,5%);
 • 51% tem até 19 anos de idade;
 • 40% tem até 14 anos de idade;
 • 53% dos domicílios não estão ligados à rede geral de esgoto pluvial ou fossa séptica;
 • 48% dos

domicílios rurais em extrema pobreza não estão ligados à rede geral de distribuição de água e não têm poço ou nascente na propriedade; • 71% são negros (pretos e pardos); • 26% são analfabetos (15 anos ou mais). (Censo Demográfico 2015 (IBGE) – Domicílios particulares permanentes ocupados).

A leitura desses dados nos convida a refletir sobre qual o perfil das famílias usuárias da Política de Assistência Social, o Caderno de Resultados da População Negra do Plano Brasil Sem Miséria 2015 informa que:



(Cadernos População negra-2011 a Abril 2015).

O Cadastro Único é O Cadastro Único é um conjunto de informações sobre as famílias brasileiras em situação de pobreza e extrema pobreza. Essas informações são utilizadas pelo Governo Federal, pelos Estados e pelos municípios para implementação de políticas públicas capazes de promover a melhoria da vida dessas famílias (Caixa Econômica Federal). Trouxe essas informações para essa parte do trabalho porque ela amarra as informações trazidas na primeira seção.

O maior percentual negro em população fora da África está no Brasil, não obstante é essa população que mais acessa as políticas públicas e que conseqüentemente também apresenta o maior percentual de destituição do poder familiar, como já declarado a maioria das crianças e adolescentes crescendo em lares substitutos, seja pela via da adoção ou famílias acolhedoras são negras. Apesar de seu caráter provisório a inserção dessa criança e adolescente na família acolhedora pode gerar assim como na adoção conflitos.

Ora, a destituição do poder familiar pode está relacionado a diversas questões não somente aquelas que já tratamos. Por esse ângulo podemos dizer que a retirada dessa criança ou adolescente tem a ver com a sua própria

condição de pobre que as coloca como alvos das políticas sociais, indo além é obrigatório que os órgãos (CT, CRAS e CREAS) que inicia o processo de retirada dessas crianças se atentem, reflitam e avancem sobre este dado. São famílias pretas que estão sendo impedidas de criarem seus filhos, e como já dito a carência de recursos materiais não pode servir como argumento.

Por outro lado a de se pensar os efeitos dessa ação para estas crianças e adolescentes, o rompimento de vínculos é sem dúvidas um processo pelo qual todos nós tememos, seja pelo fim de relacionamentos, mudança de cidade ou morte. Romper relações causa danos muitas vezes impossíveis de serem verbalizados. Por essa razão é salutar que tenhamos o entendimento que a família acolhedora é uma alternativa para a proteção dessa infância e adolescência, porém partindo da premissa que mesmo provisoriamente o rompimento de vínculos é danoso, a de se refletir a maneira como ele tem ocorrido e as possíveis violações que ela pode gerar. O vínculo estabelecido por essa família com essa criança pode levar a adoção, mas também pode reverter-se a devolução para sua família de origem o que não seria nenhum problema ao contrario disso, desde que essa família adquira ferramentas materiais, legais, psíquicas e econômicas para dá seguimento a criação de seus filhos.

As iniciativas que permeiam a modalidade de família acolhedora nascem da busca por alternativas para a situação de crianças e adolescentes que tiveram seus direitos violados. Com o intuito de fortalecer essas famílias por meio de outras políticas para que após serem potencializadas possam voltar a ter o cuidado de seus filhos, contudo a narrativa precisa efetivar-se não contentando em ser mera carta de intenções. A complexidade da questão é desafiante, investigar as transformações na prática do acolhimento à infância e adolescência merece prudência, em razão disso acredito que em resposta a cultura da exclusão, a sociedade brasileira e cada profissional desse segmento em específico estão desafiados a praticar a auto reflexão no desempenho de suas atividades, que exigirá novos paradigmas de compreensão dos nossos problemas sociais de soluções plurais e criativas.

1.7 INTERVENÇÃO DO ESTADO NOS PROCESSOS DE ADOÇÃO E ACOLHIMENTO FAMILIAR: A MORAL COMO FERRAMENTA DISCRIMINATÓRIA.

“Proteger crianças e adolescentes cujos direitos estejam ameaçados, de forma que os mesmos possam desfrutar do direito a viver junto a sua família e comunidade, é um grande desafio”(Rizzini,pg.9. 2004).

Em conformidade ao já dito as famílias apresentam de modo geral dificuldades em cumprir seus deveres parentais, muitas são as variantes que interferem nesse processo perpassando por uma natureza, social, econômica ou até mesmo psicológica. Com competências e limitações de qualquer família as famílias com problemas internos passíveis de intervenção, sofrem com a estigmatização de suas condutas, por vezes agudizadas por questões de gênero, raça, classe, credo e idade.

Seja no ato propriamente dito da entrega para adoção ou a transferência de uma criança para uma família acolhedora, as mulheres envolvidas nesse processo são duramente questionadas. Na literatura atual, encontram-se trabalhos de grande expressividade que tratam da temática da criança órfã, da criança em abrigos e da própria adoção. Porém nota-se que são escassos os estudos que se dedicam a ver a situação da mãe biológica dessas crianças.

A preferência pelo estudo das crianças pode-se dá devido ao fato de que seja mais fácil a sua identificação, a criança encontra-se em uma posição de fragilidade ao qual se espera o cuidado de seus pais. Enquanto a mãe é vista de forma estigmatizada, entregando o filho para adoção ela está indo em contramão do que socialmente é esperado dela. Pois, a mesma coloca em cheque a veracidade do amor incondicional da mãe pelo filho. Nesse sentido as mulheres sofrem um julgamento social, por se comportarem diferente, As considerações sociais absorvem apenas os valores dominantes, logo as mulheres que fogem a essa regra são tomadas como anormais, desonrosas e brutais.

As polêmicas em torno das mães que entregam o filho para adoção é a rachadura dos pilares morais de sustentação da família tradicional que idealiza a maternidade.

À ótica social, as causas maternas sempre serão frívolas frente ao ato praticado. As diversas causas do abandono, para Pouchard (1997), necessitam que a realidade se imponha. A autora cita o desamparo e a miséria,

acreditando que, geralmente, trata-se de situações dramáticas em que os pais biológicos não têm muitas oportunidades. Em face da realidade da mãe abandonante, a qual se insere, muitas vezes, na parcela populacional submetida à exclusão, à miséria e à violência, essa mãe crê que o abandono é o melhor que ela pode estar fazendo por seus filhos (FREESTON; FREESTON, 1994; WEBER, 1999 apud SOEJIMA; WEBER, 2008, p. 178).

O perfil das famílias que recorrem à entrega de seus filhos para a adoção, segundo o estudo do NCA/2005 são representados em sua maioria por mulheres que foi abandonada por seus companheiros, mães adolescentes, solteiras e mães desaparecidas. Aproximadamente 80,6% das crianças foram registradas apenas como o nome da genitora. Com base nessas análises destacou também que apenas 14,5% tinham nome do pai em suas certidões e 4,8% não constava nenhuma filiação.

O estudo de Eunice Fávero (2001) já havia evidenciado essa questão onde em 21 das amostras trabalhadas por ela apenas seis famílias constavam o nome do homem como pais. Para melhor elucidação desse contexto é necessário olhar mais atentamente para questões dessa macro ocorrência, levantando assim mais indagações. Por que as mulheres/mães são as principais culpadas pelo abandono e negligência dos filhos? Porque apenas sua reputação é manchada? E por que isso é tão importante em sociedades como a nossa?

Na contemporaneidade é comum usar o termo "mãe desnaturada" para mães que abandonam ou entregam seus filhos para a adoção. A naturalização e a idealização da maternidade dá ênfase a essa questão, a ruptura desse laço que devia ser natural, belo e esperado na vida de toda mulher tem na gravidez seu sentido mais sagrado. A mulher que se desvia de sua natureza é vista como quase uma subversiva aquela que contraria as leis e vontade dos homens e de Deus.

Schettini (1998) afirma que os laços sanguíneos têm uma supervalorização na cultura ocidental e essas ideias ainda se fazem presentes. A ligação hereditária é visto como elemento fundamental para a continuidade familiar. No Brasil apenas após a constituinte de 1988, juntamente com o advento do ECA 1990, que filhos biológicos ou adotivos passaram a ter direitos iguais perante a lei, sem espaço para "discriminações" devendo essas serem combatidas. A complexidade da adoção é permeada pela experiência humana

dita como a mais fantástica de todas, a de gerar um ser e constituir dele um ser que também é filho.

A maternidade assim como a adoção é uma experiência complexa e delicada, sendo vista como um determinismo para todas as mulheres. Os cuidados e proteção na criação dos filhos mesmo que em ritmo moroso tem contado com maior participação dos pais, no entanto ao se tratar de adoção a questão de moralidade ainda recai sob os ombros apenas das mães/mulheres. A relação de mãe e filho por vezes ainda é narrada como quase telepática e intuitiva, colocando a maternidade como uma função feminina. Muitos estudos do século XIX e XX delegam a mulher/mãe a função de educadora e responsável pelo desenvolvimento social e emocional dos filhos (Aires,1981).

A concepção construída de que a mãe tem um sentimento nato pelos seus filhos está ligado a um imperativo biológico que não passam de mitos. Esses mitos estão atrelados ao social e permeiam os comportamentos e práticas sociais. A dedicação da mulher ao papel materno está sim relacionada "a uma transposição social e cultural" (Chodorow,1990). Sobre o imperativo biológico e determinismo social Badinter (1985) discorre que o fenômeno do mito do amor materno pressupõe e infere as mulheres que naturalmente são capazes de produzir um amor incondicional por seus filhos apenas por ter em sua natureza feminina do "dom" de gerar. As representações culturais da maternidade impressas por praticas discursivas prescrevem a todas as mulheres o dever de cuidar, amar, zelar, alimentar, educar e proteger aos seus filhos acima de qualquer coisa nem que para isso seja necessário abdicar-se de si mesma (Patias e Buaes,2012). Ao ponto de que as mulheres que não exercem a maternidade desse modo estão fadadas a serem excluídas da sociedade.

Ao aceitarmos que a maternidade e entrega de um filho a adoção de fato tem suas complexidades devemos também nos despir dos mitos que envolvem a maternidade. O desejo de uma justificativa para que se saiba o motivo e motivações, causas e efeitos, condições e singularidades devem portanto tomar outros rumos, pois ainda estamos colocando a mulher como objeto causador sem consideração as suas causas. Que podem ser muitos desde

suas condições financeiras e sociais ou até mesmo uma incapacidade psicológica.

Sendo assim é urgente que se trace para além de um perfil das famílias que entregam seus filhos á adoção, esmiuçar o perfil dessas mulheres não apenas para dados quantitativos mas para que no momento da intervenção ela não seja também violentada pelas ferramentas do Estado que deveria protegê-la.

1.8 O ECA E O COMBATE A INSTITUCIONALIZAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

Uma esmola pelo amor de Deus
 Uma esmola, meu, por caridade
 Uma esmola pro ceguinho, pro menino
 Em toda esquina, tem gente só pedindo.
 (Francisco Amaral/Samuel Rosa,Albúm
 Calango,1994).

A institucionalização de crianças é sem dúvidas uma questão social que na sua gênese tinha como pressupostos fundamentais corrigir um problema de desarranjo social. Segundo Boswel (1988), por volta do século XII um Bispo ao caminhar pelas margens dos córregos de Roma se deparou e testemunhou uma cena que lhe chocara, bebês eram pescados como peixes pelos pescadores determinou então a construção dos primeiros locais para abrigo de crianças órfãs ou abandonadas.

No Brasil o encaminhamento de crianças e adolescentes para os chamados “internatos de menores” tem seu ápice no final do século XIX. A maneira a qual foi conduzida a retirada de crianças e adolescentes pobres de suas famílias criou uma verdadeira cultura de institucionalização. Isso porque introduziu-se no cenário nacional a ideia de que o último recurso ou alternativa para sanar os problemas das crianças que perambulavam pelas ruas ou a punição das famílias que não garantiam o sustento de sua prole era a institucionalização (RIZZINI,2011).

Tal contexto coercitivo e punitivo permanece recorrente até os finais do século XX. Os anos 1990 marca uma vitória político-social contrária às práticas anteriores no trato da questão infanto-juvenil. A institucionalização não é mais aceita pacificamente ou sem seus devidos questionamentos. O advento do ECA (Estatuto da Criança e Adolescente) acompanhado da Convenção das

Nações Unidas pelos Direitos das Crianças tensiona as autoridades brasileiras a voltar seu olhar no sentido de dar a devida atenção no que se referia os encaminhamentos dados as questões relacionadas a vida e sobrevivência das crianças e adolescentes. Manter crianças em situação de abrigo onerava muito os cofres públicos e prejudicava seu desenvolvimento psicossocial (RIZZINI,2011).

O enxugamento dos investimentos públicos na área do bem-estar social foi fator fundamental para a negação da prática de acolhimento institucional. Nesse contexto é importante salientar que na medida em que o neoliberalismo ganhava força e disseminava sua política de contingenciamento e manutenção do Estado mínimo as políticas de atenção social sofria cortes e congelamento de gastos.

O neoliberalismo generaliza, no seu grau máximo, as relações mercantis, mediante o processo de desregulamentação. Tudo passa a estar submetido à competição, supostamente de um mercado perfeito. Como resultado ganha quem é mais forte, quem já está por cima, quem tem vantagens acumuladas. Reproduzem-se assim, da forma mais mecânica possível, as relações existentes. Ou pior, acentuam-se as concentrações de poder, da riqueza, do direito à palavra. (Sader, 2007, p. 7).

Portanto fica tácito que de fato a decisão do Estado em desinstitucionalizar crianças e adolescentes não esteve em nenhum momento ancorada por um caráter benevolente ou crítico no sentido de refletir os impactos causados pela institucionalização no desenvolvimento e vida dessas crianças pelo contrário ancorava-se puramente pelo caráter lucrativo da não institucionalização. Os referenciais legislativos destacavam a responsabilidades das famílias e direito das crianças e adolescentes a permanência em seu contexto familiar e comunitário, bem como é citado no artigo 19 do Estatuto.

É direito da criança e do adolescente ser criado e educado no seio de sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária, em ambiente que garanta seu desenvolvimento integral. (Redação dada pela lei no 12.010, de 2016).

Artigo(s) do ECA e da Constituição Federal de 1988 apregoam que é dever do Poder Público assegurar condições necessárias para que crianças e adolescentes se desenvolvam dignamente.

ECA.Art.4º. É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à

profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. (Redação dada pela Lei nº 13.257, de 2016).

ECA. Art. 7º. A criança e o adolescente têm direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência. (Redação dada pela Lei nº 13.257, de 2016).

ECA. Art. 11 § 2º. Incumbe ao poder público fornecer gratuitamente, àqueles que necessitarem, medicamentos, órteses, próteses e outras tecnologias assistivas relativas ao tratamento, habilitação ou reabilitação para crianças e adolescentes, de acordo com as linhas de cuidado voltadas às suas necessidades específicas. (Redação dada pela Lei nº 13.257, de 2016).

ECA. Art. 54. É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente:

I - ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria;

II - progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio;

III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;

ECA. Art. 57 O poder público estimulará pesquisas, experiências e novas propostas relativas a calendário, seriação, currículo, metodologia, didática e avaliação, com vistas à inserção de crianças e adolescentes excluídos do ensino fundamental obrigatório. (Redação dada pela Lei nº 13.257, de 2016).

ECA. Art. 59 Os municípios, com apoio dos estados e da União, estimularão e facilitarão a destinação de recursos e espaços para programações culturais, esportivas e de lazer voltadas para a infância e a juventude. (Redação dada pela Lei nº 13.257, de 2016).

CF.. Art. 277. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (Redação dada Pela Emenda Constitucional nº 65, de 2010).

À vista disso é crucial entender o papel do Estado na garantia desses direitos nas esferas político-sociais para que essas questões não permaneçam apenas como pano de fundo ou utopias. Há um grande descompasso entre o discurso atribuído ao papel da família e as condições mínimas em criar seus filhos. É muito mais fácil apontar as famílias como negligentes e irresponsáveis na criação e educação de seus filhos do que apontar o Estado como omissos e negligentes tanto quanto a família.

Romper com a divisão de culpa e responsabilidades entre poder público e sociedade se torna uma tarefa emergente. “A tradição do Estado brasileiro é não levar a sério sua função social, é ter uma relação perversa com a sua própria sociedade” (Cury, Amaral e Silva, Mendez (1992).

A década de 1990 é importante no que diz respeito a questão infantil e juvenil porque as coloca como centro das atenções e sujeitos de direitos. Condena-se a prática centenária de institucionalização mediante o argumento de pobreza e estabelece requisitos de excepcionalidades e temporalidade de

prática (RIZZINI;PILOTTI,2011). O Estatuto previa medidas para que as velhas instituições como internatos e orfanatos mudassem suas práticas e concepções no tratamento de seus (as) usuários (as). Devido a pressão muitas dessas instituições passaram a operar com um número reduzido de crianças e adolescentes ou apenas durante o dia (RIZZINI,2004).

No entanto o que se tem visto é que as diretrizes indicadas pela lei conduzem até o presente momento mudanças parciais ainda que significativas. As instituições vêm tentando sobreviver e se ajustarem as “novas” regulamentações, contudo para que haja uma mudança sistêmica e profunda em relação à garantia de direitos, papel do Estado e dever das famílias muito precisa ser feito.

Abrigar crianças e adolescentes é uma demanda persistente. Os abrigos preenchem o vazio deixado pela perda do poder familiar, porém criam novos problemas. Crianças e adolescentes são sentenciados (as) a passar meses ou até anos em instituições na esperança de serem reinseridas em suas famílias de origem ou acolhidas por famílias substitutas. O vazio e angústia tende a aumentar quando se trata de crianças negras que comumente são as que mais permanecem nas instituições de acolhimento e que mesmo quando consegue a tão sonhada reinserção defrontam com uma crise existencial de pertença quando adotadas por famílias brancas tema que será abordado no próximo tópico.

2.1 IDENTIDADE NACIONAL: UMA INVENÇÃO CAPCIOSA

Brasil meu Brasil brasileiro mulato inzoneiro vou cantar-te nos meus versos Brasil, samba que dá bamboleio, que faz gingar o Brasil do meu amor terra de nosso Senhor. (Ary Barroso-Aquarela do Brasil,1987).

Feita uma breve contextualização histórica da adoção no Brasil e seus avanços no âmbito da lei de adoção tentar-se-á nos tópicos a seguir refletir sobre a construção da identidade de crianças negras quando adotadas por famílias brancas, para tal é fundamental refletir sobre a identidade nacional os contextos históricos que tornam o Brasil uma nação de diversidade étnica e cultural. A construção da identidade dessas crianças negras faz parte da

representação histórica de como a população negra foi e é tratada em nosso país.

Primeiramente é de fundamental importância destacar que a adoção seus desafios potencialidades, leis e regulamentações são abordados por diversas áreas de conhecimento com um número considerável de produção científica, contudo, ao se tratar do aprofundamento da temática com fundamentos de cor e raça essa produção é quase insuficiente.

Um dos fenômenos que podem explicar a baixa produção científica de conteúdos sobre adoção no seu caráter inter-racial é atravessada pela formação sócio-histórica do nosso país. Devido à herança histórica com seu passado de mais de quatrocentos anos de escravidão o Brasil é um país que não buscou inserir o negro na sociedade, sendo este o contingente populacional que mais sofre ao tentar se inserir nos meios sociais.

Inúmeros estudos evidenciam que os negros são os que mais morrem pela mão do Estado ou pela ausência dele, os que mais são encarcerados, que abandonam a escola e que são vítimas cotidianas de violação de direitos. Sendo assim a prática adotiva também se emaranha com algumas dessas categorias. Crianças negras são as que mais permanecem nas instituições de acolhimento, apesar de haver hoje segundo o Cadastro Nacional de Adoção um número elevado de famílias aptas a adotar, crianças e adolescentes negros tem um tempo maior de espera, pois na maioria dos casos não atendem ao perfil escolhidos pelas famílias.

A busca pela criança perfeita ou que se assemelhe mais aos traços da família são fatores que corrobora para que a adoção de crianças e adolescentes negros não sejam efetivadas. A procura por bebês também se configura um problema.

Desde muito cedo absorvemos informações, modelos e práticas ofertadas pelo meio ao qual estamos inseridos. É a partir dessa troca que iniciamos a construção de nossa identidade, nos adaptamos aos padrões existentes em nossa sociedade, tais como valores, estética, crenças, costumes e outros. Conforme afirma Vygotsky (1988), as características individuais, e até mesmo nossas atitudes, estão impregnadas de trocas com o coletivo, ou seja,

mesmo o que tomamos por mais individual de um ser humano, foi construído a partir de sua relação com o outro.

O negro, frente a essa sociedade tomada por valores europeus, encontra-se, muitas vezes, desprovido de um parâmetro capaz de fazê-lo se reconhecer como parte dela. Dessa forma, a identidade negra pode se constituir numa identidade frustrada e aderir ao ideal do branqueamento da nação, negando, assim, a sua condição (MUNANGA, 2004). Para a fundamentação teórica da temática sobre adoção e identidade de crianças negras foram utilizados os materiais do NCA (Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre a Criança e Adolescente) PUC-SP e outros que fazem o mínimo recorte sobre o tema.

O tema identidade está presente em muitas produções acadêmicas e tem amplas definições. Nesse sentido levaremos em consideração que a construção da identidade nacional que não foi alcançada até o presente momento. A identidade nacional é descrita dialogicamente a partir da autodescrição da cultura. Dois princípios descrevem a cultura, o de participação e o da exclusão. A cultura é então auto descrita como mistura ou triagem isso no sentido nato de cada palavra. A cultura nacional brasileira é, portanto, uma cultura de mistura.

Contudo essa mistura que é um braço de definição de nossa identidade é permeada pelo silenciamento e apagamento de povos e culturas. A nação brasileira se constitui sob a invisibilização histórica dos povos que ergueram essa nação. A exemplo a população negra e indígena tiveram sua cultura apagada, aviltada e vilipendiada em nome de uma identidade nacional que despreza suas origens Chauí (2000).

O legado histórico brasileiro que se ergue, tem suas bases ligadas ao genocídio e criminalização dos povos nativos da terra e dos que literalmente deram seu sangue e sua vida nesse país. No início da construção da identidade nacional não havia ideia de mistura de três raças que tantos nos orgulhamos hoje. Essa afirmação vem no sentido de pontuar que essa mistura não é indiscriminada, a miscigenação colocada por Gilberto Freyre em Casa Grande Senzala (1933), como símbolo da construção da nacionalidade não

condiz com verdade do que de fato ela representou para essas etnias, não era desejável essa mistura Santaella (1982).

O tom de nostalgia da obra suaviza a relação entre negros e brancos e nos leva a acreditar no mito da democracia racial ao que parece não haver discriminação e preconceito de raça, como se houvesse harmonia entre brancos, negro e indígenas, a obra de Freyre lesa o leitor para uma interpretação da realidade social brasileira. O que de fato ocorre é um grande movimento de branqueamento da população brasileira, branquear a população significava a ilusão de uma vida melhor Chiavenato (2012).

A ideologia do branqueamento parecia um mal menor, menor por limpar o brasileiro do sangue africano e mal porque apesar da mistura ainda gotejaria sangue negro na parte boa: os brancos. O sangue mau do negro desapareceria com o branqueamento Chiavenato (2012).

Existe uma cultura negra no Brasil com o seu sincretismo religioso, seus hábitos alimentares, sua medicina 'folk', sua arte, sua moral etc. O mundo mental destes grupos é incompatível com o das classes dominantes. O negro brasileiro pode 'branquear-se' na medida em que se eleva economicamente e adquire os estilos comportamentais dos grupos dominantes (GUIMARÃES e MACEDO, p. 152, 2008).

Nesse sentido a miscigenação foi também entendida como instrumento de aculturação negra que devido sua incompatibilidade cultural de origem africana precisava galgar o mesmo patamar da cultura dominante: a branca Guimarães e Macedo (2008). O senso comum tem os mestiços como fruto dessa mestiçagem estabelece quem deve receber tratamento desigual, ressignifica o racismo baseado nas características físicas desses grupos agravado pela cor. Embora os traços fenotípicos dos mestiços sejam transformados pelo branqueamento (cor da pele, textura dos cabelos, nariz e outros) a cor negra será sempre alvo das mais diversas perversidades Albuquerque e Fraga Filho.

O mito conciliatório de tom paternalista alavancado por Freyre e outros não considera que o nosso mito fundador dizimou etnias inteiras, povos foram extintos. A miscigenação vista por alguns como “genuína” que materializa diversidade cultural e étnica brasileira é a mesma que estuprou africanas e indígenas durante séculos Gomes (2019).

Línguas e costumes foram modificados em nome da nacionalidade, Nossa língua não tratava mais como um espelho de Portugal, era um português diferente modificado pela natureza brasileira, contudo essa natureza tem influências africanas e indígenas, mas não são exaltadas em nossos livros de história Matos (2012).

Estas são algumas palavras de origem africana: mucama, dengo, caçula, xingar, cochilar, dendê, bunda, cachaça, carimbo, marimbondo, samba, candomblé, umbanda, tanga, cachimbo, fubá, banguela, capanga, mocotó, cuíca, agogô, muamba, sunga, jiló, gogó, forró, berimbau, entre outros. (MATTOS, 2012, p. 190).

Ademais, há diversos entendimentos sobre a identidade nacional, e estes precisam vir acompanhados pelo outro lado da moeda, os povos africanos contribuíram para construção desse país, não somente como força braçal, trouxeram seus costumes, danças, festividades, religião, línguas, comidas e intelectualidade, a identidade brasileira necessita ser vista pelo viés da resistência destes povos, que apesar de massacrados resistiram antes e resistem agora. É por intermédio da colocação acima que tratarei a construção da identidade de crianças negras quando adotadas por famílias brancas, perder de vista que a identidade nacional tem seus fundamentos na exclusão e inferiorização é compactuar com a branquitude que segue com seu projeto genocida de morte a população negra, por essa razão a identidade dessas crianças merece ser trabalhada e entendida pelos seus pais como escudo de proteção pessoal contra os ataques dessa sociedade racista e como motivo de orgulho e autoestima.

2.2. CONCEITO DE IDENTIDADE.

“Um indivíduo ou um grupo de pessoas pode sofrer um verdadeiro dano, uma autêntica deformação, se a gente ou a sociedade que os rodeiam, lhes mostram como reflexo, uma imagem limitada, degradante, depreciada sobre ele.” (Charles Taylor, p.58, 1994).

O conceito de identidade vem sendo considerado um dos mais complexos, difíceis e polêmicos dos últimos séculos. Diferentes áreas de conhecimento têm suas próprias definições, como forma de caracterizá-la ou compreendê-la. Pode ser definida por mais de uma maneira e sentidos. Muitos são os expoentes que englobam a temática de conceitos amplos e distintos. José Pedro Machado (1962) propõe dois significados para a palavra

identidade: a qualidade do que é idêntico e o conjunto de nome, apelidos, parentesco e características físicas.

O conceito adotado pelo autor possibilita a interpretação de entendimentos distintos para o termo, que à primeira vista soa como dessemelhantes. A primeira concepção individualiza a pessoa ou objeto e a outra os caracterizam como iguais ou semelhantes.

A oposição de significados parece melhor elucidada quando adicionamos adjetivos de pessoal ou coletiva para a identidade. Assim teremos a identidade pessoal como produto da individualização do próprio sujeito e a coletiva como produto das semelhanças e da constituição/interação do sujeito com o meio coletivo. A questão parece estar resolvida quando o termo é analisado em duas vertentes, no entanto não podemos cair no pragmatismo de tentar rotular o que é a identidade, pois ela pode ter diferentes significados para o mesmo sujeito. Este em determinados momentos e aspectos poderá sentir-se mais próximo à sua identidade étnica/nacional que pertence a categoria de identidade coletiva ou o seu contrário também pode acontecer podendo sentir-se único.

Como antes dito o conceito de identidade devido sua amplitude deve estar correlacionada a uma série de categorias que envolvem sujeitos singulares e plurais. Erik Erikson ao escrever sobre o 'ego', afirma tratar-se de "um conceito que caracteriza a capacidade do homem de unificar de modo adaptativo a sua experiência e a sua ação" (ERIKSON, p. 13,1977). O que assegura ao ser humano a aquisição de adquirir conhecimento e aprender. Nesse sentido diz então que ao longo da vida o ser humano é capaz de modificar suas motivações e maneiras de agir a partir de suas experiências.

No processo de aquisição de conhecimentos e transformação ou afirmação das 'verdades', a identidade funciona como "ferramenta da consciência, moldando ações e auto percepções" (CASTELLS, 2007, p. 2). Significa então que a identidade que assumimos serve para defender ou justificar os nossos posicionamentos, ações e reflexões perante o mundo exterior.

Logo a identidade pessoal é uma forma de individualização, que representa os limites do eu e do outro, seja esse outro uma pessoa ou o mundo externo. Desta forma, para a caracterização de um ser como único, necessitamos da comparação com os demais. HALL (2003) ressalta que o indivíduo é sempre dialógico na medida em que existe na sua relação com o outro, ou o seu “exterior constitutivo” (HALL, p. 80,2003). Ainda que no âmbito da identidade pessoal, a relação com o outro e com a sociedade é essencial.

Somos quem somos a partir das relações familiares e na socialização nos espaços comunitários ao qual estamos inseridos. Desta forma, o processo de individualização sofre a influência de uma série de atributos culturais, territoriais, sociais, econômicos etc.

O conceito de identidade social aflora, considerando a importância da socialização no processo de construção e mesmo de transformação da identidade pessoal. Castells enfatiza que a identidade, pessoal ou coletiva, é fruto de uma construção (CASTELLS, p.4,2007). É sabido que sociedades humanas se organizam numa base complexa de categorias aplicadas Tajfel (1982). Portanto, pode se concluir que a construção identitária está envolta categorias que constroem e são construídas pelo imaginário social.

O nosso entendimento sobre o mundo é atravessado pelas inúmeras categorias que construímos ou aprendemos a construir. Muitas são as categoriais assumidas em nosso cotidiano, a exemplo as funções sociais e as auto representações que escolhemos (ou somos levados a escolher) para nos definir. A auto definição possibilita expandir-se e interligar-se a variadas categorias na trama social o que se torna positivo em certos aspectos.

Contudo assumir-se enquanto homem ou mulher, preto ou branco, brasileiro ou indígena não podem ser formas de limitar nossa compreensão de existência. O perigo em adotar tais categorias é de que estas se tornem estereótipos quando associadas a determinados grupos adquirindo contornos pejorativos devido a concepção social em sua forma de enxergar e classificar o outro. Frantz Fanon em seu livro “Pele Negra Máscaras Brancas” (1975) cita como um estereótipo pode influenciar na construção da autoimagem diz ele:

No mundo branco, o homem de cor depara com dificuldades na elaboração do seu esquema corporal. O conhecimento do corpo é uma atividade unicamente negadora. É um conhecimento na terceira pessoa. [...] Ele [o meu corpo] não se impõe a mim, é antes uma estruturação definitiva do eu e do mundo – definitiva, porque se instala entre o meu corpo e o mundo uma efetiva dialética. (FANON, 1975, p.122 – 123).

Devido à visão distorcida do corpo pela falta de representações positivas há uma dificuldade de se relacionar com o mundo externo, o preconceito que o oprime lhe nega a existência plena. HALL (2003) diz que a forma como nos assumimos ou como os outros nos assumem dentro das relações sociais produzem uma diferença material nas nossas vidas (HALL p. 284,2003). Diferença que é transferida para todas as esferas e produções pessoais ou de grupo, destacando-se as culturais.

Então podemos conceituar a identidade como fruto de escolhas próprias, mais ou menos conscientes, contudo, esta não deixa de ser uma exigência externa. Ao entender a identidade pelo seu caráter ativo e pluri-facetado devemos manter a atenção ao poder que o preconceito tem à medida que pode reduzi-la ou imobilizá-la.

O preconceito é um elemento que cria barreiras na inteligibilidade da identidade pessoal. Obviamente existem outras razões que dificultam a fixação e aceitação dos discursos indenitários. Por isso os discursos estão sempre ancorados de símbolos e representação que o sustente. Sendo assim pensar sobre a construção da identidade de uma criança negra ao ser adotada por uma família branca é pensar a forma como qual esta se verá e se sentirá em relação ao mundo.

Sentir-se pertencente a algo nos da sustentação emocional e psicológica para a nossa construção do que é ser humano. A medida a qual se é negado o sentimento de pertença também se é negado a própria humanidade.

É imprescindível que famílias brancas ao adotarem uma criança negra tenham o mínimo entendimento do que pode representar para uma criança negra a valorização de seus traços. Indo além é necessário saiba a sua história, a história de seu povo e a maneira de como resistiram e resistem. O preconceito de cor não pode lesar ainda mais uma criança em situações de

vulnerabilidades sociais. Possibilitar o acesso delas em meios que promovam seu desenvolvimento psicossocial é garantir o desenvolvimento saudável delas.

Uma das razões importantíssimas ao quais os discursos identitários se fazem presentes, pela sua simbologia é que a representatividade importa. Para uma criança negra numa família branca esses símbolos devem ser figuras e representações frequentes em seu cotidiano.

Refletir sobre adoção de crianças negras e seus aspectos emancipatórios de identidade, autoestima, cultura e pertença entre outras questões é sem dúvidas um processo de expressiva relevância no que diz respeito aos processos de adoção de caráter étnico-racial. Como já exposto o processo de construção da identidade humana é introduzido em nossas percepções em nossa tenra idade. Desde muito cedo as informações recebidas pelo meio nos constrói de maneira física e intelectualmente. A troca com o meio nos faz adaptar aos padrões estabelecidos na sociedade sejam eles estéticos, crenças, éticos e morais.

Munidos dessa concepção a identidade é central na compreensão e explicação das relações sociais de indivíduos e grupos, suas experiências vão delineando sua identidade. Tajfel (1981) denomina as interações dos indivíduos como identidade social, sendo definida como o seu autoconhecimento mediante a pertença de grupo(s) social, que é carregado de um valor emocional associado ao sentimento de pertença, (TAJFEL, p,290). Para o autor o critério que se determina a pertença são as interações individuais na qual os indivíduos sejam definidos pelos grupos que o observam como também parte de um determinado grupo Tajfel ;Turner, (1986).

O pertencimento de um indivíduo a um grupo tem seu significado máximo atingido, quando há a avaliação das diferenças entre o seu e outros grupos. Esses grupos são, portanto mecanismos sociais de comparação, avaliação, manutenção, construção e defesa da identidade social (Monteiro & Ventura, 1997). Esse processo avaliativo podem ter resultados favoráveis ou não, caso seja avaliado positivamente a preservação e valorização da identidade resultara em uma identidade social positiva, porém ao ser avaliado negativamente essa identidade social tende a fracassar e se tornar um

elemento de constantes atritos em relação a subjetividade desse indivíduo em meio ao grupo que está inserido.

Existe uma tendência dos indivíduos para manter ou acentuar a autoestima pela valorização da identidade social Tajfel ; Turner (1979). Nesse sentido as relações entre os grupos sociais e o alargamento da autoestima se da pela comparação do próprio grupo com o outro, a valorização de um em detrimento do outro. A definição da identidade racial, portanto diz muito a respeito da avaliação emocional da categoria de pertença, sendo definidos em aspectos de amor, ódio, gosto e desgosto, estando intimamente ligada a autoestima.

Monteiro e Ventura (1997) evidenciaram que a autoestima das crianças é influenciada pelo o que é predominante na sociedade a respeito do seu grupo. Crianças amparadas afetivamente e economicamente bem, tinham sua autoestima elevada consigo e com seu grupo de pertencimento, em um estudo no mesmo ano, tiveram a percepção de que as crianças tendiam a se identificarem como normais de maneira positiva em relação a outras que tinham algum tipo de deficiência. Crianças desassistidas afetivamente e economicamente tendiam, portanto em terem não só uma baixa autoestima, como também um sentimento de revolta e auto ódio.

As relações étnico-raciais são formadas historicamente mediante a construção de imagens e representações sociais. Como diz HALL (1996):

A representação é o processo pelo qual membros de uma cultura usam a linguagem para instituir significados. Essa definição carrega uma premissa: as coisas, os objetos, os eventos do mundo não têm, neles mesmos, qualquer sentido fixo, final ou verdadeiro. Somos nós, em sociedade, entre culturas humanas, que atribuímos sentidos às coisas. Os sentidos, conseqüentemente, sempre mudarão de uma cultura para outra e de uma época para outra. (Hall,p.61.1996).

Os grupos sociais inseridos na sociedade representam sentidos e conseqüências. As representações ao ganhar maior visibilidade passam a ser consideradas como as próprias expressões da realidade social. Na sociedade brasileira como em muitas outras essas expressões são impressas para um determinado padrão dito como normal, dentro de uma narrativa hegemônica, em que um grupo social se sobressai em detrimento do outro, em que a ficam sobrepostas noções de normalidade e anormalidade.

Essas representações foram erguidas mediante a visão eurocêntrica, ao qual o homem, branco, cis-hétero e cristão representa o padrão normativo. Grupos e indivíduos, que não se enquadram a este padrão, são lidos como abjetos, desviantes passíveis de exclusão social, BUTHER (2000) afirma que:

O abjeto designa aqui precisamente aquelas zonas “inóspitas” e “inabitáveis” da vida social, que são, não obstante, densamente povoadas por aqueles que não gozam do status de sujeito, mas cujo habitar sob o signo do “inabitável” é necessário para que o domínio do sujeito seja circunscrito. (BUTHER, p.155, 2000).

A exclusão social bem como o rebaixamento dos indivíduos fora do padrão decorre da criação dos marcadores sociais que nada mais é que as formulas errôneas as quais as teorias biológicas foram usadas para justificar a ascensão de um grupo em relação ao rebaixamento do outro. Pensou-se que as marcas corporais fossem elementos que se pudessem se homogeneizar os sujeitos e naturalizar suas identidades.

A objetificação dos africanos escravizados e seus descendentes foram metamorfoseados no final dos séculos XIX e início do XX, por teorias racistas que se basearam na biologia científica. Sinalizando para que as marcas corporais fossem deduzidas por raças resultando, portanto na essencialização das identidades.

Nunca é demais assinalar que tanto para o Movimento Negro quanto para a sociologia e a antropologia que se debruça sobre o tema, a palavra “raça” não se refere ao conceito biológico de raças humanas, amplamente rechaçado pelo conhecimento científico hoje vigente. Tal conceito se refere à construção social que reúne em si características físicas (percebidas culturalmente) e dados culturais. Este último conceito de raça, relacionado à identidade negra, foi reivindicação do Movimento Negro Unificado (MNU) no Brasil. O MNU defendeu tal posição quando surgiu como interlocutor político importante no final dos anos 1970, na luta pela derrubada no regime militar. Durante os anos de ditadura, falar da questão racial era considerado impatriótico, alvo de repressão e o dado “raça” retirado de pesquisas oficiais. O MNU considerou como negros, além dos pretos, os que antes eram classificados como “pardos”. Nessa mesma época, de forma independente, no plano das ciências sociais, os trabalhos de Carlos Hasenbalg, de 1979, e de Nelson do Valle e Silva, de 1980, mostraram, inequivocamente, com base nos dados do IBGE, as desigualdades econômicas e sociais existentes entre brancos e negros, ou seja, entre brancos e aqueles que se autodefinem como pretos e pardos. A partir desses trabalhos, essas diferenças não puderam mais ser explicadas por conjunturas históricas resultantes do escravismo nem como meras diferenças econômicas e políticas capazes de serem subsumidas a diferenças de classe de renda. No plano político, o MNU ressignificou o termo raça, inclusive para combater o racismo, forjando nova conotação para o conceito de identidade negra, ligando-a à cultura e ao restabelecimento da memória histórica da diáspora africana. No plano as ciências sociais, o termo raça foi adotado para designar as diferenças de oportunidades de vida, de cultura e de formas de tratamento peculiares ao grupo de afrodescendentes, daí por diante chamados de negros. (CF. GUIMARÃES, Antônio Sérgio Alfredo. Como trabalhar com “raça” em Sociologia. Educação e Pesquisa, vol. 29, n. 1, p. 93-107, 2003).

As formulações subsequentes a este fato corresponderam via de regra, ao equívoco sobre o corpo, pois, notadamente a identidade não pode ser considerações obtidas e objetificadas por evidências corporais. O exemplo disso é que dentre as nuances ideológicas do racismo o ser negro ou branco no Brasil é divergente comparada às formulas usadas nos EUA ou na África do Sul. Para as ideologias racistas o corpo é visto como um selecionador entre o que se é ou o que se pode tornar-se a ser.

Para entender o processo de construção da identidade é imprescindível que se atente as diferenças raciais tal qual assinala HALL, “não nos constituem inteiramente, somos sempre diferentes e estamos sempre negociando diferentes tipos de diferenças – de gênero, sexualidade e de classe” (HALL,p.345.2003). Identidade, portanto, deve ser entendida como um processo dinâmico, não estático e inacabado, que se expressa mediante a tomada de consciência entre o igual e diferente em relação ao outro.

Posto isso, necessita-se ainda que fique evidente a barreira que o racismo cria para que este diálogo entre ser (eu) e identidade (sou) se efetive. Nos diferentes grupos que compõe a sociedade brasileira as fronteiras das simbologias regidas, criam as duplas identidades, o que é ser negro se contrapõem ao que é ser branco e os primeiros são medidos por estereótipos negativos comparados ao segundo.

O racismo como um impeditivo de construções, relações e diálogos, nega a alteridade da população negra. A marca de inferioridade não reconhecem suas diferenças não acredita na pluralidade. A pele negra é a marca do elemento principal de estigmatização, FANON (1975) denominou esse processo como “esquema epidérmico”, do Sistema Colonial, o arcabouço de discursos culturais, políticos e históricos de estigmatização do negro.

Declarações dele diz que em varias partes do mundo a construção de discursos e significados, tenta reduzir a população negra a uma cor, elaborando um esquema corporal histórico-social, pela óptica do branco e não pela visão de si mesmo.

Elaborei, abaixo do esquema corporal, um esquema histórico-social. Os elementos que utilizei não me foram fornecidos pelos resíduos de sensações e

percepções de ordem sobretudo tátil, espacial, cenestésica e visual, mas pelo outro, o branco, que os teceu para mim através de mil detalhes, anedotas, relatos. (FANON,p.109,1975).

Ao serem rotulados socialmente os corpos negros são transformados em uma categoria de essência, a sua marca (cor), inscreve sua identidade HALL aleta que: “na categorização de sua essência o significante negro assim como o corpo negro é racializado, despido de memória histórica, diversidade, contexto social e cultural” (p.70,1996).

A criação desses significados é se não portanto, a tentativa de criar mundos inertes. Contudo não se pode controlar o surgimento dos significados que surgem de maneira suplementar, que subvertem as expectativas, aparentemente fixas e estáveis. A identidade não cabe em uma caixa fechada, pois constantemente será perturbada pela diferença. Categorizar o negro é aprisioná-lo a uma alteridade forjada, impondo-lhes características de desacreditado.

Ana Célia Silva (2011) salienta que o preconceito, os estereótipos e julgamentos prévios são funções internalizadas em nossa consciência pelo recalque das diferenças e utilizadas como seguimento na construção da percepção social do negro, a representação social é ativa, constantemente vista e moldada pelos dados vindos do exterior.

Transformar as representações sociais significa transformar os processos de formação de conduta em relação ao outro representado, bem como as relações com esse outro, porque na medida em que essas representações não apresentarem objetos de recalque e inferiorização desse outro, a percepção inicial e o conceito resultante dessa percepção, em nossa consciência, terá grande aproximação com o real. (SILVA,p.29,2011).

Essa situação é inerente ao negro, sendo fruto de uma consequência histórica do processo complexo que é a construção identitária que estabelece referencias ambivalente de pensar socialmente no “mundo” dos brancos.

O negro vive uma ambiguidade extraordinariamente neurótica. Com vinte anos, isto é, no momento em que o inconsciente coletivo é mais ou menos perdido, ou pelo menos difícil de ser mantido no nível consciente, o antilhano percebe que vive no erro. Porquê? Apenas porque, e isso é muito importante, o antilhano se reconheceu como preto, mas, por uma derrapagem ética, percebeu (inconsciente coletivo) que era preto apenas na medida em que era ruim, indolente, malvado, instintivo. Tudo o que se opunha a esse modo de ser preto, era branco. Deve-se ver nisso a origem da negrofobia do antilhano. No inconsciente coletivo, negro = feio, pecado, trevas, imoral. Dito de outra maneira: preto é aquele que é imoral. Se, na minha vida, me comporto como um homem moral, não sou preto. Daí se origina o hábito de se dizer na Martinica, do branco que não presta, que ele tem uma alma de preto. A cor não

é nada, nem mesmo a vejo, só reconheço uma coisa, a pureza da minha consciência e a brancura da minha alma. (FANON,p.40.1975).

Na sociedade brasileira, essa ambiguidade transita pelo caráter peculiar do racismo brasileiro e pelo mito da democracia racial. A dificuldade em se pensar seriamente na questão racial está atravessada pelo processo de desmemorização dos processos históricos da diáspora africana. O ideal de brancura conduz o negro ao questionamento de sua subjetividade que deseja ser tudo aquilo que é branco, negando para si seus traços, a textura de seus cabelos, a largura de seus lábios e nariz, apostando em técnicas e procedimentos que lhes aproximem do ideal branco.

Ser branco" tanto quanto "ser negro", para além da tonalidade que reveste o corpo dos seres humanos, representam "valores", significados. Para além do branco está a brancura, e tudo quanto essa condição de branco "simbolicamente" representa para o negro.(NOGUEIRA,p.116.1998).

Até o apresentado no momento fica tácito que a construção do ser negro passa pela forma de como o grupo étnico-racial negro fora construído e representado socialmente, essa percepção é fundamental para a construção e ressignificação de suas identidades individuais ou de grupo, pois as representações sociais podem ser transformadas pelo entendimento do indivíduo pela maneira que se enxergam e se percebem no mundo no seu mundo.

2.3 A ATUAÇÃO PROFISSIONAL DO (A) ASSISTENTE SOCIAL NAS TRATATIVAS DA ADOÇÃO.

"Este é tempo de divisas, tempo de gente cortada" (Carlos Drummond de Andradep.26,1945).

O campo sócio jurídico é um espaço de atuação profissional para o (a) Assistente Social. Permitindo-o (a) trabalhar com realidades que antes ficavam apenas a cargo dos juízes e advogados. Devido inúmeras mudanças do Código de Menores para o ECA e da Lei 12.010 á adoção passou a ser vivenciada pelo cotidiano do (a) assistente Social. No entanto discorrer sobre a prática do Serviço social na adoção requer que seja feito um debate contemporâneo sobre família.

Vivemos em um contexto antes jamais experimentado, de naturalização em todas as escalas sociais. A família vem passando por inúmeras modificações e sofre interferências externas. Dificultando a manutenção da

ideia em associá-la à natureza, evidenciando que os acontecimentos que dizem respeito a ela vão além de concepções ou respostas meramente biológicas, desenhando, portanto respostas culturais e sociais, a mulheres e homens em diferentes contextos temporais.

A revolução industrial que distinguiu o mundo familiar do mundo do trabalho instituiu a dimensão privada da família contrapondo-a ao mundo público. Foram mudanças significativas impulsionadas pelo crescente avanço das tecnologias, em principal, as da medicina. As recentes descobertas científicas incidiram sobre a reprodução humana (SCAVONE, 1993).

A década de 1960 em escala mundial não somente no Brasil difundiu a pílula anticoncepcional separando a sexualidade da reprodução. A vida sexual da mulher deixou de estar ligada apenas à maternidade. Havendo neste momento a expansão do feminismo ampliando as capacidades e possibilidades laborativas da mulher no mundo social. A introdução da mulher no trabalho assalariado estremeceu as características da família, a literatura de gênero naturalizada pela dimensão da escolha provocou mudanças significativas a este universo (MORAES, 1994, ROMANELLI, 1995, SARTI, 1995). As intervenções tecnológicas alteraram a concepção de família e a identificação entre mãe e mulher permitindo a autonomia da sexualidade feminina sem a associação imposta de maternidade.

Tais intervenções resultaram em níveis diferentes a noção de escolha, seja em evitar a gravidez ou executá-la em meios não tradicionais. A ruptura com os paradigmas da naturalização da família estimulada pelas tecnologias serviu para repensar os eventos familiares (GIDDENS, 1993).

O caráter natural atribuído à família foi quebrado pela mediação das tecnologias que tencionou o imaginário social. O parecer atual no mundo ocidental desvela a tensão entre escolha e destino FONSECA (2001). Mesmo com a intervenção das tecnologias de anticoncepção, reprodução assistida e escolha a noção de família não deixou de ser associada à natureza do ser humano.

As mudanças são particularmente difíceis, uma vez que as experiências vividas e simbolizadas na família têm como referência, a respeito desta, definições cristalizadas que são socialmente instituídas

pelos dispositivos jurídicos, médicos, psicológicos, religiosos e pedagógicos, enfim pelos dispositivos disciplinares existentes em nossa sociedade, os quais têm nos meios de comunicação um veículo fundamental, além de suas instituições específicas. Os modelos do que é e como deve ser a família, ancorados numa visão que a considera como uma unidade biológica constituída segundo leis da natureza poderosa força simbólica. (ANA ROJAS ACOSTA, MARIA AMALIA FALLER VITALE, p.23, 2010).

Nesse contexto de contemporaneidade é possível afirmar que a adoção se formata enquanto uma nova configuração de família. O novo conceito de família trás a ideia de superação do patriarcado, que é fundamentado pela existência de laços consanguíneos, questões econômicas, políticas e religiosas, mas, porém a adoção se baseia no afeto. De acordo com Levinzon (2006):

A adoção pode ser definida como o estabelecimento de relações parentais entre pessoas que não estão ligadas por vínculos biológicos diretos. É uma forma de proporcionar uma família às crianças que não puderam ser criadas pelos pais que a geraram. (LEVINZON, p.25, 2006).

No processo de adoção o (a) Assistente social tem um papel de extrema importância para sua consolidação. De acordo com Anais da IX Jornada de Serviço Social – Formação e Prática Profissional 04/05 novembro de 2013 os (as) Assistentes Sociais participam de etapas como: Consentimento á adoção, suspensão e destituição do poder familiar, habilitação dos interessados em adotar, encaminhamento das crianças e adolescentes aptos à adoção, estágio de convivência entre outras determinações.

O acompanhamento da adoção pelo (a) assistente Social é indispensável, antes, durante e depois da tramitação do processo. A formação profissional o (a) permite fazer uma leitura qualificada desse processo identificando aspectos que outros profissionais não tenha se atentado ou aspectos que não existiam ainda antes do convívio familiar. Sua formação possibilita a utilização de instrumentais de entrevista, observação, visita domiciliar entre outros no sentido de granjear informações corretas ao juiz que defere ou indefere o processo, ou mesmo de fiscalizar como tem se dado as fases do processo, pautados aos princípios éticos não apenas da lei de adoção, mas também do seu próprio código de conduta profissional.

A atuação profissional do (a) Assistente Social nesse espaço tem levantado discussões a respeito de desmistificar a adoção, principalmente

quando existe a diferenciação entre filhos biológicos ou adotivos. A discussão da questão racial no Serviço Social permanece atual no interior da profissão porque as complexidades dessa questão ainda não foram esgotadas borbulha, mas não chega a ferver.

2.4 SERVIÇO SOCIAL E O TRABALHO DO SOCIOJURÍDICO COMO ÁREAS DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL.

Por menos que conte a história Não te esqueço meu povo Se Palmares não vive mais Faremos Palmares de novo. (José Carlos Limeira. Atabaques, p.19-24).

A infância pobre ou não assistida era um problema vivenciado por todas as regiões do país em que o Estado era pressionado em dar uma resposta para solução do problema. Foi então que no final da década de 1940 que o Serviço Social oficialmente iniciou sua atuação profissional junto ao Tribunal de Justiça de São Paulo. Sua inserção é fruto do evento Semanas de Estudos de Problemas de Menores, que teve como objetivo auxiliar a Justiça de Menores nas ações pré-judiciárias e pós-judiciárias.

A inserção nesse campo de atuação exigiu e exige do (a) Assistente Social aprimoramento devido a especificidade do trabalho referente às demandas surgidas nas demandas sociais expressadas pela Questão Social, que refletem no judiciário e no cotidiano profissional da categoria. À medida que se inseriu a este universo os (as) Assistente Sociais foi criando espaços de discussão e enfrentamento das demandas postas.

Os órgãos de representação profissional (CRESS-CFESS-ABEPSS) tem trazido a temática em suas atividades no intuito de dar entendimento sobre as inúmeras possibilidades de atuação do (a) profissional, quanto para desmistificar que a instituição só possa ou deva ser ocupada por outras áreas. O Tribunal de Justiça é um espaço aonde as demandas chegam de forma árida em que já ocorreu violação de direitos e rompimento de vínculos é acionado pelo Estado através do Ministério Público.

O Serviço Social encontra desafios em sua atuação no Poder Judiciário, pois esta é uma instituição contraditória e hierárquica. Por ser uma profissão de intervenção na realidade que faz análise crítica da realidade em relação ao antagonismo de classes geradas pelo capitalismo o Serviço Social e seus

profissionais precisou se adequar ao novo campo de atuação, tendo em vista que faz apenas algumas décadas que a relação Serviço Social e Sócio jurídico se tornou possível.

Segundo Borgianni (2004) o termo “sociojuridico” é recente para o Serviço Social brasileiro, surgiu a partir da iniciativa da Editora Cortez que publicou uma edição da Revista Serviço Social & Sociedade nº 67, de 2001 artigos sobre a inserção do (a) profissional no Poder Judiciário e no Sistema Penitenciário. Embora não fosse possível fazer direta associação a esses espaços por que:

[...] é toda nossa intervenção [de assistentes sociais] com o universo do jurídico, dos direitos, dos direitos humanos, direitos reclamáveis, acesso a direitos via Judiciário e Penitenciário. (BORGIANNI, 2004, p. 44 e 45).

Surgiram outras iniciativas posteriores a da Cortez para aproximar e conhecer melhor o desempenho das funções destes profissionais nas instituições. O 32º Encontro Nacional CFESS/CRESS ocorrido na cidade de Salvador/BA em 2003 foi símbolo devido ter conseguido:

Realizar o primeiro Encontro Nacional de Serviço Social na área sóciojurídica, precedido de Encontros Regionais/Estaduais, no 33º Encontro Nacional CFESS/CRESS (2004), considerando a necessidade de ampliar, articular e aprofundar este debate. (CFESS, 2003, p. 19).

O evento aprovado em 2003 ocorreu em Curitiba/PR com o título I Seminário Nacional do Serviço Social no Campo Sociojuridico. Foi estabelecido no seminário que os CRESS de todas as regiões fomentassem e sistematizassem os elementos que tratassem do exercício profissional nesse campo (FÁVERO, 2012, p. 123). Iamamoto e Carvalho (1982) revelam que um dos primeiros espaços de intervenção do (a) profissional do Serviço Social na esfera pública foi no Juízo de Menores do Rio de Janeiro, ainda capital da República. A emergente demanda sobre a infância pobre, desassistida e delinquente insere o (a) profissional a instituição na tentativa de manter o controle e a ordem social desejada pelo Estado em um cenário de grave problema no espaço urbano.

Pretextos parecidos provocam a inserção de Assistentes Sociais em outras ações como a fiscalização do trabalho infantil, e comissariado de

menores entre outras que relacionava a profissão ao universo jurídico. O Código de Menores (1979) e o ECA (Estatuto da Criança e Adolescente) (1990) impulsionou a inserção, levando a profissão a se debruçar sistematicamente sobre as práticas desenvolvidas nessas instituições (FÁVERO, 2003).

O processo histórico do Serviço Social demonstra que a profissão não somente ampliou como também consolidou sua atuação nos Tribunais, nos Ministérios Públicos, Defensorias Públicas, nas instituições de acolhimento, nas instituições de cumprimento de medidas socioeducativas entre outras. Após o redirecionamento ético e político do Serviço Social o termo sócio-jurídico descortina um novo espaço sócio-ocupacional para o (a) Assistente Social, disposto em analisar a realidade social na perspectiva de totalidade em meio às contradições sociais. Borgianni (2012, p.65) diz que:

Por entender o “social” – ou essa partícula “sócio” – como expressão condensada da questão social, e dela emanarem continuamente as necessidades que ensejarão a intervenção de juristas, especialistas do Direito, de agentes políticos e seus partidos.

Fica tácito que os fundamentos do “Estado de Direito” onde as soluções são dadas são sua legitimação, não analisa relações de extrema relevância a vida dos sujeitos, como seu desenvolvimento societário, opressão, e exploração das diversas formas de dominação, assim sendo o Serviço Social não apenas deve atuar no judiciário bem como deve ser valorizado e ter nesse universo sua ampliação.

2.5 CONSTRUÇÃO DA IDENTIDADE DE CRIANÇAS NEGRAS QUANDO ADOTADAS POR FAMÍLIAS BRANCAS.

Meu verso é livre, ninguém me cancela. Tipo Mandela saindo da cela Minhas linha voando cheia de cerol E dá dó das cabeça quando rela nela. Partiu para o baile, fugiu da balela. Batemos tambores, eles panela Roubamos a cena, não tem canivete .As patty derrete que nem muçarela. Quente que nem a chapinha no crespo Não, crespos estão se armando. Faço questão de botar no meu texto .Que pretas e pretos estão se amando.(RINCON SAPIENCIA, 2017).

Ao que precede falar sobre identidade de uma criança negra é necessário ressaltar o componente identidade em sua faixa etária. A literatura científica não tem se debruçado sobre essa temática. As crianças negras por

sua vez têm sido negligenciadas pela academia científica no Brasil. São escassos os dados científicos que sistematizam empiricamente sua existência.

Resta apenas levantar hipóteses sobre as possíveis causas para a ausência desses estudos. Sinalizarei dois mediante minhas percepções, a primeira hipótese diz respeito à própria condição de serem negras e pertencerem às camadas mais carentes da população brasileira. Constituem massivamente o número de crianças abandonadas e em situação de mendicância nos grandes centros urbanos. Crianças desprovidas de capital econômico, carentes institucionalmente de políticas de Estado e com estrutura familiar diferente do padrão tradicional.

A segunda hipótese se fundamenta em que por pertencerem ao grupo étnico com menor índice de escolaridade, entre outras coisas isso quer dizer que crianças negras não estão nas mesmas condições de oportunidade de acesso em relação às demais, ainda que o ensino básico seja gratuito em todo território nacional. A educação, portanto tem sido a ferramenta fundamental utilizada pela grande maioria dos pesquisadores das relações étnico-raciais, para a superação dos males de grupos e indivíduos no país. A crença que a escola é um fator decisivo de vida do negro nos faz voltar ao primeiro e segundo ponto colocado.

A adoção de crianças negras no Brasil tem ocorrido em sua maioria na modalidade inter-racial bem como explicita Amin e Menandro (2007), todavia não existe um consenso a respeito dessa modalidade, que pode ser fundamentada em dois princípios básicos para o entendimento dessa situação, o primeiro deles diz respeito às diferenças étnicas e culturais entre adotados e adotantes, o segundo cabe a crítica do porque famílias pretas não estão incluídas nos processos de adoção, sendo que este grupo corresponde à maioria da população brasileira.

O ultimo ponto não é só uma evidencia explanatória, mas também é uma crítica sobre como o racismo estrutural em nosso país permeia todas as nossas estruturas sociais. Ao reconhecer o racismo como uma herança escravista que interfere em todos os seguimentos sociais, é preciso que se atente a este fato, famílias negras não adotam seus iguais porque assim como estes também

estão às margens de nossa sociedade. Apesar de muitas mudanças no que tange direitos de crianças e adolescentes na questão colocada como regulamentação da lei de adoção e o Estatuto da Criança e Adolescente, as varas e juizados de infância permeada por grupos específicos de profissionais que por vezes podem reproduzir discriminação racial as quais famílias negras, não sejam capazes de atender os requisitos. Ainda que haja tais regulamentações, é sabido que seus modos operantes divergem do ideal, ao que se espera no mínimo uma análise crítica reflexiva sobre este fato.

As linhas acima discorrem sobre as relações existentes entre a adoção de crianças negras e o racismo estruturante de nossa sociedade, sendo assim levanta questionamentos a respeito do (s) porquês que mesmo depois de tantas mudanças, ganhos e avanços sobre adoção, crianças negras e famílias negras ainda são aviltadas nesse processo. Pensar a adoção nesse contexto é fazer uma denuncia social da ocorrência desses processos, que acarreta em muitas angustias e escassez de dados, a inexistência deles remete a história recente aos quais documentos sobre a escravidão foram queimados, existia um propósito antes, e existe um agora não falar disso em tempos de avanço acadêmico e intelectual diz qual lugar pessoas negras, ainda tem ocupado nessa sociedade. É mexer em uma ferida aberta, que sangra todos os dias, que tenta ser estancada pelo mito da democracia racial.

“A ideia de que vivemos numa democracia racial é resistente e, portanto, é difícil de enfrentar e lutar contra esse mito, visto que essa realidade é aceita pela sociedade. Podemos considerar o racismo como elemento arraigado no nosso comportamento, porque faz parte da tecnologia de poder utilizada na sustentação da sociedade normalizadora em que vivemos. O racismo é um sistema de dominação, tem um caráter ideológico. Atuando no sentido em que o próprio afrodescendente introjeta a ideia de inferioridade, levando-o na ação cotidiana, a buscar um afastamento do seu grupo de origem e uma aproximação com o outro considerado o tipo ideal – branco”. (Rodrigues FGN. 1º Simpósio Nacional de Educação 2018).

Penso que a construção da identidade negra tem tudo a ver com a autoimagem, sendo esta um referencial importante de como as pessoas se enxergam, esse olhar precisa vir acompanhado de construções positivas e é um fazer cotidiano. O modelo de sociedade que temos precisa ser compreendido em seu contexto histórico de formação, de origem escravagista. O Brasil tem mais tempo como sociedade escravista do que uma sociedade

“livre”. Torna-se independente, porém mantém a escravidão em um paradoxo de desenvolvimento e retrocessos em que o avanço tecnológico não acompanha o avanço social.

A construção da identidade negra coloca-se como um aspecto fundamental para o entendimento das relações raciais no Brasil. A instituição da educação escolar é essencial para a formação da identidade de crianças negras, quem englobam muitos elementos da vida social, moradia, lazer, alimentação, comunicação e outros.

Promover uma educação para o entendimento das diferenças étnicas, livre de preconceitos, representa uma possibilidade real da formação de sujeitos menos preconceituosos nas novas gerações [...] Tal prática pode agir preventivamente no sentido de evitar que pensamentos preconceituosos e práticas discriminatórias sejam interiorizados e cristalizados pelas crianças, num período em que elas se encontram muito sensíveis às influências externas, cujas marcas podem determinar sérias consequências para a vida adulta. (CAVALLEIRO ES. 2000).

A formação dessa identidade étnica racial perpassa a socialização no ambiente escolar, espera-se que nesse espaço essa criança tenha condições de desenvolver e seguir em desenvolvimento de sua identidade em seu aspecto primário. A ausência de espaços na escola que potencialize o desenvolvimento de crianças negras em sua plenitude acarreta na não ascensão social destas em relação às brancas.

Algumas pesquisas mostram que o tipo de escola que a população negra frequenta teria menos qualidade que a escola frequentada pelos brancos (escolas que oferecem um sistema de ensino deficiente) [...]. Outras pesquisas, realizadas com estudantes negros demonstram que estes desenvolveram uma autoimagem negativa de si mesmos que chegaria a comprometer o seu desempenho escolar. Outras pesquisas ainda foram realizadas no sentido de mostrar o preconceito com relação aos negros que existiria por parte dos professores, como dos colegas brancos refletidos pelos conteúdos dos textos de livros didáticos. (TEIXEIRA, 2000.).

Formar essa identidade significa relacionar o grupo social ao qual essa criança pertence. Ao se tratar de uma criança negra no seio de uma família racial diferente ao seu, está à necessidade de encontrar formas de se trabalhar diferenças, que estão expressas desde a cor de sua pele até a textura de seus cabelos.

“O caráter dinâmico da identidade não diz respeito apenas a sua construção histórico-social, pois expressa-se, também, quando se

caracteriza a identidade como espécie de complexo de facetas virtuais, que vão se atualizando na teia de relações sociais, a partir de sua manipulação por parte de seu portador, ou dos agentes sociais, sempre em função do contexto ou da situação em que se encontram ou com os quais interagem". (PEREIRA J.2018).

Assim como já descrito nesse trabalho o perfil das famílias que adotam crianças atualmente são em sua maioria branca, que mediante o processo de construção da branquitude brasileira e a forma que os seguimentos que efetivam a adoção operam existe ainda uma dificuldade em trabalhar as diversidades e complexidades que é cuidar e criar uma criança negra.

Embora imbuídas do desejo em conceber uma criança como filho as famílias não detém a prerrogativa da identidade como parte necessária da compreensão do processo de totalidade da adoção que necessita urgentemente se ater ao enredamento do que é adoção no seu sentido mais amplo e complexo. A vontade de constituir uma família nesses termos precisa ir além do real e aparente, necessita inveterar-se sob o universo particular dessa criança, respeitando sua história de vida e, além disso, conhecendo suas raízes, pois somente assim novos enredos podem ser escritos. Nesse sentido Rufino explica que:

Numa adoção inter-racial é necessário que sejam vivenciadas e reconhecidas, positivamente, pela criança as características culturais e biológicas que ela adquiriu originalmente e, em particular, a cor da pele. Se uma criança afrodescendente, adotada por pais brancos, sentir-se e for sentida como um verdadeiro membro da família, num clima recíproco de dignidade e respeito, será o prenúncio da possibilidade da constituição de uma família multirracial, mesmo em sociedade em que ainda são fortes os sinais e as barreiras estabelecidas entre as diferentes etnias (RUFINO, 2001, p. 86).

A instituição família e escola ainda estão inseridas no modelo de beleza de exaltação do fenótipo eurocêntrico, que não reconhece a existência do diverso que significa para esta criança negra a construção de uma autoimagem negativa. Salientar este fato é apontar que na busca por uma qualidade de vida, ensino e acessos muitas dessas crianças tem como primeiro meio de socialização a escola particular. Que além de não se reconhecerem em outros indivíduos não se sentem pertencentes desse novo universo. A essa criança é negado referenciais de espaço, pessoas, histórias, imagens e livros dos quais fazem parte da concepção de ser.

ANÁLISE, MÉTODO E RESULTADOS.

“A escrita é uma coisa, e o saber, outra. A escrita é a fotografia do saber, mas não o saber em si. O saber é uma luz que existe no homem. É a herança de tudo aquilo que nossos ancestrais puderam conhecer e que se encontra latente em tudo o que nos transmitiram, assim como o baobá já existe em potencial em sua semente.” (Amadou Hampâté Bâ).

O estudo científico tem por finalidade chegar á verdade dos fatos, sem desmerecer outras formas de conhecimento. Segundo Gil 2008, pg.27, este fator diferencia o conhecimento científico dos demais. A identificação dos fatores de operações mentais e técnicas dão ao conhecimento científico bases para a verificação. Sendo o método o caminho para se chegar ao conhecimento, ou fim.

A construção desse trabalho buscou guiar-se pelo método histórico social, que se baseia na crítica histórica numa sobreposição entre realidade e história, sem uma centralização de classe. Para fins analíticos o método dialético respondeu melhor as expectativas dessa dissertação. O conceito dialético não é uma novidade para as ciências humanas e sociais, Platão já o definia como a arte de dialogar. Ainda na antiguidade e Idade Média a terminologia era utilizada para definir a lógica. A modernidade por sua vez fundamenta a dialética em Hegel que coloca a lógica e a humanidade na mesma trajetória, em que as velhas contradições dão origem a novas que demandam novas respostas e soluções (GIL,2008,pg 32).

O método dialético pode ser entendido como um método de interpretação da realidade que segundo Engels (1974) fundamenta-se em três grandes princípios sendo eles:

(a) unidade dos opostos. Todos os objetos e fenômenos apresentam aspectos contraditórios, que são organicamente unidos e constituem a indissolúvel unidade dos opostos. Os opostos não se apresentam simplesmente lado a lado, mas num estado constante de luta entre si. A luta dos opostos constitui a fonte do desenvolvimento da realidade.

b) Quantidade e qualidade. Quantidade e qualidade são características imanentes a todos os objetos e fenômenos e estão inter-relacionados. No

processo de desenvolvimento, as mudanças quantitativas graduais geram mudanças qualitativas e essa transformação opera-se por saltos.

c) Negação da negação. A mudança nega o que é mudado e o resultado, por sua vez, é negado, mas esta segunda negação conduz a um desenvolvimento e não a um retorno ao que era antes.

A escolha por essa metodologia cria bases para a interpretação dinâmica, totalizante e complexa da realidade, tal qual se propõe a dialética. Em que os fatos sociais não podem ser entendidos ou explicados separadamente e que a experiência individual não pode servir de parâmetro para justificar o todo. O que significa a necessidade de revirar os olhos ao avesso para entender as contradições existentes nas relações sociais entre brancos e negros em nosso país.

O que justifica também uma abordagem qualitativa para a pesquisa que ao Serviço social tem a possibilidade latente de valorização de um grupo, povo, raça e etnia, riqueza de suas histórias, experiências de vida que mobilizam uma nova ordem societária. Compreender os sujeitos de nossas pesquisas além de um compromisso ético enquanto categoria profissional é também situa-lo em um contexto sócio histórico, os métodos de nossas pesquisas assim como afirma Martinelli (2005) é também uma escolha política.

A sistematização e a divulgação do conhecimento construído sobre as condições de vida da população e dos recursos disponíveis para a garantia de direitos é papel crucial a ser desempenhado pelo Serviço Social como requisito necessário para a tomada de consciência da qualidade de vida pela própria população, mobilização acerca de direitos sociais e, fundamentalmente, para democratização das relações socioinstitucionais. Isto também quer dizer que a prática investigativa está intimamente articulada com as práticas de avaliação e planejamento das políticas sociais, no fundo definidoras das conquistas e/ou garantias de direitos sociais, das quais os levantamentos socioeconômicos e o cadastramento de recursos são inerentes (SARMENTO, 2000, p. 108).

Os tópicos anteriores problematizou a adoção de crianças e adolescentes em relação a sua ocorrência inter-racial, debate mais que preciso não somente para o Serviço Social, bem como para todas as áreas que estão envolvidas nesse processo. A compreensão do homem como um ser social requer uma análise teórico-metodológica da vida cotidiana bem como apregoa Netto (2007).

Produzindo-se a si, mesmo através de suas objetificações (a práxis de que o processo de trabalho é o modelo privilegiado) e organizando as suas relações com os outros homens e com a natureza conforme o nível de desenvolvimento dos meios pelos quais se mantém e reproduz enquanto homem. (NETTO,2007:75).

A adoção é uma questão social complexa e não deve ser tratada apenas como uma solução para as desigualdades sociais. É evidente que posicionamentos conservadores e preconceituosos não serão mudados por decreto. Por isso é necessário apostar no debate amplo com maior alcance de informações, não ficando apenas entre os espaços que cotidianamente intervêm na questão.

As entrevistas com as famílias envolvidas como sujeitos nesse processo se iniciou em maio de 2019. As famílias escolhidas participaram do projeto Sobre Nós que é um projeto experimental de Conclusão de curso de Jornalismo da Universidade de Franca UNIFRAN (2019), que busca promover uma reflexão no Brasil. O grupo promoveu um encontro no dia 25 de maio que no Brasil se comemora o dia da adoção pelo decreto da Lei nº 10.447, de 9 de maio de 2002.

O encontro contou com a participação de um Defensor Público da Infância e Juventude e execução criminal, bacharel em Direito pela UNAERP de Ribeirão Preto, uma Assistente Social formada pela UNESP Franca em 2013 que trabalha em um abrigo na cidade de Patrocínio Paulista , uma bacharel em Direito , Assistente Social, Mestranda do Programa de Políticas Públicas da UNESP Franca e Mediadora judicial pelo CNJ, um advogado a 25 anos em Franca que atua nas áreas de família, trabalhista e especialmente criminal e colaborador da Comissão OAB vai a escola e eu recém graduada em Serviço Social pela UNESP de Franca e mestranda do Programa de Pós Graduação em Serviço Social também pela UNESP Franca que estava em desenvolvimento dessa dissertação.

Fomos convidados para contribuir no encontro como debatedores da temática como profissionais e pesquisadores da área. O convite veio por parte de uma colega que desenvolvia o projeto de conclusão de curso. O encontro ocorreu no Poli Esportivo da cidade de Franca, participaram do encontro pais,

mães e as crianças frutos das adoções, era uma manhã fria típica do inverno francano.

Foi uma manhã de emoção e trocas muito sinceras, com um piquenique maravilhoso. No momento de minha contribuição apresentei minha pesquisa a todos os participantes e posteriormente solicitei que quem tivesse interesse de conhecer melhor sobre minha pesquisa deixasse o contato comigo que eu marcaria um dia para conversarmos. Cinco famílias toparam me conceder as entrevistas e assim foi feito. Entrei em contato com ambas no dia 27 de maio numa segunda feira e nos meses seguinte comecei a visita-las. Tivemos cerca de 30 encontros presenciais com cada família e cinco chamadas de vídeo via whatsapp.

Apresentei a elas o roteiro de entrevistas que havia elaborado, solicitei sugestões para perguntas e dei inicio as visitas todas com data e horário devidamente agendados, as entrevistas aconteceram todas aos sábados por sugestão das próprias famílias, tendo dia de realizar até três no mesmo dia era uma correria danada. No sentido de preservar a identidade de cada família sugeri que me informasse um pronome de chamamento que podia ser um nome de algum objeto, animal, flores ou algo que as representassem para citá-las na pesquisa.

Assim foi feito cada família escolheu um nome e cada escolha tem uma justificativa pessoal/familiar para tal escolha. As entrevistas seguiram um questionário que foi aprovado pelo CEP e pelas famílias e está disponibilizada nos anexos da mesma. Saliento ainda que este estudo tem como amostras apenas famílias heterossexuais, de reconhecimento jurídico legal, ou seja, a união destas se deu mediante reconhecimento em cartório (casamento civil).

Família G1	Gaivota
Família G2	Colorida
Família G3	Jabuticaba
Família G4	Constelação
Família G5	Girassol

Todos os nomes foram escolhidos pelas mães de cada criança cada uma com seu motivo particular, a Gaivota porque gostava do pássaro acha-o bonito e lhe dá a sensação de liberdade uma família livre de preconceitos.

A colorida porque se enxergava assim com cores depois da adoção da pequena. Jabuticaba porque era a cor que representava a filha era escura e doce como uma fruta saborosa, Constelação por que a chegada da criança representava um ciclo mágico um acontecimento galáctico ela é a estrela que trouxe luz a família, por último a Girassol se denominou assim por que tinha na criança a luz que faltava em casa, Raio de Sol como o chamam é o brilho solar que faltava a família, como informa a mãe é sol gostoso e quentinho que aparece nas manhãs de inverno, que ilumina e a queima de tanto amor.

A escolha pelo pseudônimo de cada família nos leva a refletir sobre o papel da mulher em suas respectivas famílias, são as mulheres que definem seus pronomes de chamamento. Ficou evidente a centralidade dessa figura na família aquela que é a porta voz sobre a criação dessas crianças tanto nas que tem filhos biológicos ou adotivos. São elas que recordam os detalhes das adoções, as datas, os primeiros encontros, as visitas da Assistente Social, a primeira noite da criança em casa, a ida a escola, tudo que diz respeito à criança é a mãe que faz o relato.

O pai aparece na figura de apoiador da decisão ou até mesmo como aquele que decide pela adoção e puxa as primeiras conversas sobre, mas couberam as mulheres dessas famílias relatar sobre suas histórias ainda que na maioria dos casos os pais estivessem presentes nos momentos de entrevista, tinham eles o papel de expectador que expressava reações de recobrar alguns momentos a partir das falas de suas companheiras. Evidencio ainda que as crianças apesar de presentes em todos os momentos das entrevistas eram ouvintes e na maioria das vezes ficavam brincando em seus quartos ou com seus pais.

Há uma riqueza de detalhes e informações que hora justificam as sessões que abordaram questões como perfil das crianças, raça e idade, hora nos leva a questionar o processo adotivo pela via crítica, não agressivo, mas que delineie um caminho reflexivo pela forma como a adoção é vista pelas

famílias que acolhem essas crianças como filhos, e que apesar de todo amor, cuidado e responsabilidade com essas, muitas vezes a adoção foi um meio para preencher o vazio que estas famílias sentiam, as entrevistas demonstram um olhar centrado em quem adota o adotado é produto consequente.

A fala da família autodenominada Gaivota é um dos diversos exemplos que teremos sobre o desejo da família, a fala da mãe é um reflexo do que ainda hoje entendemos por maternidade, do ser mulher, do filho representar um complemento, é a visão da mulher plena que alcança sua plenitude de ser a partir do momento que se torna mãe vejamos:

Quando pensamos na adoção pela primeira vez tínhamos a sensação que seria um processo tranquilo e não muito longo. Depois de todo o processo burocrático e curso de preparação, passamos para a fase de escolha da criança. Queríamos adotar um bebê para poder ter a noção de maternidade mais próxima da realidade. Uma criança maior já teria sua independência, teria seus gostos e costumes de sua antiga casa ou podia até mesmo não nos reconhecer como pais. Por esse motivo optamos em adotar um recém-nascido quanto mais novo melhor, ele não teria memória de como chegou até nós. Queríamos também uma criança que tivesse nossos traços, que se parecesse com a gente seria mais fácil de cuidar e se adaptar a nós também. Claro não iríamos esconder a adoção, mas de maneira geral as pessoas de fora não iria questionar a gente, porque teria algo meu e de meu marido também. Mas como a gente não manda no destino aconteceu tudo ao contrário do que planejamos. Primeiro porque em nossa comarca não havia bebês com o perfil que nos cadastramos, então o que deveria ser algo resolvido em semanas durou quase dois anos. A segunda questão é que encontrar uma criança bebê sem irmãos é quase impossível, a gente queria que esse momento fosse muito especial pra gente, tanto que já tínhamos visto coisas de licença maternidade e tudo como uma gestação de uma mulher normal. Quase desistimos da adoção por umas duas vezes, juntava a frustração de não poder ser mãe biológica e a demora em realizar esse sonho por via da adoção que quase perdemos a esperança. Passamos a acompanhar de perto a chegada de todas as crianças daqui e da região, tínhamos o telefone de quase toda a equipe, sempre que chegava um bebê a gente era avisado. Mas infelizmente e agora vejo que felizmente nunca tinha dado certo. Ai um dia mais uma vez participando da preparação para adoção que eu já sabia de cor e salteado, tive um estalo que a cor da criança não ia importar mais, que eu ia realizar meu sonho (FAMÍLIA GAIVOTA, 2019).

Como dito a riqueza de detalhes trazido na fala da matriarca dessa família é um prato cheio para recordarmos o que já foi aqui escrito, no início de sua fala a mãe relata descontentamento com a demora do processo adotivo que já evidenciamos que o processo preparatório pode durar quatro meses e se estender como no caso dois anos. A concepção da adoção neste caso a princípio pareceu tão simples como ir adquirir um bem de consumo, não que esta família tenha essa visão da criança, contudo seu relato exemplifica o modo de como buscamos alcançar nossos anseios. O tempo presente nos imprime a ideia de saciedade com a aquisição de um produto, vejamos que

mesmo numa relação que o sentimento humano está presente ele é atravessado pelo pela lógica do consumo é a materialização do capitalismo na compensação do desejo é a rota de fuga para as dores do mundo, nesse ponto concordarei com Lipovetsky (2007) em “A era do vazio” que diz:

O hiperconsumismo desenvolve-se como um substituto da vida que almejamos, funciona como um paliativo para os desejos não realizados de cada pessoa. Quanto mais se avolumam os dissabores e as frustrações da vida privada, mas a febre consumista irrompe a título de lenitivo, de satisfação compensatória, como um expediente para “reerguer o moral”.
(LIPOVETSKY,p.30,2007).

A fala dessa mãe me levou a refletir as formas que nossa sociedade tem reagido às frustrações e quais meios utilizam para compensá-las. Por mais que não houve a intenção de parecer que a adoção para ela tenha se dado pelo viés consumo, não se pode negar que na verbalização do processo ele aparece. A segunda questão do relato dessa família é a forma que essa mulher enxerga a maternidade quanto mais nova à criança melhor o sentimento de passar pela gestação seria mais real, os cuidados com um bebê recém-nascido lhe trazia a ideia de maternidade real.

Infelizmente a adoção no Brasil está comumente ligada à solução do problema de infertilidade que incide na procura exacerbada por bebês. As instituições de acolhimento operam atualmente com uma demanda de crianças de várias faixas etárias em que crianças acima de cinco anos tem maiores dificuldades de encontrar uma família que as queiram adotar. Problemáticas como (idealização da família, criança perfeita, cor, raça, idade, sexo entre outras) dificultam o processo de adoção tornando-o cada vez mais moroso para aqueles que aguardam para serem adotados (as) Silveira (2005). O reconhecimento da fragmentação gerada pelo perfil escolhido por parte das famílias nos coloca a refletir sobre questões de raça, classe e idade no combate as desigualdades sociais na busca pela efetivação de direitos e respeito à infância digna.

A justificativa do perfil da criança também precisa ser posta em evidência, segundo ela uma criança menor é desprovida de memória e mais fácil de imprimir os gostos e a forma de como aquela família opera. O fato é que estudos recentes principalmente das áreas de neurociência e psicologia

infantil informam que a memória afetiva começa a se desenvolver ainda no período gestacional, estudiosas da neuropsicologia Luciana Dias e Landeira Fernandez (2011) dizem que:

A memória desenvolve-se graças à íntima relação entre aspectos biológicos e sociais. Tal desenvolvimento se inicia na fase pré-natal. Após o nascimento, a memória representa uma das principais funções mentais e determina a forma como o indivíduo irá se desenvolver ao longo da sua vida. É através dessa função que o passado se torna presente, permitindo assim que ações sejam adaptativas e que os indivíduos possam lidar de forma adequada com as demandas do cotidiano. (Revista Neuropsicologia Latinoamericana ISSN 2075-9479 Vol 3. No. 1. 2011, 19-26.)

Contudo a visão da mãe Gaivota pode representar a ideia geral de como encaramos a primeira infância, o senso comum nos leva a crer que crianças de tenra idade não tem memória, e vai à contra mão ao que os profissionais dessas ciências têm solicitado como a conversa com os bebês ainda na barriga, o hábito de ouvir músicas na gestação e ambientes tranquilos. Essas atividades são essenciais para a preparação dos bebês para sua evolução fora da barriga Malu Echeverria (2018). Nesse sentido não se considera as memórias afetivas dessa criança antes da chegada à família, não se discute autonomia e identidade, e principalmente só faz menção a irrelevância da cor da criança quando já estão exaustos em procurar a criança perfeita que atendessem os anseios da família.

Os fatores que atravessam a adoção são de múltiplas possibilidades e escolhas mútuas. Contudo nenhuma delas pode ter pretensões simplificadas e de benevolência. O universo da adoção deve por um caráter ético se aprofundar sobre a concepção de família perante questões estruturantes dessa sociedade como: raça e etnia, gênero, classe, cultura e outras que balizam a decisão de adotar uma criança em um contexto familiar. É primordial que o ato de adotar em sua gênese pondere questões substanciais como memória, autonomia, identidade, raça, classe e estética dessas crianças ainda em sua fase preparatória.

Os relatos dessas famílias/mulheres/mães são frutíferos, para reflexões e análises mais complexas, tal qual é o ato de adotar, seguirei pontuando as impressões obtidas nos momentos de entrevista mediante os relatos obtidos.

Tratando dos empecilhos da efetivação da adoção a Família Colorida diz algo conveniente de ser transcrito.

A adoção dela foi bastante complicada porque de primeiro momento como já temos um filho biológico e já pensávamos em adotar sempre pensamos em adotar um menino para que pudesse fazer companhia ao irmãozinho. Essa era nossa primeira exigência a segunda é que ele não fosse tão mais velho que o nosso, para não termos problemas de brigas essas coisas. Mas queríamos apenas uma criança não tínhamos condições de adotar mais que um. No momento da preparação do curso fomos informados sobre o perfil das crianças para adoção e a nossa não estava naquele meio. Foram dias de muita angustia porque já havíamos dado entrada ao processo e não podíamos voltar atrás, mas não encontrávamos a criança perfeita pra gente e isso era bastante chato. Com o tempo fazíamos visitas frequentes ao abrigo e nos afeiçoamos a uma criança com a idade mais ou menos próxima da que nós queríamos, mas infelizmente ele tinha mais dois irmãos, era impossível ficar com todo mundo. Cansados de esperar resolvemos ampliar a idade da criança pra vê se ficava mais fácil achar como queríamos e realmente foi, de até um ano inicialmente pulamos para até três. Mas nada da criança desejada chegar. Em uma das nossas ultimas tentativas aconteceu que escolhemos um menino de seis anos que tinha uma irmã mais nova no mesmo abrigo. Começamos a adaptação com os dois, ambos vinham para minha casa aos finais de semana e eu os deixava no abrigo na segunda, tudo certinho conforme a lei manda. O fato é que em um belo dia ele disse que não queria ir pra casa conosco que preferia ficar no abrigo. Lamentamos muito porque já estávamos acostumados com os dois em casa, mas como ele já tinha entendimento de algumas coisas achou melhor não ir mais, acabamos adotando sua irmãzinha que na verdade não era uma opção pra gente. Desmembramos o processo de adoção porque não íamos adotar mais as duas crianças e ficamos só com ela, juntando todas essas questões demoramos cerca de 1 ano e meio para regularizar tudo. (FAMÍLIA COLORIDA,2019).

A família Colorida novamente trás o perfil e idade como características fundamentais para a efetivação do processo adotivo, mais uma vez a morosidade no processo é trazida, contudo cabe a ressalva que nos dois casos ele ocorre por parte dos adotantes que definem um perfil de crianças que não condiz com a realidade dos abrigos, logo a demora só cessa quando o perfil anteriormente definido dá espaço para o acolhimento de outra criança, cabendo ainda dizer que essa mudança a primeiro momento pode vir acompanhada de frustração, já que o objetivo inicial foi alterado, mesmo que o tenha alcançado.

Outro ponto importante na fala da família é tange a preservação dos laços familiares, muitas crianças, em situação de abrigamento fazem parte de grupos de irmãos, e como bem elucidou a família muitas vezes esses grupos não correspondem a um perfil desejado pelas famílias. Observa-se também

que mesmo tendo adotado uma criança maior ela não fala não expressa opinião mesmo estando presente. Sobre a adoção de grupo de irmãos o ECA orienta em seu artigo 92 inciso I e V que :

I -preservação dos vínculos familiares e promoção da reintegração familiar.

V- não desmembramento de irmãos.

Este artifício do Estatuto é crucial para a preservação dos vínculos familiares e só pode ocorrer quando a criança acompanhada pela equipe multiprofissional envolvida no processo investiga e autoriza o desmembramento.

Sobre o desejo pela a adoção e como ele ocorre na vida do casal às respostas das famílias inspiram questionamentos e problematizações, narram que:

A adoção surge para nós em um momento muito difícil de nossas vidas acabávamos de comprar nossa casa estávamos radiantes de felicidade, havíamos mudado recentemente para Franca, somos de São Carlos, agora estabilizados em nossos empregos só nos faltava um herdeiro ou herdeira o sexo da criança nunca nos importou. Depois de muitas tentativas sem sucesso resolvemos procurar um médico e como temos um na família, buscamos ajuda e descobrimos o que mais temíamos no auge dos meus 32 anos, estabilizados financeiramente e pronta para ser mãe fui surpreendida com a infertilidade. Naquele momento meu mundo caiu, pois eu sonhava com isso desde muito pequena. Ser mãe sempre foi meu maior desejo e o fato de não poder gerar um filho me deixou psicologicamente doente, passei a ter insônia e tomar remédios para ansiedade entrei numa depressão profunda. Depois de um ano voltamos a tocar no assunto foi aí que optamos pela adoção era meu sonho e eu não podia desistir. Buscamos informações e nos habilitamos para a adoção em 2014 em 2016 nosso pássaro negro chegou pra gente. (FAMÍLIA GAIVOTA).

O desejo de adotar era um sonho de infância, minha avó materna pegou uma criança pra criar, a mãe dela a abandonou na porta da igreja ninguém sabe o motivo. Ela é a tia que eu mais gosto. Quando me casei sempre falei para meu marido que queria adotar uma criança, o que minha vó fez por minha tia foi tão lindo que eu sentia que precisava fazer o mesmo por alguém. Quando tive meu primeiro filho pensei preciso dar uma companhia a ele e como sempre quis adotar, busquei ajuda e quando meu mais velho fez quatro aninhos saiu minha aprovação e eu trouxe minha pequena pra casa. As pessoas falavam que eu era louca, que criar um filho dava trabalho imagine dois, que a educação de um filho era cara, mas como minha vó sempre disse onde comem um come dois, nunca me importei eles são minha vida. Hoje meu mais velho tem oito anos e a mais nova cinco (FAMÍLIA COLORIDA).

Os relatos das duas famílias são carregados de subjetividade, de desejos e frustrações pessoais. O ato em nenhum dos casos parte da

conscientização de que atualmente cerca de 40 mil crianças vivem em situação de abrigo e aguardam pela adoção.

O tornar-se mulher mais uma vez aparece como possível apenas com a maternidade, não consigo afirmar que essa mãe hoje se sinta mulher, já que a impossibilidade de gerar um filho vai contra a natureza feminina que ela acredita existir. Essa família estruturada financeiramente precisava preencher o vazio da casa e devolver o sentido de viver para mãe, talvez uma carga pesada para uma criança que tem parte de sua existência a vivência em um abrigo.

O pressuposto subjetivo é evidenciado de novo na fala da segunda família que ao contar sobre seu processo de adoção o relaciona com a família, cuja vó teria adotado uma criança numa situação de extrema violência e vulnerabilidade, essa mãe apesar de ter um filho biológico tecia desde criança o desejo pela adoção, pois para ela o ato de sua avó era digno de ser repetido, e ela precisava seguir esses passos.

Percebe-se, portanto que a adoção para essas famílias está além do exercício da maternidade ou paternidade, circunda pelo assistencialismo Custódio, Costa e Porto (2010) e o eu subjetivismo. O que para o Serviço Social é uma posição grave de falha de toda a equipe técnica multidisciplinar, pois devem estar atenta para todas essas questões no momento em que faz a preparação da família que se candidatam a adoção como orienta o SNA em sua etapa três como acima mencionado.

Gaivota em sua fala narra mais uma vez questões importantes a serem pontuadas sobre seu processo de adoção avaliemos:

O processo de adoção é muito solitário, no meu caso minha própria família me virou as costas, sorte que podia contar com a família de meu companheiro. Meus pais até hoje não reconhece meu filho como neto isso me dói muito, porque vejo que se talvez ele fosse mais clarinho apesar de filho não biológico minha família iria aceita-lo. Tenho certeza que a rejeição é por conta da cor. Ele já entende muitas coisas e identifica um tratamento diferente em relação aos primos. Meus irmãos tentam diminuir essa diferença com presentes, mas no fundo ele sente que é diferente e a gente não sabe muito como lidar com essa situação. Pra gente é tudo muito novo, apesar de sermos jovens e de mente aberta nunca havíamos pensado nessa diferença até acontecer a adoção dele. Quando o adotamos foi amor à primeira vista, só queríamos cuidar e proteger aquela criança, que tão pequenininha já tinha passado por tantas coisas ruins, a história de vida dele fez com

que aumentasse nosso desejo de dar uma casa, um lar para ele (FAMÍLIA GAIVOTA).

A mãe relata as dificuldades na adoção da criança no que refere à aceitação dela por sua família branca. Um processo solitário que quando próximo a desistirem optam por adotar uma criança negra que novamente tem a sensação de rejeição, Silveira 2005 p.47 diz que as crianças negras institucionalizadas sofrem duplas rejeições a primeira pelo abandono e depois pela sua cor que impossibilita a adoção. A rejeição da criança pelos avós que não a aceita é o retrato fiel de como muitas famílias estão presos aos laços que as une considerando apenas a consanguinidade. O tratamento diferente que a criança recebe por eles mesmo que não verbalizado pela filha é racismo.

O que torna o trabalho dessa família mais difícil, a de avaliar a emergência do pensamento e a luta antirracista por parte das famílias brancas quando adotam crianças negras, pois possuem duplas responsabilidades, a primeira por serem brancas e usufruírem do privilégio que a cor lhes dá a qual deve ser reconhecido e repensado a segunda por que educar uma criança negra exige conhecimento, enfrentamento e posição combativa.

Seguindo com o questionário de perguntas ao serem questionadas sobre o porquê da escolha por uma criança preta, suas respostas podem ser mais desconfortáveis e aqui me permito enfatizar que não coloco essas famílias como culpadas de não se aterem a essa questão como relevante, questiono toda a equipe que participou desses processos desde as equipes dos CRAS, CREAS, CRP, CT e judiciário, pois a orientação do SNA não abre margem para interpretações quando diz que a avaliação da equipe interprofissional é uma das fases mais importante e esperada pelos pretendentes a adoção é nesse momento que apresentam suas motivações e expectativas, Corregedoria Nacional de Justiça (2019).

Partindo da afirmação que a maioria das equipes é formada de profissionais com nível de escolaridade superior é inconcebível que em pleno século XXI, e usando como base os últimos dez anos que debates como raça, etnia, classe e identidade não seja devidamente apresentada e discutida com os profissionais da adoção. A preparação dessas famílias é sem dúvida importante, mas por intermédio das exposições feitas há uma inevitável

demanda a ser superada por parte da equipe multidisciplinar que urgentemente carece de especialização que a encaminhe para conhecimento, reflexão e questionamento de questões que permeia a impossibilidade da adoção de crianças negras, pertencente a grupo de irmãos e maiores de um ano. Lembrando que o trabalho não aborda outros impedimentos notados ao longo da pesquisa como crianças com deficiências, síndromes e infecções.

Sobre a adoção de uma criança negra cada família tem uma variante e suas especificidades. Ao qual nota-se questões ligadas desde a fé cristã até ao que elas descrevem como destino.

A adoção de Jabuticabinha ocorreu inesperadamente, pois ela foi deixada na porta de minha casa ainda bebê eu tenho dois filhos nascidos de mim. Meu marido tem um irmão adotado numa situação bem parecida com a dela. Já era tarde da noite por volta de umas duas da manhã e meu cachorro que dormia na garagem começou a latir sem parar acordamos preocupados com medo de ser um ladrão sei lá. Fomos surpreendidos com um choro que vinha do lado de fora do portão. Quando abrimos não podíamos acreditar, era um bebê, como alguém podia ter coragem de fazer isso a um inocente que não tem culpa do erro de ninguém. Colocamos ela pra dentro trocamos a roupinha que estava suja e a fralda. Na hora não sabíamos o que pensar, ficamos com medo também. Esperamos o dia amanhecer, não dormimos mais depois disso, fomos até a delegacia fizemos um boletim de ocorrência, contamos o que aconteceu e voltamos pra casa. Nessa noite não conseguimos dormir novamente meu marido me fez vê que aquele podia ser um sinal, que deveríamos ficar com ela que podia ser a oportunidade de ajudar ela salvando sua vida e fazendo-a tornar-se alguém. No outro dia novamente fomos nós a delegacia, procuramos saber pra onde ela tinha ido e fomos atrás. Como não apareceu ninguém da família interessada a ficar com ela, nós a adotamos legalmente como filha de coração e no papel (FAMÍLIA JABUTICABA).

Nas falas de todas as famílias é perceptível o afeto que os une, no entanto nas questões que envolvem as diferenças e dificuldades na criação e preparação dessas para o mundo há certo bloqueio, as famílias não conseguem (conseguiram) entender a importância em se discutir a questão racial antes do processo. Por percepção notei que mesmo que não verbalizando as famílias sabiam que ausência de uma preparação mais focalizada na questão racial no processo adotivo configurava como uma negligência tanto da parte jurídica como familiar, pois agora estão diante algumas questões que em muitos casos não sabem lidar.

A forma como ocorre a adoção de Jabuticabinha que ganha o pseudônimo por ser escura e doce pega toda a família de surpresa tinham

filhos biológicos e não pensavam em ter outros, concebe a nova criança em um ato impulsivo que questiona a coragem de uma mulher/mãe de abandonar uma criança inocente a própria sorte. O abandono da criança na porta de uma residência nos tempos atuais nos lembra de que a Rodas dos Expostos (1726) ainda é atual e talvez ocorra pelos mesmos motivos, o abandono do genitor, condição financeira insuficiente, negligência do Estado por meio de Políticas Públicas e Sociais e outros apresentados.

A adoção, portanto se configura como uma provação divina em que Deus testava à bondade daquela família que não poderia cometer o mesmo erro da mãe biológica de abandonar a criança a sorte que lhe coubesse. Encorajada pelo esposo retornam ao local que a deixaram e buscam os meios legais para tê-la como filha. Salvar a vida de Jabuticabinha significou para a mãe a oportunidade de ela ser alguém na vida, pois sem uma família ela não teria chances. Reforço que o pensamento da mãe uma mulher branca que tem dois filhos também brancos em fase de desenvolvimento é o mesmo da maioria da população branca brasileira que não consegue vê uma criança negra em uma projeção de futuro.

Para a mãe ela só poderá ser alguém na vida por intermédio dessa família que lhe dará todo apoio e oportunidade, no entanto estes são elementos que faltaram/faltam à população negra brasileira desde que os primeiros africanos pisaram em terras brasileiras. E essa questão não devia ser focalizada apenas para as crianças negras que tiveram a sorte de serem adotadas. É vital que o acesso e oportunidade sejam dados a todas as crianças em especial a crianças negras, para que possam se desenvolver plenamente.

Avista ainda que o nome escolhido para a representação a família remete a criança pela cor e doçura sem fazer referência no que o chamamento pode significar, que por mais carinhoso que o “apelidinho” seja a perversidade do racismo pode impedir que ela absorva seu sentido total, que se não discutida a diferença entre sua cor e a de seus irmãos pode lhe restar apenas a referência do escuro, que não tem nenhuma doçura.

Das cinco famílias voluntárias a falar sobre suas experiências uma apenas adotou criança maior que cinco anos e que mediante os relatos a

questão raça e etnia se fazem mais presentes agora, pois estas crianças estão começando a serem inseridas na sociabilidade com outros grupos como creches e escola. A autoestima dessas crianças é unanimidade o fator de maior preocupação.

Não tivemos uma preparação específica ou que desse ênfase a questão da cor dela. A conversa com a Assistente Social foi pra falar sobre os documentos, mais burocrático como se fosse uma entrevista, ela queria saber como era nossa casa, quanto a gente ganhava, porque queríamos adotar essas coisas. Passamos pela psicóloga e participamos dos grupos para a adoção, mas tudo muito explicativo. Ai depois de feito tudo isso fomos procurar nossa filha, meu marido queria um menino eu não tinha preferência. Mas quando batemos o olho nela foi amor à primeira vista ela que nos adotou primeiro. Depois de algumas visitas ela começou a vim nos finais de semana e depois nunca mais foi embora. Eu sinto falta de não ter tido uma preparação melhor sabe, tipo eu tive que aprender muitas coisas sozinha, porque como minha família não aceitou bem a adoção dela no inicio foi difícil, agora todo mundo já se acostumou então nesse ponto tá melhor. Mas eu ainda erro muito, mas sempre tento melhorar me arrependo muito do dia que alisei o cabelo dela porque achei mais fácil de cuidar, hoje vejo que foi muito errado o que eu fiz e com a ajuda da professora dela que é da cor dela tenho aprendido muito e nunca mais farei isso com ela novamente (CONSTELAÇÃO 2019).

Neste ponto a mãe informa a lacuna existente no processo de preparação da família para adoção de uma criança negra, o processo ocorreu pela via burocrática. O casal dividia a opinião sobre o sexo da criança que no final acabou não sendo um impeditivo. A ausência do diálogo voltado para a questão foi tão prejudicial que não preparou a família para receber alguém fenotipicamente diferente e culminou na primeira violação do corpo dessa criança que teve a estética de seu cabelo modificado por que a leitura da mãe no momento era de que não estava fazendo nada de errado.

Apesar de absurdo a principio a fala dessa família nos remete ao que socialmente é visto e quisto como bonito atualmente. Em uma sociedade que volta seus olhos a Europa a estética negra ainda que de uma criança será também refutada, desde muito cedo crianças aprendem que seus traços são feios passando a odiá-los mais tarde. Constelação informa que só se deu conta de tamanha violência quando foi advertida pela professora da criança que é negra, e após o episodio buscou estudar mais sobre o cuidado com cabelos não lisos. Em razão do caminho encontrado por este trabalho no sentido da reflexão sobre o ser, é possível identificar de onde vem a construção desse ser social, na medida em que se transforma o meio, transforma-se a si próprio.

A mãe precisou ser advertida por uma professora que é negra que possivelmente além de sua vivência deve ter um acúmulo crítico sobre a estética negra e a fez entender que seu ato apesar de despretenso poderia causar na criança problemas de aceitação e autoestima, além da repulsa por parte da família apesar de relatada como superada essa criança também iria ter que aprender lidar com a transformação sofrida ainda que para ela não fizesse sentido.

Hoje essas crianças se encontram numa faixa etária de quatro a oito anos. As mães declararam que os momentos de conversas e reflexões durante a construção dessa dissertação foram muito importantes, uma vez que foram através deles que passaram a refletir sobre questões trazidas como racismo, identidade, autoestima e empoderamento de suas crianças. As trocas feitas deviam ter ocorrido antes do processo de adoção, dessa forma evitariam cometer erros e até mesmo violações no desenvolvimento delas, puderam entender coisas que estavam diante de seus olhos o tempo todo e que não bastavam apenas elas enquanto pais e mães acharem seus filhos bonitos era necessário criar meios para que eles também os vissem assim.

Nessa perspectiva a pesquisa buscou assumir um papel de dimensão prático investigativo que permitisse a compreensão das relações sociais em sua adversidade, as entrevistas foram uma fortuna para apreensão de conhecimento. As intervenções feitas provocaram-nas a se verem em condição de classe e raça perante seus filhos, o olhar para si nem sempre pode ser confortável, mas nesse caso foi combustível para novas transformações. Por esse ângulo a pesquisa tomou forma a fim de despir-se dos dogmas que colocaram nas pesquisas, repletos de fórmulas e modelos a serem seguidos.

Como Assistente Social e Pesquisadora ciente dos duros tempos que cada vez mais se aproxima as entrevistas marcharam rumo à construção de uma nova realidade onde crianças possam aprender no seio de sua família seja ela como for que a diversidade de raça, classe, gênero, orientação sexual e mais existe e deve ser respeitada sejam nelas próprias ou nos outros. Talvez de fato não exista um caminho concreto, mas que sejam dados os primeiros passos, Como diz Aglair (2007):

A pesquisa é um dos procedimentos teórico-metodológicos que, ao ser incorporado à prática profissional, poderá levar o assistente social a reinventar, reconstruir e até construir um vir a ser para o Serviço Social, a partir da eliminação da consciência acomodada e até adormecida. (Rev. Katál. Florianópolis v. 10 n. esp. p. 64-72 2007)

Os momentos de proximidade com essas famílias causaram transformações imensuráveis, a cada questão colocada havia tempo de escuta e reflexão. Muitas vezes fazemos uma pergunta e a pretensão nos faz querer adivinhar as respostas e felizmente por vezes fui surpreendida. Sobre a construção da identidade da criança no contexto dessa nova família responderam:

Quando adotamos nosso Raio de Sol, não tínhamos muito ideia de como seria o processo de reconhecimento tanto dele conosco e nosso com ele. Pra ser sincero eu tive muito medo porque entendo que a população negra está em desvantagem em relação à população branca. Como pais precisamos estudar muito, sobre essa questão e outras, porque acreditamos que paternidade não é algo nato e que pais pretos também tenham dificuldades em trabalhar essas questões. Não sofremos na pele o racismo e não gostaríamos que ele sofresse, então nos cabe protegê-lo o máximo possível. Precisamos mostrar a ele que nossa família também tem uma identidade, que apesar de não parecido com a gente ele é muito amado e querido por todos. Buscamos livros, programas e desenhos que ele possa se reconhecer> Quando ele chegou sua autoestima era muito baixa, ficava desconfortável quando chamávamos ele de lindo, chegou muito fragilizado do abrigo, falava pouco e tinha muito medo de incomodar. Dificilmente pedia ajuda pra fazer alguma coisa, o que não era normal pela idade que ele chegou. Somente depois da visita com a psicóloga que entendemos o que estava acontecendo ele tinha medo de ser devolvido ao abrigo, por isso tentava fazer tudo para que a gente não desistisse de ficar com ele. O medo dele fazia sentido porque durante sua permanência no abrigo viu isso acontecer com seus colegas algumas vezes. Então passamos a mostrar pra ele que nossa rotina mudou com a sua chegada, mas não para que somente ele coubesse em nosso mundo, mas que ele soubesse que ele é o nosso mundo. (FAMÍLIA GIRASSOL).

A família Girassol tem particularidades riquíssimas tanto quanto as outras, contudo foi a única a buscar previamente conhecimento sobre a realidade social da população negra no Brasil, sabiam de antemão qual o perfil das crianças e adolescentes disponíveis a adoção. Assim como uma flor de girassol a família buscava uma luz que conheceram com a chegada de Raio de Sol, é dessa forma que a mãe define sua adoção e os momentos de família.

A mãe Girassol entendia que sua família assim como a criança tinha sua identidade e que essa precisa ser protegida e potencializada, buscou ajuda de profissionais para entender a reação daquela criança que apesar de inspirar

cuidados não pedia ajuda por medo de ser devolvida. O medo da criança é justificável por que apesar de não haver dados oficiais que informatizam ou denuncie essa ocorrência algumas comarcas fizeram este levantamento como Comissão Estadual Judiciária de Adoção de Santa Catarina (CEJA) e A Comissão da adoção (CA) da cidade de São Paulo. A primeira comissão informa que em 2010, 1.600 crianças encontravam-se abrigadas e dessas 10% cerca de 152 crianças vieram de adoções que não deram certo (GOULART 2012). A segunda afirma para um jornal que entre 2014 e 2015 quase 200 crianças foram devolvidas na cidade (<https://glo.bo/2qcc2YP>. edição. 24/04/2017).

Com fragilidade emocional e problemas de autoestima a criança convivia com um fardo pesado demais para ser carregado sozinho, felizmente à família cumpriu um papel de fundamental importância para que ela pudesse se desenvolver plenamente. A procura de soluções para o problema da criança com ajuda de terceiros deve ser entendido não como uma insuficiência da família na criação de seus filhos, bem como ela própria ressalta que a maternidade e paternidade se constroem com vínculos e nenhuma família nasce pronta para enfrentar questões machucam você e seus filhos, mas ela pode e deve buscar formas de enfrentar e superar obstáculos. O desenvolvimento integral da criança como estipula o ECA em seu artigo 18 e 19 deve ser preservado e a família seja ela natural ou substituta é quem tem o dever de assegurar.

Art.18. É dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor. (Redação dada pela Lei nº 8.069,1990).

Art. 19. É direito da criança e do adolescente ser criado e educado no seio de sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária, em ambiente que garanta seu desenvolvimento integral. (Redação dada pela Lei nº 13.257, de 2016).

O contato com essa família foi marcante por que a pretensão me fez acreditar que de todas as famílias quando questionadas sobre o fortalecimento e reconhecimento da identidade étnica de seus filhos teriam basicamente a mesma resposta, de que não haviam pensado ou tenham trabalhado a questão. Apesar da resposta positiva quanto entender, reconhecer e trabalhar

o tema em família e tomar um caminho diferente das outras famílias entrevistadas é impossível não nos questionarmos quantas crianças adotadas recentemente, não estejam passando pelos mesmos conflitos que Raio de Sol? Ou que não tenham sido devolvidas por que a família não estava preparada para enfrentar essas situações?

A autoestima, aceitação e a necessidade de cuidados para crianças com essa vivência e realidade tem um sentido muito mais doloroso a ser pensado, como tê-las em ambientes de violações ou em situações que ao serem expressas pode significar o retorno para o abrigo. O medo de Raio de Sol significa o pavor da reedição do abandono que é guarnecida de tamanha complexidade tanto quanto as particularidades do processo de adoção.

A entrevista concedida por essa família me fez entender que a relação com os sujeitos da pesquisa precisa ser despida de pré-julgamentos e que muitas vezes as expectativas de respostas são meramente de quem as faz, que a realidade vai muito além do que está aparente, há muito a ser ouvido e tratado, bem como coloca Khoury.

Nós as pensamos em sua própria historicidade, como expressões das relações sociais, assim como elementos constitutivos dessas relações. Escolhê-las e analisa-las implica identificá-las e compreendê-las no contexto social em que se engendram e, igualmente, dentro de nossas perspectivas de investigação. Nesse sentido, mais do que buscar dados e informações nas fontes, nós as observamos práticas e/ou expressões de práticas sociais através das quais os sujeitos se constituem historicamente (KHOURY, 2001, p. 81).

Entender esse humano que nos fala é entrar em um mundo e uma história que não é nossa. Ser expectadora da vivência contada pela mãe de Raio de Sol foi à resposta que faltava para alguns questionamentos internos, como: de que forma uma pesquisa pode transformar a realidade social de um grupo? Resposta exata e concreta não as tenho, mas com certeza a escuta qualificada e troca sincera com os sujeitos pode apontar um caminho a ser trilhado.

Além disso, é necessário que o pesquisador flexibilize seu olhar e ouvidos ao que está sendo dito, colocar seus sujeitos como protagonistas é um dever ético, pois são estes que contribuem com as discussões e problemáticas do pesquisador e não devem ser apenas condutores para a obtenção de títulos. Por essa razão mesmo com risco de estourar o prazo de defesa as famílias que contribuíram para a finalização deste trabalho foram as primeiras a receber esse material, ainda que haja correções foi importante para mim enquanto pesquisadora e para elas enquanto sujeitas. A divulgação dessa escrita tem a coragem de quem a escreve, e a ciência de quem as concede.

FIM INACABADO: CONSIDERAÇÕES TALVEZ FINAIS.

Quem faz perguntas, não pode evitar as respostas. (Provérbio Africano)

Ao longo desse trabalho mergulhamos o mais fundo que podíamos no universo da adoção inter-racial e a construção da identidade de crianças negras quando adotadas por famílias brancas. Constatamos que apesar de árduo e de extremas dificuldades no acesso a uma bibliografia que fosse pilar teórico para essa dissertação, as vivências familiares foram a alma desse projeto. Logo se não há precisava ser feito.

Ao considerar que o racismo estrutural perpassa todas as camadas sociais é evidente que com a adoção não seria diferente. Para Silvio Almeida o racismo estrutural pode ser conceituado como:

O conceito de racismo institucional foi um enorme avanço no que se refere ao estudo das relações raciais. Primeiro, ao demonstrar que o racismo transcende o âmbito da ação individual, e, segundo, ao frisar a dimensão do poder como elemento constitutivo das relações raciais, não somente o poder de um indivíduo de uma raça sobre outro, mas de um grupo sobre outro, algo possível quando há o controle direto ou indireto de determinados grupos sobre o aparato institucional. Entretanto, algumas questões ainda persistem. Vimos que as instituições reproduzem as condições para o estabelecimento e a manutenção da ordem social. Desse modo, se é possível falar de um racismo institucional, significa que a imposição de regras e padrões racistas por parte da instituição é de alguma maneira vinculada à ordem social que ela visa resguardar. Assim como a instituição tem sua atuação condicionada a uma estrutura social previamente existente – com todos os conflitos que lhe são inerentes –, o racismo que essa instituição venha a expressar é também parte dessa mesma estrutura. As instituições são apenas a materialização de uma estrutura social ou de um modo de socialização que tem o racismo como um de seus componentes orgânicos. Dito de modo mais direto: as instituições são racistas porque a sociedade é racista. Esta frase aparentemente óbvia tem uma série de implicações. A primeira é a de que, se há instituições cujos padrões de funcionamento redundam em regras que privilegiem determinados grupos raciais, é porque o racismo é parte da ordem social (ALMEIDA, 2019,p.30).

Coloco que essas considerações como não finais porque espero que daqui a algum tempo, dias, semanas, meses ou anos possam ser modificadas, pois o tempo e a história não são estáticos. E particularmente me felicito por isso, acredito que escritas e projetos nesse sentido possam ser cada vez mais frequentes e acima de tudo possa relatar outras histórias. E que estas sejam menos duras de serem ouvidas e verbalizadas, porque entendi que o ouvir pode ser tão doloroso quanto falar me alegro em ter conseguido tal feito. Por

mais utópico que essa afirmação possa parecer me recuso a aceitar a perversidade a qual a população negra é tratada em nosso país, espero poder ler e ouvir outras narrativas.

O drama de crianças abandonadas por quaisquer que sejam os motivos estão longe de acabar, a cor, a idade, deficiências e grupo de irmãos continuam sendo um dado de distanciamento e não efetivação da adoção. As estruturas sociais de nosso país comandada pela máquina mortífera do Estado fará com que a este cenário seja mantido, seja pela culpabilização da mulher que abandona ou pela família pobre. O caráter punitivo e repressivo do Estado precisa continuar como diz a canção: assim caminha a humanidade. Desse modo o racismo é uma particularidade de como a nossa ordem social é articulada, segundo Almeida (2019) a ideia do mesmo autor é necessário que as instituições e o Estado invistam em políticas internas que:

- a) promover a igualdade e a diversidade em suas relações internas e com o público externo – por exemplo, na publicidade;
- b) remover obstáculos para a ascensão de minorias em posições de direção e de prestígio na instituição;
- c) manter espaços permanentes para debates e eventual revisão de práticas institucionais;
- d) promover o acolhimento e possível composição de conflitos raciais e de gênero.(ALMEIDA,p.32,2019).

As crianças que foram adotadas talvez logrem de fato de uma vida de melhores oportunidades e acessos, as que permanecem nas instituições de acolhimento talvez nunca experimentem o sabor de ter uma família, quem sabe ao sair das instituições retornem a tutela capenga do Estado, por serem em sua maioria negra e sem nenhuma base de sustentação, após completarem a maioridade, mas essas são reflexões para outro projeto.

Se tratando do universo da adoção e suas consequências na vida crianças, adolescentes e pessoas, posso afirmar que cada vez mais me sinto instigada em mergulhar, é impossível molhar apenas os pés. A realização desse estudo permitiu fazer uma critica aos setores que operacionalizam a adoção bem como as famílias que adotam e aos pesquisadores e pesquisadoras sobre a adoção no Brasil que ainda pautam a questão racial como um recorte.

A adoção para mim sempre teve um sentido fraterno de acolhimento genuíno, minha casa era cheia de primos e filhos das vizinhas, dividia-se tudo, o pão, o carinho e o afeto entende-la como parte da história de nosso país me fez refletir por vários acontecimentos vividos na infância. Histórias de famílias que pegaram o filho de fulano ou cicrano para criar eram rotineiras. Entendo que a criação desses filhos de ninguém diz muito sobre os primórdios da adoção, que se baseia na fragilidade econômica e desigualdade social.

Por tudo que foi escrito tempo presente exige práticas reflexivas da base até o mais alto nível social, para a realidade social enfrentada por crianças e adolescentes nas mais diversas instituições espalhadas Brasil a fora. As reflexões nesse sentido devem ir além dos fins estatísticos e explanatórios. E não se limita a dizer como famílias brancas devem criar e cuidar de seus filhos negros a tarefa é muito maior. Faz-se urgentemente necessário o debate e enfrentamento da discriminação racial no processo de adoção, as violações e violências sofridas por crianças negras quando adotadas, o compromisso das instituições públicas na luta antirracista e por ultimo não menos importante é preciso descobrir por onde anda famílias negras que queiram adotar, não existem ou não conseguem? No girar do mundo, na correnteza rio abaixo sigamos, nenhum fenômeno é novo quando se regala os olhos.

“A nossa escrevivência não pode ser lida como história de ninar os da casa-grande, e sim para incomodá-los em seus sonos injustos”.(Conceição Evaristo,p.7.2014).

REFERÊNCIAS

- ABRAMIDES, B. et al. **Movimentos Sociais e Serviço Social uma relação necessária**. Ed Cortez. São Paulo 2014.
- ABREU, D.S. **No bico da cegonha: histórias de adoção internacional e no Brasil**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2002.
- ALBUQUERQUE, W, R. F, F, WALTER (2006) – ‘**Uma história do negro no Brasil**’. CEAO: Salvador; Fundação Cultural Palmares: Brasília.
- ALVES, G. “**Discriminação positiva**” para adoção de crianças institucionalizadas estudos preliminares. XXIII Congresso Brasileiro da Associação Brasileira de Magistrados, Promotores e Defensores Públicos da Infância e Juventude. Brasília, 2010. Disponível em: <http://www.cerizzedonadel.com.br / upload/ publicacao_01-01-2012-19-0219pdf> Acesso em: 02 de agosto de 2019.
- ALMEIDA, S. **Racismo estrutural**. Polén. São Paulo 2019.
- AMIM, I. D; MENANDRO, P. R M. **Preferências por Características do Futuro Filho Adotivas Manifestadas por Pretendentes à Adoção**. Curitiba: Interação em Psicologia, jul/dez. 2007.
- ARIÈS, PHILIPPE. **História Social da Criança e da Família**. 2. Ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 1978.
- BÂ, A.H. **Amkoullel: o menino fula**. Tradução de Xina Smith de Vasconcelos. 3. ed. São Paulo: Palas Athena : Acervo África, 2013.
- BADINTER, E. **Um amor conquistado: O mito do amor materno** (4ª ed.). Rio de Janeiro: Nova Fronteira.1985.
- BEAVOIR, S. **Memórias d’une jeune fille rangée**. Gallimard. França. 1958.
- BENCI, J. **Economia Cristã dos senhores no Governo dos escravos**, Trad. Pedro Alcântara, Claudinei M.M. São Paulo (1700/1977).
- BOBBIO, N. **A era dos direitos**. reimp. Trad. Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Elsevier, 1992.

BOSWEL, J. **The Kindness of strangers: the abandonment of children in Western Europe from late Antiquity to the Renaissance**. New York: Vintage Books, 1998.

BRAGA, L, et al. **História da África e Afro-Brasileira**. São Paulo: Selo Negro, 2010.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do adolescente**. Lei nº 8069, 13 de julho de 1990.

____ **Lei do Ventre Livre** (Lei nº 2.040). 28 de setembro de 1871.

BUTLER, Judith. **Corpos que pesam: sobre os limites discursivos do “sexo”**. In: LOURO, Guacira Lopes (org.). O corpo educado. Pedagogias da sexualidade. Belo Horizonte: Autêntica, p. 155, 2000.

CÂMARA DOS DEPUTADOS - Palácio do Congresso Nacional - **Praça dos Três Poderes** – Brasília. 56ª Legislatura - 1ª Sessão Legislativa Ordinária, 2017.

CAMPOS, N,M,V; COSTA, L,F. **A avaliação psicossocial no contexto da adoção: vivências das famílias adotantes**. Psic.: Teor. e Pesq., Brasília, v. 19, n. 3, 2003. Disponível em: Acesso em: 09 out 2019. Pré- publicação. doi: 10.1590/S0102-37722003000300004.

CAMARGO, M,L. **Adoção tardia: representações sociais de famílias adotivas e postulantes à adoção (mitos, medos e expectativas)**. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Faculdade de Ciências e Letras de Assis. Universidade Estadual Paulista. Assis, 2005.

CHAUÍ, M. **BRASIL: Mito fundador e sociedade autoritária**. São Paulo, 2000.

____ **O nacional e o popular na cultura**. In: Cultura e democracia: O discurso competente e outras falas. São Paulo, Cortez, 8ª edição, 2000.

CARVALHO, J,J. **Ações afirmativas para negros na pós-graduação, nas bolsas de pesquisa e nos concursos para professores universitários como resposta ao racismo acadêmico**. In: SILVA, P. B. G.; SILVÉRIO, V. R.

(orgs.). Educação e ações afirmativas: entre a injustiça simbólica e a injustiça econômica. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.

CASHMORE, E. **Dicionário de relações étnicas e raciais**. Summus, São Paulo, 2000.

CASTEL, R. **El ascenso de las incertidumbres: trabajo, protecciones, estatuto del individuo**. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, 2010.

CAVALLEIRO ES. **Do silêncio do lar ao silêncio escolar**. São Paulo: Contexto; 2000.

CISNE, M. **Gênero, divisão sexual do trabalho e Serviço Social**. 2ed. Outras Expressões. São Paulo, 2015.

CHIVIANATO, J.J. **O negro no Brasil** -1.ed- São Paulo: Cortez editora, 2012.

CHODOROW, N. **Psicanálise da maternidade. Uma crítica a Freud a partir da mulher**. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos. 1990.

CONCOLATO, B.M. **O Serviço Social ante as desigualdades sociais advindas da discriminação racial no Brasil**. Revista: Libertas, R.Fac.Serv.Soc,Juiz de Fora v,13,p.147-160,2013.

CORENBLUM, B., ANNIS, R. C., & TANAKA, J. S. **Influence of cognitive development, self competency, and teacher evaluations on the development of children's racial identity**. *International Journal of Behavioral Development*, 269- 286, 1987.

COSTA, E.S. **“Doação e seus aspectos”**. Brasília, 2014. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/31527/adocao-e-seus-aspectos>> Acesso em: 10 de Dezembro 2019.

CUSTÓDIO, A. et al. **Justiça Restaurativa e Políticas Públicas: uma análise a partir da teoria da proteção integral**. Curitiba: Multideia, 2010.

CUSTÓDIO, A,V; LIMA, F,S. **As políticas públicas para a concretização dos direitos de crianças e adolescentes negros no Brasil**. In: WOLKMER, A, C (org.); VIEIRA,R, S (org.). Estado, Política e Direito: relações de poder e políticas públicas. Criciúma: UNESCO, 2008.

DALLARI,D.A. **O poder dos juízes**. Saraiva. São Paulo, 1996.

DIAS, E. **O sinal é este mesmo bilhete: Uma tipologia documental para os escritos da roda dos expostos**, São Paulo, 2017.

EITERRER, C,L ; CERIS S.R. SILVA; M, U. Walter. **Preconceito contra a filiação adotiva**. Cortez. São Paulo 2011.

ECHEVERRIA, M. **A memória afetiva do bebê**. Disponível em < <https://revistacrescer.globo.com/Seu-bebe-nao-para/A-importancia-do-abraco/noticia/2016/01/memoria-afetiva-do-bebe.html>>. Acessado em 28 de agosto de 2020.

ELBIEN,J. MAXIMIANO,D. **ÈSÙ: Histórias e cantigas tradicionais da cultura Iorubá**. Queen Books, Santana,2014.

ERIKSON, ERIK– **‘Sociedad y adolescencia’**. Andrés Martinez Corzos trad. Siglo XXI: México, 1977.

EVARISTO,C. **Olhos d’água**. Pallas. Rio de Janeiro , 2014.

FANON, F. **Pele negra, máscaras brancas**. Trad. Renato Silveira. Salvador: Edufba, 2008.

FÁVERO, E,T. **Serviço Social-Práticas judiciárias-Poder**. São Paulo: Veras, 2008.

FERNANDES, F. **A integração do negro na sociedade de classes: (o legado da “raça branca**. 5. ed. São Paulo: Globo, 1978. v. 2.

_____. **A integração do negro na sociedade de classes: (no limiar de uma nova era)**. 5. ed. São Paulo: Globo, 2008. v. 2.

- _____. **A sociedade escravista no Brasil.** In: IANNI, Octávio. (Org.). Florestan Fernandes: sociologia crítica e militante. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2011.
- FERNANDES, F. et al. **Dicionário Brasileiro Globo.** 45 ed. São Paulo: Globo, 1996.
- FONSECA, C. **Caminhos da adoção.** São Paulo. Cortez, 2008.
- FONSECA, D. **Políticas públicas e ações afirmativas.** São Paulo: Summus, 2009.
- FRANCO, R.J. **A piedade dos outros: o abandono de recém-nascidos em uma vila colonial, século XVIII.** Editora FGV, Rio de Janeiro 2014.
- FREITAS, T.P. **Mulheres Negras na educação Brasileira.** ed.01. Appris. Curitiba. 2017.
- FREYRE, G. **Casa-Grande e senzala.** ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1987.
- GABRIEL, S. **O que é branquitude?. Agenda, arte e cultura-UFBA.** Salvador, 2019.
- GARCEZ, M.N. **Adoção e Tutela.** São Paulo: Rev. dos Tribunais, 1986.
- GHIRARDI, M.L.A.M; LOFFREDO, A.N. **A devolução de crianças e adolescentes adotivos sob a ótica psicanalítica: reedição de histórias de abandono.** 2008. Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.
- GIL, A.C. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** 4. ed. São Paulo: Atlas, 1994.
- GOMES, L. **Escravidão,** Ed. Globo, Para, 2019.
- GOMIDE, P. I. C. Prefácio. In L. N. D. Weber, **“Laços de ternura Pesquisas e histórias de adoção”** 2 ed. Curitiba: Juruá. 1999.
- GOULART, N. **Motivos que levam à adoção são cruciais na hora da devolução.** Revista Veja Online, publicado em: 21 maio de 2010. Disponível em: . Acesso em: 30 abr. 2020.

GUERRA, A.N.V. **A experiência com famílias substitutas em Kent**. In Revista Textos e Contextos nº 48. 1995.

Guimarães, A,S ; MACEDO, M (2008) – ‘**Diário Trabalhista e Democracia Racial Negra dos anos 1940**’. Disponível em
«http://www.scielo.br/pdf/dados/v51n1/a05_v51n1.pdf. Consultado em 09 de Junho de 2020.

HALL, S. **Identidade cultural e diáspora**. In: Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Rio de Janeiro: Iphan, 1996.

_____. **Quem precisa de identidade?**. In: SILVA, Tomaz Tadeu (org.). Identidade e diferença: a perspectiva dos Estudos Culturais. Petrópolis: Vozes, 2000.

_____. **Da diáspora: identidade e mediações culturais**. Trad. Adelaine La Guardiã Resende. Belo Horizonte/Brasília: Editora UFMG/Representação da UNESCO no Brasil, 2003.

_____. **A Questão Multicultural In ‘Da diáspora: identidades e mediações culturais’**. Sovik Liv org. Adelaide La Guardia Resende et al trad. Editora UFMG: Belo Horizonte; Representação da UNESCO no Brasil: Brasília, pp. 51 - 100.2003

_____. **O Problema da Ideologia: o marxismo sem garantias In ‘Da diáspora: identidades e mediações culturais’**. Sovik Liv org. Adelaide La Guardia Resende et al trad. Editora UFMG: Belo Horizonte; Representação da UNESCO no Brasil: Brasília, pp. 265 – 293.2003.

HASENBALG, C, SILVA, V, NELSON, L,M. **Cor e estratificação social**. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria, 1998.

IAMAMOTO, M. V.; CARVALHO, R. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil**: esboço de uma interpretação histórico-metodológica. São Paulo: Cortez, 1983.

IAMAMOTO, M, V. **O Serviço Social na contemporaneidade; trabalho e formação profissional**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1999.

- IANNI, O. **Raças e Classes Sociais no Brasil. Civilização Brasileira.** Rio de Janeiro, 1972.
- JUNQUEIRA, R.M e SERRES.F.J. **Adoção pelos caminhos legais-relato de uma experiência.** In; Revista Textos e Contextos nº 1,v.9,2010.
- KAUSS, O,G,B. **A adoção no código civil e no estatuto da criança e do adolescente (Lei No 8069/90).** Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 1991.
- KOIKE, M. M. **Formação profissional em Serviço Social: exigências atuais.** In: **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais.** Brasília: CFESS/ABPESS, 2009.
- LEVINZON, G. K. **Adoção.** 2. ed. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004.
- LIMEIRA, J,C. **Quilombos. Repertório,** Salvador, nº 17, p.195-197, 2011.2
Disponível em: Acesso em: 28 out. 2019.
- LOWY, M. **Ideologia e ciências sociais,** São Paulo: Cortez,1985.
- MAGESTE, P; LEAL, R; ALVES, J. **Rejeitados. Revista Época.** Disponível em: <<http://revistaepoca.globo.com/Revista/Epoca/0,,EDR58664-6014,00.html>>.
Acesso em: 29 abr. 2019.
- MANFROI, J; VICTORIA, R,F. “ **Preconceito racial no processo de adoção: desafios da adoção inter-racial**”. Teresina, 2011. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/19463>>. Acesso em: 10 de agosto de 2017.
- MARCÍLIO, M,L. **História social da criança abandonada.** São Paulo: Hucitec, 1998.
- Machado, J,P (Org) **Dicionário da Língua Portuguesa, vol. III. Sociedade da Língua Portuguesa:** Lisboa. 1962.
- MARTINS, J. S. **Os camponeses e a política no Brasil.** Petrópolis: Vozes, 1981.
- MARTINELLI, M.L. **Os métodos na pesquisa. A pesquisa qualitativa.** Temporalis, Revista da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço

Social- ABEPSS/ Pesquisa e conhecimento em Serviço Social. Ed Universitária de UFPE, Recife, ano 5, n.9 jan/jun. 2005.

MATTOS, R,A. **História e cultura afro-brasileira**. São Paulo: Contexto, 2012.

MEDEIROS F, OLAVO,C . In: **Índios do Açu e Seridó**. Natal: Edições Sebo Vermelho, 2011.

MÉSZÁROS, I. **A Teoria da Alienação em Marx**. São Paulo. Editora Boitempo. 2006.

MINAYO, M,C,S.(org) . DESLANDES, S,F, CRUZ, O,N GOMES, R. “ **Pesquisa Social: Teoria, método e criatividade**”. Petrópolis, 2008 ed. 14 Editora Vozes.

MOREIRA,C.J. **Branquitude x Branquidade: Uma Análise Conceitual do Ser Branco**. III EBE CULT. 1-14. Salvador, 2012.

MONTEIRO, M. B., & VENTURA, P. **A escola faz a diferença? Práticas maternas e o desenvolvimento da noção de pessoa nas crianças**. In M. B. Monteiro & P. Castro (Orgs.), Cada cabeça uma sentença: Ideias dos adultos sobre as crianças. Oeiras: Celta Editora.1997.

NETTO, J. **Capitalismo monopolista e Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 1992.

_____. **A construção do projeto ético político do Serviço Social**. In: **CAPACITAÇÃO em Serviço Social e política social: crise contemporânea, questão social e Serviço Social**. Brasília, DF: Ed UNB, 2005.

NOGUEIRA, I,B. **Significações do Corpo Negro**. Tese de doutorado. São Paulo: Universidade de São Paulo, 1998.

PATIAS, N. D, & BUAES, C. S. "**Tem que ser uma escolha da mulher**"! **Representações de maternidade em mulheres não-mães por opção**. Psicologia & Sociedade, nº24 ed.02 p.300-306.2012.

PEREIRA,J. **A criança negra: identidade étnica e socialização**. Disponível em: Acesso em: 18 maio 2019.

PIZA, E. **Porta de vidro: entrada para branquitude.** In: CARONE, I e BENTO, M,A,S (org.). Psicologia social do racismo: estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2002.

PUBLIO,C.A.M. **Significativos traços do abandono social da criança e do adolescente no Brasil.** Cadernos de Ciências Sociais aplicadas, ano 8, UESB, nº12, Vitória da Conquista,2011.

QUEIROZ, A.C.A e BRITO. L. **Adoção tardia: o desafio da garantia do direito á convivência familiar e comunitária.** In Revista Textos e Contextos nº 1,v12.2013.

RAPOSO,L.**O avesso da memória: cotidiano e trabalho da mulher em Minas Gerais no século XVIII.** EDUNB, Brasília, 1993.

RIZZINI,I. **A institucionalização de crianças no Brasil: percurso histórico e desafios do presente.** Rio de Janeiro: Loyola,2004.

RIZZINI,I. **O século perdido: raízes históricas das politicas publicas para infância no Brasil.** 3.ed. São Paulo: Cortez,2010.

RIZZINI,I;PILOTTI,F(Org). **A arte de governar crianças: a história das politicas sociais,legislação e da assisntencia à infância no Brasil.**3ed.São Paulo: Cortez,2011.

ROSADO,N.P.A, et al. **Administração dos diferentes domínios da vida: vivencias e percepções das detentoras da guarda dos filhos.** In Revista Textos e Contextos nº 2,v.10, 2011.

RODRIGUES FGN. **Educação e identidade étnico-racial. 1º Simpósio Nacional de Educação; XX Semana da Pedagogia.** Cascavel – PR - Universidade Estadual do Oeste do Paraná; Disponível em: acesso em: 18 fev 2020.

RUFINO, S,S. **Nos Elos de Uma Filiação Multirracial: a adoção inter-racial nos limiares da educação intercultural.** Dissertação de Mestrado. Disponível em

<https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/85638/195723.pdf?sequence=1>.2019.

RUFINO, S. S. **Uma realidade fragmentada: a adoção inter-racial e os desafios da formação de uma família multirracial**. Katálysis v. 5 n. 1. Florianópolis, 2002.

SADER, E. In: BRANDÃO, A. A. (Org.). **Cotas raciais no Brasil: a primeira avaliação**. Rio de Janeiro: DP&A,. p. 7- 8. (Coleção Políticas da Cor).2007.

SANTOS,L. **Adoção ou abrigos do tipo ideal?** In Revista Serviço Social e Sociedade nº63.2000.

SANTOS,S.L. **Adoção: da maternidade á maternagem uma critica ao mito do amor materno**. In Revista Serviço Social e Sociedade nº57. Jul.1998.

SANTOS, S.A. **Educação: um pensamento negro contemporâneo**. Paco Editorial. Santos/Jundiaí. 2014.

SARMENTO,H.B.M. **Serviço Social, das tradicionais formas de regulação sociopolítica ao redimensionamento de suas funções sociais**. Programa de Capacitação Continuada para Assistentes Sociais. Módulo 4, O Trabalho do Assistentes Social e as Políticas Sociais. CFESS – ABEPSS – CEAD/NEAD – UNB, Brasília, 2000.

SANTAELLA, L.– **Arte e Cultura: equívocos do elitismo**. Cortez: São Paulo. 1982.

SAPIENCIA,R. **Ponta de lança(Verso livre)**. Galanga Livre. 2017.

SEGALIN, A. **Serviço Social e viabilização de direitos: a licença maternidade nos casos de adoção**. In Revista Serviço Social e Sociedade nº 115. 2013.

SEPPIR/CONAPIR. **Subsídios á II Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial**, Brasília: 2009.

- SETUBAL, A. A. **Desafios à pesquisa no Serviço Social: da formação acadêmica à prática profissional.** Rev. Katálysis. v. 10 n. esp. p. 64-72 Florianópolis ,2007.
- SILVA, A.C. **A representação social do negro no livro didático: o que mudou? Por que mudou?** Salvador: Edufba, 2011
- SILVA, L. **Adoção no Brasil: desvendando mitos e preconceitos.** In: Revista Serviço Social e Sociedade n.54. São Paulo: Cortez, 2004.
- SILVA,T.T. **Discriminação Racial no Processo de Adoção de Crianças Negras, Trabalho de Conclusão de Curso(Graduação em Serviço Social) – Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual Paulista - UNESP, Franca, 2017.**
- SILVEIRA, A.M. **Adoção de crianças negras inclusão ou exclusão?** São Paulo: Veras, 2005.
- SOEJIMA, C. S.; WEBER, L. N. D. **O que leva uma mãe a abandonar um filho?** Aletheia. Canoas- RS. v. 28, jul./dez. p.174-187, 2008.
- SOUZA, H. **Adoção: exercício da fertilidade afetiva.** São Paulo: Paulinas, 2008.
- SOUZA,J. **A ralé brasileira: quem é e como vive.** Belo Horizonte:UFMG,2011.
- SCHETTINI, L. F. **Compreendendo os pais adotivos.** Recife: Bagao.1998.
- SCHETTINI, S. S. M. **Filhos para adoção: um estudo sobre o seu processo educativo em famílias com e sem filhos biológicos.** 2007. Dissertação (Mestrado), Universidade Católica de Pernambuco, Recife, 2007. Disponível em: Acesso em: 18 dez. 2019.
- SPOSATI, A. **Assistência social: de ação individual a direito social.** Revista Brasileira de direito Constitucional, n.10, p. 435-458, jul./dez., 2007.
- SZNICK, V. **Adoção: direito de família, guarda de menores, tutela, pátrio poder, adoção internacional.** 3 ed. São Paulo 1999.

TAJFEL, H., & TURNER, J. C. **An integrative theory of social conflict.** In **W. Austin & S. Worchel** (Eds.), *The social psychology of intergroup relations*. Monterey: Brooks.1979.

TARANTO, I; HOMERO, R. **Adote um brasileiro.** In: *Revista Raça Brasil*. São Paulo, 1996.

TAYLOR, C. **El multiculturalismo y la política del reconocimiento.** México, Fondo de Cultura Econômica, 1994.

TEIXEIRA, M. D. P. **Identidade Racial e universidade pública no Rio de Janeiro.** In: **Educação, racismo e antirracismo.** Programa A Cor da Bahia/ Programa de Pós- Graduação em Ciências Sociais da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da UFBA, Salvador: Novos Toques, nº 4, p. 45- 68.2000.

TURRA, C; VENTURI, G. (Orgs). **Racismo cordial: a mais completa análise sobre o preconceito de cor no Brasil.** São Paulo: Ática, 1995.

VARGAS, M. M. **Adoção Tardia: da família sonhada à família possível.** São Paulo, Casa do Psicólogo, 1998.

VAZ,S. **Flores de Alvenaria.** Cooperifa.São Paulo.2016.

VERONESE.P.R.J e OLIVEIRA. P.C.L . **Adoção e relações familiares** In; *Revista Kátalylis* nº 2,1998.

VICTORIA, R,F. **“Preconceito racial no processo de adoção: desafios da adoção inter-racial em Campo Grande”.** Rio Grande, 2011. Disponível em:<http://www.ambitojuridico.com.br/site/n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=9658&revista_caderno=14>. Acesso em: maio.2019.

WEBER, L. N. D. **Os filhos de ninguém: abandono e institucionalização de crianças no Brasil.** *Revista Conjuntura Social*. Rio de Janeiro, n. 4. p. 30-36, Jul., 2000.

WEBER, L,N,D. **Pais e filhos por adoção no Brasil: características, expectativas e sentimentos.** Curitiba: Juruá, 2001. v. 1.

YAZBEK, M,C. **Classes subalternas e assistência social**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

ZURARA,G. **Crônica do descobrimento e conquista da Guiné**.Aillaud,Paris,1841.

APÊNDICES

APÊNDICE A- Roteiro de entrevista semiestruturada

Perguntas às famílias.

- 1) Como a adoção surgiu na vida do casal?
- 2) No processo de preparação para a adoção houveram momentos de preparação voltados a questão racial?
- 3) O que mudariam no processo de adoção?
- 4) Mediante o desejo pela adoção qual motivo da escolha por uma criança negra?
- 5) Quais mudanças foram mais perceptíveis no convívio familiar e social com a chegada da criança?
- 6) Como foi a adaptação da criança com a família, quais foram as maiores dificuldades
- 7) O que entendem por identidade?
- 8) Qual a identidade da sua família?
- 9) Como a família lida com a autoestima e identidade da criança?
- 10) Quais os medos na criação e educação dessa criança?
- 11) Acham relevante a temática proposta por essa pesquisa?

APÊNDICE B - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido**TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE).**

NOME DO PARTICIPANTE:.....

DATA DE NASCIMENTO:.....IDADE:.....

DOCUMENTO DE IDENTIDADE: TIPO:.....Nº..... SEXO: M () F ()

ENDEREÇO:.....BAIRRO:.....

CIDADE:.....ESTADO:.....CEP:.....FONE:.....

Eu

declaro, para os devidos fins ter sido informado verbalmente e por escrito, de forma suficiente a respeito da pesquisa: Adoção de Crianças negras: Paradigmas e Identidades. O projeto será conduzido por Tahina Tátilla da Silva, do curso Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, orientado pelo Prof. Dr. Dagoberto José Fonseca, pertencente ao quadro docente da Universidade Estadual Paulista Faculdade de Ciências Humanas e Sociais. Estou ciente de que este material será utilizado para apresentação de Dissertação de Mestrado, observando os princípios éticos da pesquisa científica e seguindo procedimentos de sigilo e discricção. O presente estudo tem como pressupostos discorrer sobre a temática da adoção no que tange a adoção de crianças negras adotadas por famílias brancas. Nesse sentido o intuito do texto é voltado para a análise da construção da identidade étnica e cultural dessas crianças quando inseridas em um seio familiar etnicamente díspar ao seu.. O sujeito terá livre arbítrio em participar e/ou abandonar a pesquisa quando desejar. Será resguardado sua integridade social, moral e profissional, respaldado pela Resolução 196/1996 (CNS). A entrevista, do tipo semiestruturada, tendo como técnica o uso de gravador, será realizada com o sujeito em recinto fechado e adequado, possibilitando o sigilo e garantindo-lhe o seu anonimato. Sigilo e anonimato acontecerão desde a entrevista, permeando a construção da dissertação, até a publicização dos dados. Fui esclarecido sobre os propósitos da pesquisa, os procedimentos que serão utilizados e riscos e a garantia do anonimato e de esclarecimentos constantes, além de ter o meu direito assegurado de interromper a minha participação no momento que achar necessário.

Franca, ____ de ____ de ____ .

.....

Assinatura do participante

.....
Pesquisador responsável

Nome: Tahina Tátilla da Silva

Endereço: Adhemar Pólo Filho nº 2050

Telefone: (16) 99188-4249

E-mail: tahina.tatila@unesp.br

.....
Orientador

Nome: Dagoberto José Fonseca

Endereço:

Telefone: (16)99723-5338

E-mail: dagobertojose@gmail.com